



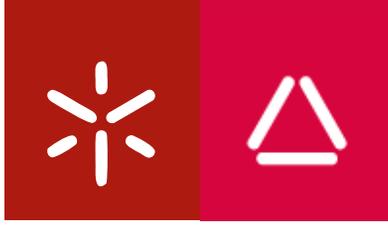
Rita Silvestre de Sousa Oliveira

**O processo autonomista de Vizela  
no contexto das dinâmicas  
político-administrativas portuguesas  
(anos 60 a anos 80, do século XX)**

**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais







**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Rita Silvestre de Sousa Oliveira

**O processo autonomista de Vizela  
no contexto das dinâmicas  
político-administrativas portuguesas  
(anos 60 a anos 80, do século XX)**

Dissertação  
Mestrado em História

Trabalho efetuado sob a orientação da  
**Professora Doutora Maria de  
Fátima Cunha Moura Ferreira**

## DECLARAÇÃO

Rita Silvestre de Sousa Oliveira

Endereço eletrónico: rita.silvestre25@gmail.com

Telefone: 915452194

Número do Cartão de Cidadão: 13826625

Título da dissertação: *O processo autonomista de Vizela no contexto das dinâmicas político-administrativas portuguesas (anos 60 a anos 80, do século XX)*

Orientador: Professora Doutora Maria de Fátima Cunha Moura Ferreira

Ano de conclusão: 2018

Designação do Mestrado: Mestrado em História

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Braga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Agradecimentos

Aos meus pais, Jorge e Gina que sempre me motivaram durante toda a licenciatura e mestrado a seguir o meu sonho de estudar História.

Gostaria de agradecer à minha orientadora, Professora Doutora Maria de Fátima Moura Ferreira, pela motivação perseverante e apoio transmitido durante todo o trabalho.

Ao senhor Manuel Campelos, pela sua disponibilidade e pelas palavras de incentivo na realização deste trabalho, bem como à Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes.

Ao Tiago e à Sara pela companhia e pela motivação incansável que me transmitiram. Aos meus amigos, à minha família, em particular a minha tia Vera, ao meu padrinho Zé, à minha madrinha Laura e à minha avó Maria José.

Por fim, dedico esta dissertação ao meu avô Neca, que sempre me motivou e que estará para sempre na minha memória.



## Resumo

**Título:** O processo autonomista de Vizela no contexto das dinâmicas político-administrativas portuguesas (anos 60 a anos 80, do século XX)

Este trabalho propõe-se a explorar o contínuo debate centralismo *versus* descentralismo que ecoou no imaginário nacional desde o liberalismo (século XIX) até ao presente – bem como nas páginas da codificação administrativa portuguesa – a partir do estudo de caso do processo de autonomização do concelho de Vizela, cujas primeiras manifestações remontam ao período da Regeneração (1869), e, eventualmente, culminam na última petição (1964-1998). O processo autonomista do concelho de Vizela é um relevante exemplo da «obstinação popular» inspirada na conquista da identidade local e do progresso. Esta «luta coletiva» de mais de um século será analisada à luz de uma emancipação administrativa nacional impulsionada e possibilitada sobretudo após a Revolução de 1974, mas que encontra as suas raízes ideológicas já desde finais do século XIX, e, paralelamente, como é que Vizela se enquadrou neste contexto.

Este processo é então apreendido, não só através da literatura da especialidade desta temática, mas por um conjunto de fontes, nomeadamente o recurso à imprensa, a imagens da época e a testemunhos transcritos, que auxiliam a projetar a petição para a criação do concelho de Vizela e o decorrer do processo ilustrando as características sociais, políticas e administrativas.

**Palavras-chave:** *descentralização, regionalismo, administração, município, Vizela.*



## **Abstract**

**Title:** The autonomic process of Vizela in the context of the political and administrative portuguese dynamics (years 60 to 80, of the XX century)

The purpose of this work is to explore the continuous debate of centralism versus decentralism, that echoed in the national imaginary since the liberalism (XIX century) until the present times - as well as in the pages of the portuguese administrative codification - from the case study of the autonomic process of the creation of the municipality of Vizela, whose first manifestations go back to the period of the Regeneration (*Regeneração*:1851-1890), and, that eventually, culminate in the last petition (1964-1998). The process of the creation of the municipality of Vizela is a relevant example of «popular obstinacy» inspired on the conquest of local identity and progress. This «collective struggle» of more than one century will be analysed considering the national administrative emancipation furthered and made possible by the Revolution of 1974, but finds its ideological roots since the end of the XIX century, and, in parallel, how Vizela frames itself in this context.

This process is seized, not only by the specialized literature on this theme, but by an array of sources, namely by featuring the press, the pictures of the epoch and transcribed testimonials, that help the projection of the petition of the creation of the municipality of Vizela and the inner workings of the process illustrating the social, political and administrative characteristics.

**Keywords:** *decentralisation, regionalism, administration, municipality, Vizela.*



## Índice

Agradecimentos.....	iii
Resumo .....	v
Abstract .....	vii
Introdução.....	1
<b>Capítulo I – Apresentação e o objeto de estudo. Problemática, Metodologias e fontes .....</b>	<b>3</b>
1. Objeto de estudo.....	3
2. Estado da arte.....	4
3. Metodologias e Corpus documental .....	5
<b>Capítulo II - A questão autonomista local em Portugal: O legado liberal. Estado Novo e Ciclo Democrático (até finais dos anos 80) .....</b>	<b>9</b>
1. Coordenadas da organização territorial e político-administrativa no Portugal Contemporâneo.....	9
1.1 A reforma legislativa de Mouzinho da Silveira .....	9
1.2 Reformas Administrativas - os códigos administrativos .....	11
1.3 Debate centralismo – descentralismo .....	15
1.4 Regionalização .....	19
1.5 Breve história dos municípios .....	22
1.6 História, tradição e fundamentação identitária .....	25
1.7 Petições de criação de municípios no século XX em Portugal .....	27
<b>Capítulo III - O Movimento Autonomista de Vizela .....</b>	<b>29</b>
1. Localização no tempo e espaço.....	29
2. Ideações e propostas em torno da criação do concelho de Vizela .....	30
2.1 O legado liberal e da ditadura militar (1869-1931) .....	30
2.1.1 Transladação para o concelho de Lousada e proposta de criação do concelho (1869) 30	
2.1.2 Petição para a criação do concelho de Vizela (1905).....	31
2.1.3 Nova petição para a criação do concelho (1926).....	33

2.1.4	Petição apresentada pela Comissão de Iniciativa e Turismo em 1931 .....	34
2.2	Projeto de criação do concelho de Vizela nos finais do Estado Novo (1964-1974) .....	34
2.3	O processo de criação do concelho no período democrático (1974-1998) .....	38
3.	A questão autónoma vista pela imprensa local e regional .....	51
3.1	Breve nota introdutória .....	51
3.2	Momentos orientadores da pesquisa .....	56
3.3	Análise das notícias .....	57
4.	Narrativa visual .....	67
4.1	Série 1 - Lisboa. Assembleia da República .....	68
4.2	Série 2 - Vizela. Representações de manifestação popular .....	72
4.3	Manifestação nas ruas de Vizela .....	72
4.4	Ocupação da GNR em Vizela .....	74
4.5.1	Reação dos Vizelenses através do corte das estradas a 18 de janeiro de 1983 .....	78
4.5.2	Manifestação pró-concelho no centro da Vila a 18 de janeiro de 1983 .....	84
5.	Testemunhos .....	87
5.1	Testemunho realizado a 9 de janeiro de 2016 .....	87
5.2	Testemunho realizado a 20 de junho de 2016 .....	95
5.3	Análise dos testemunhos .....	102
	Conclusão .....	105
	Referências bibliográficas .....	107
	Anexos .....	111

## Índice de Gráficos

<b>Gráfico 1-</b>	Total de notícias por ano, referentes aos jornais Notícias de Guimarães e Notícias de Vizela (1964-1986) .....	54
<b>Gráfico 2 -</b>	Total de notícias por ano, referentes aos jornais Correio do Minho e Diário do Minho (1964-1986) .....	55

## Índice de Tabela

<b>Tabela 1 –</b>	Códigos Administrativos Portugueses ao longo da Monarquia Constitucional, I República e Estado Novo. ....	11
-------------------	---	----

## Índice de Mapas

<b>Mapa 1-</b>	Mapa das terras de Vizela e das povoações que a rodeiam (1900) .....	29
----------------	--	----

<b>Mapa 2- Mapa do Concelho de Vizela.....</b>	<b>50</b>
--	-----------

## **Índice de Ilustrações**

<b>Ilustração 1-</b> Castelo da Ponte, construído a mando de Armindo de Faria com o propósito de servir a função de Paços de Concelho. ....	<b>32</b>
<b>Ilustração 2</b> – Baltazar Rebelo de Sousa acompanhado de várias figuras políticas de Braga e Guimarães no restaurante Sul-americano em Vizela .....	<b>38</b>
<b>Ilustração 3</b> - Boletim de voto.....	<b>39</b>
<b>Imagem 1-</b> Ocupação de uma casa numa manifestação na Assembleia da República .....	<b>69</b>
<b>Imagens 2, 3, 4 e 5</b> – Grandes planos da manifestação vizelense em Lisboa. ....	<b>70</b>
<b>Imagem 6</b> – Close-up de destaque dos manifestantes que protestavam defronte à Assembleia da República .....	<b>71</b>
<b>Imagens 7 e 8</b> - Primeiros planos da manifestação na Assembleia da República.....	<b>71</b>
<b>Imagens 9 e 10</b> - Vizelenses marcham pela principal rua da Vila no dia 17 de abril de 1982. ..	<b>73</b>
<b>Imagem 11</b> - Fotografia de destaque do dia 5 de agosto de 1982.....	<b>75</b>
<b>Imagem 12</b> – Fotografia de destaque do dia 5 de agosto de 1982. Sob o pretexto de desbloquear o caminho, trabalhadores da CP iniciam trabalhos de recolocação da via apoiados por um contingente da GNR do Porto.....	<b>76</b>
<b>Imagens 13 e 14</b> –Grandes planos da população no dia 5 de agosto de 1982.....	<b>76</b>
<b>Imagem 15</b> –Grande plano da via férrea destruída no dia 5 de agosto de 1982.....	<b>77</b>
<b>Imagem 16</b> - Close-up de destaque mostrando os militares da GNR rodeados por vizelenses ...	<b>77</b>
<b>Imagens 17 e 18</b> - Fotografias que ilustram o poder bélico que a GNR encaminhou para a Vila.78	
<b>Imagem 19</b> – Fotografia de destaque dos vizelenses a retirar as pedras da estrada nacional impossibilitando a passagem, no dia 19 de janeiro de 1983.....	<b>80</b>
<b>Imagens 20 e 21-</b> Grandes planos da obstrução das estradas por parte dos vizelenses.....	<b>80</b>
<b>Imagens 22, 23 e 24</b> - Grandes planos da obstrução das estradas por parte dos vizelenses.. ..	<b>81</b>
<b>Imagens 25 e 26</b> - Grandes planos da obstrução das estradas por parte dos vizelenses, bem como jovens populares na ponte romana, ex-libris da Vila .....	<b>82</b>
<b>Imagem 27</b> – Primeiro plano da população vizelense após a destruição das placas sinalizadoras das cidades de Guimarães e Porto. ....	<b>82</b>
<b>Imagem 28</b> - Fotografia ilustrativa de como as estradas foram cortadas no centro da Vila. ....	<b>83</b>

<b>Imagem 29</b> - Uso de barricadas improvisadas com o mesmo propósito das pedras, impedir a passagem de qualquer tipo de veículo.....	83
<b>Imagem 30</b> - Manifestação que ocorre em simultâneo com a obstrução das estradas no dia 18 de janeiro de 1983.....	84
<b>Imagens 31 e 32</b> - Grandes planos da manifestação no centro da Vila.....	85
<b>Imagem 33</b> – Close-up dos rostos vizelenses durante a manifestação. ....	85
<b>Imagens 34, 35 e 36</b> - Primeiros planos da manifestação. ....	86

## Introdução

Esta dissertação propõe-se analisar a problemática da organização político-administrativa portuguesa entre o período estadonovista até à democracia partidária dos anos 80 do século XX, tendo como foco um estudo de caso: o processo de criação do concelho de Vizela. Num primeiro momento evidencio o contexto da perspectiva desta organização compreendendo o legado liberal português até à publicação em 1940, de um novo código administrativo que regerá as alterações administrativas subsequentes.

Focado o objeto de estudo, pretendo fazer a análise diacrónica de forma a correlacionar os valores e argumentos que estiveram na base do longo processo de criação do concelho de Vizela. A escolha do tema assentou na sua relevância em termos da organização política e administrativa do País, e também no vínculo que o concelho reverte para a minha família paterna, sitio onde criaram as suas raízes como uma família industrial proeminente. O reconhecimento do vínculo pessoal à *terra* não impede, contudo, a distância analítica que mantive ao longo desta dissertação, traduzido na visão imparcial dos acontecimentos, e na exposição do testemunho das figuras proeminentes envolvidas.

Esta dissertação resulta então do desdobrar dos planos múltiplos, especificamente a relação do poder central com o poder local, e do local com o regional. Ou seja, como os órgãos e cargos de governação intervêm na questão vizelense, no horizonte do concelho de origem, Guimarães, se equaciona nesta questão, e da capital do distrito, Braga.

O estudo divide-se em três partes. O primeiro capítulo aborda as metodologias empregues bem como a revisão crítica da bibliografia da especialidade e as diferentes fontes utilizadas de maneira a esclarecer e a enriquecer o estudo.

O segundo capítulo reporta-se ao contexto político e administrativo do País, reformas administrativas liberal e autoritária, as análises dos conceitos centrais em debate: descentralização, centralização e regionalização e a história dos municípios no espaço de tempo em questão.

Por fim, no terceiro capítulo analisa-se o efetivo processo de criação do concelho de Vizela, recuando às suas prematuras raízes (1869) até ao último processo peticionário (1964). Recorre-se ao exame dos acontecimentos capitais bem como à análise da imprensa, de imagens e

testemunhos que compilados permitem-nos reconstituir uma ideia nítida dos eventos que resultaram na lei nº63/98 de 1 de setembro, com a criação do município de Vizela e elevação a cidade.

## Capítulo I – Apresentação e o objeto de estudo. Problemática, Metodologias e fontes

### 1. Objeto de estudo

Na temática em questão é necessário primeiro compreender o contexto político e administrativo do País, bem como as visões anteriores, desde o liberalismo, passando pelo período de Estado Novo até aos anos 80 do século XX. Por visões anteriores entendemos os conceitos de descentralização *versus* centralização que serão explicados posteriormente. Quanto à questão vizelense, o caso em estudo, esta radica na ideia de uma reivindicação secular pela autonomia administrativa.

É no ano de 1869 que é requerida a separação de Caldas de Vizela do concelho de Guimarães, sendo enviado ao governo de sua Majestade a petição que se segue,

«(...) que tornasse o estabelecimento de Caldas de Vizela, debaixo da sua real proteção; que subtraísse à Câmara Municipal de Guimarães a administração de Caldas de Vizela e os considerasse propriedade do Estado; que não sendo isto possível, se dignasse transferir aquelas duas paróquias para o concelho limítrofe (Lousada), cuja Câmara, por certo, daria mais impulso aos melhoramentos de Vizela»<sup>1</sup>.

Com este passo inicia-se a conceção do pensamento de autonomia nas mentes vizelenses que depois se transporta para uma petição de elevação a Vila, acompanhada pela criação do concelho nesse mesmo ano. No período final da Monarquia Constitucional, 36 anos depois, é construído o Castelo da Ponte, por um particular, com o propósito de ser utilizado como Paços do Concelho. Em Lisboa, os políticos prometeram um concelho para Vizela, mas nada sucede.

Após estas petições iniciais, o processo começa a deter uma maior relevância na mente de vizelenses, que viam os seus recursos a aumentarem bem como a sua indústria a ganhar forma. Por isto continuam a tentar de forma progressiva, conseguindo inclusive a elevação a Vila em 1929. Em 1964 é apresentada o sétimo petição para a criação do concelho de Vizela, passados 35 anos. Neste âmbito, emerge uma figura de líder na pessoa de Manuel Campelos, um individuo que toda a sua vida trabalhou numa fábrica industrial de Vizela e que conjuntamente com as elites políticas e económicas da Vila transforma o seu trabalho de vida neste processo.

---

<sup>1</sup> Júlio Damas, *Ad Perpetuam* (Vizela: [ed. aut.], 1965), 61.

É nesta ideia de uma reivindicação que durará mais de um século que este trabalho irá incidir, sempre com a ideia de que o processo de Vizela é apenas um dos casos da história das autonomias locais contemporâneas.

## 2. Estado da arte

Entre os estudos mais relevantes que têm sido produzidos sobre a temática são de assinalar *A Geografia dos Afetos Pátrios* de Fernando Catroga (2013) e a *História dos Municípios e do Poder Local* de César Oliveira (1996) que abordam as reformas administrativas e a história do poder local respetivamente. Ambos se afiguram cruciais para o enquadramento e problematização do nosso estudo, no âmbito dos quais se inserem outros. Na área das reformas político-administrativas ponho em evidência a obra de Marcelo Caetano, *Estudos da História da Administração Pública Portuguesa* (1994) que analisa os códigos administrativos produzidos, inclusive o código de 1940, projeto em que o próprio colaborou e que é apresentado como o melhor conjunto de leis para resolver os problemas administrativos do País. Quanto ao debate centralismo *versus* descentralismo, recorro à obra de coordenada por Luís Espinho da Silveira, denominada *Poder Central, Poder Regional, Poder Local uma perspectiva histórica* (1997), em que um conjunto de autores abordam casos específicos ou como estes três poderes se cruzam e coexistem.

O importante tema da regionalização na época contemporânea é examinado através de um conjunto de autores que se encontram devidamente citados, ainda que privilegiando a obra de Manuel Fernandes, *A problemática da Regionalização* (1996), em que o autor é favorável aos benefícios possíveis da regionalização no País, no âmbito das várias escalas de poder, nomeadamente ser fator potencializador da correção das assimetrias regionais, em particular no interior do País.

São, no entanto, escassos os ensaios monográficos que têm sido realizados. Na esfera do estudo em análise destacam-se, por um lado, a tese de Mestrado intitulada *Vizela, Desenvolvimento e Antagonismos Políticos: As Disputas Autonómicas da Regeneração à República* de autoria de José Silva (2013) e, por outro lado, a monografia histórica *Ad Perpetuam* de Júlio Damas (1965). Ambos se revelam centrais no sentido de me permitirem atualizar o movimento reivindicativo até 1964. Justamente, o meu projeto de investigação tem por foco as iniciativas

posteriores que se desenvolvem a partir de 1964, ainda no contexto do ciclo terminal do Estado Novo, até à década de 80 do ciclo democrático. Neste sentido a pesquisa irá centrar-se na problemática das reformas político-administrativas bem como na análise das movimentações e dinâmicas autonomistas que se desenvolvem no período mencionado.

Será necessário então compreender os vários pontos de vista que enquadram esta temática, pois pretende-se analisar de uma perspetiva ampla o estudo de caso de Vizela, iniciado em 1964. Só assim será possível inserir o estudo de caso no contexto da organização político administrativa portuguesa, no âmbito da problemática fundamental do regionalismo e dos vários movimentos autonómicos que foram existindo durante o final do Estado Novo e o início do período democrático que se lhe seguiu.

### **3. Metodologias e Corpus documental**

Em termos metodológicos a investigação decorreu de forma qualitativa e quantitativa através da análise crítica da informação e produção de resultados pela construção de gráficos, quadros e imagens que se encontram devidamente sinalizados e citados no decorrer da dissertação.

Os objetivos pretendidos com a realização desta investigação foram construídos de forma conseguir o seu cumprimento. A pesquisa partiu de uma bibliografia inicial com um maior recurso às obras atrás mencionadas e posteriormente com um abrangente catálogo de obras que foram essenciais para a concretização deste trabalho. De maneira sequencial seguiu-se um processo de pesquisa intensa e extensiva das fontes secundárias que contribuem para um maior enriquecimento do tema em questão, especificamente na abordagem da autonomia de Vizela.

A análise da imprensa local e regional realizou-se num primeiro momento na exploração crítica e no levantamento dos elementos fatuais em estudo, mediadas na elaboração de uma cronologia onde se conjugam os momentos fundamentais de todo o processo. Num segundo momento, existiu uma desconstrução formal do discurso da imprensa, onde se dá incidência às modalidades e figuras do discurso, bem como, aos tipos de representações que são veiculadas no âmbito da problemática.

As fontes visuais<sup>2</sup> que apresento, traduzem e enriquecem a pesquisa anterior, através de uma leitura crítica das imagens, em que a descrição detalhada dessas mesmas infere o que é *dado a ver*.

Como irá ser abordado posteriormente, a petição final relativa à criação do concelho de Vizela é acompanhada pelo desenvolvimento de um movimento cuja missão assenta na concretização desse objetivo que encontra principalmente em Manuel Campelos, um líder. Daí ter realizado duas entrevistas, acompanhadas pelos respetivos guiões, que pretenderam sobretudo atualizar e projetar o sentido do seu testemunho encontrado nos seus livros, *A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar* (2002) e *A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril* (2003).

O próprio explica que,

«Vizela terá futuro se tiver autonomia, e a prova está nisto, que Vizela cresceu. Vizela hoje é quatro vezes ou cinco vezes mais o que era naquele tempo, basta lhe dizer que aquela parte dos terrenos que eram da quinta do seu avô, está tudo urbanizado, Vizela tem hoje uma área de construção maior que antiga, cresceu bastante e hoje, foi graças à emancipação administrativa que conseguiu isso»<sup>3</sup>.

Estes testemunhos foram essenciais para perceber e esclarecer os elementos que não existem na documentação, como o jogo de bastidores, sempre na perspetiva do entrevistado, e entender certos acontecimentos de uma forma mais elaborada. Igualmente se deve mencionar a opinião vimaranense nesta questão, que segundo Manuel Campelos seria,

«(...) o meu padrinho, Manuel Faria, gostava de dizer que Guimarães vivia de dois sentimentos, aversão a Vizela, porque eles não queriam que Vizela coisa, e ciúme de Braga, porque Guimarães sempre quis ser Distrito. Repare, quando Vizela começa a dar indícios que a questão de Vizela ia passar e que Vizela ia ganhar, há uma fotografia no jornal o Sol parece-me, que trazia uma fotografia em que uma senhora de Guimarães com um guarda-chuva e lá dizia assim - Vizela a concelho? Só quando Guimarães for Distrito»<sup>4</sup>.

---

<sup>2</sup>Fornecidas pelo Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, disponível em <http://archeevo.amap.com.pt/viewer?id=213891&FileID=372090> e pela Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes, do álbum intitulado Luta pelo concelho, disponível em <https://www.flickr.com/photos/bmfja/albums/72157669519537782>.

<sup>3</sup> Manuel Campelos, entrevista realizada a 9 de janeiro de 2016, pela própria.

<sup>4</sup> Manuel Campelos, entrevista realizada a 9 de janeiro de 2016, pela própria.

É certo que as características de todo este processo foram analisadas e isto representa uma opinião num universo vasto.

A documentação pública oficial constitui parte integrante deste trabalho seja através de comunicados, panfletos, telegramas produzidos, como dos debates parlamentares. No seu conjunto, permitiram uma maior compreensão dos vários elementos em confronto.



## Capítulo II - A questão autonomista local em Portugal: O legado liberal. Estado Novo e Ciclo Democrático (até finais dos anos 80)

### 1. Coordenadas da organização territorial e político-administrativa no Portugal Contemporâneo

#### 1.1 A reforma legislativa de Mouzinho da Silveira

A obra de Mouzinho da Silveira<sup>5</sup> (12 de julho de 1780- 4 de abril de 1849) constitui o ponto de partida das reformas administrativas que marcaram a construção do Estado liberal, que emergiu com a queda do Antigo Regime.

«A administração exerce uma forte acção sobre a sociedade, quer pelo papel uniformizador que lhe é cometido, quer pelas funções sociais que desempenha, quer ainda pelas responsabilidades de manutenção da ordem que lhe é investida. Mas ela está compreendida na própria sociedade, da qual constitui um importante elemento, sofrendo influências que por vezes a levam a colaborar com as forças sociais sobre as quais precisa de agir»<sup>6</sup>.

A Constituição de 1822, procedeu à divisão do País em distritos e concelhos, estes últimos governados por câmaras municipais, gozavam de ampla autonomia. No ano seguinte, com a Vila Francada, liderada por D. Miguel, não foi possível concluir qualquer reforma administrativa em curso. Só em 1826, com a concessão da Carta Constitucional, as Cortes retomam a matéria que, entretanto, será interrompida com a ascensão do absolutismo. Contudo esses conceitos iriam se encontrar na reforma de Mouzinho da Silveira posteriormente. É importante perceber que já nesta altura se encontram vozes dicotómicas e dissonantes, tanto a favor de um País centralizado e contra essa ideia.

Mais tarde, na realização das Cortes de 1827 e 1828, são discutidas as bases de uma futura proposta, que serão utilizadas por Mouzinho da Silveira na sua reforma administrativa (16

---

<sup>5</sup> Nascido em Castelo de Vide, Portalegre, formou-se em Direito em Coimbra, partindo para Lisboa para exercer em 1804. A revolução de 1820, impulsiona Mouzinho adepto das ideias liberais, tornando-se administrador-geral das Alfândegas em 1821. Após deter a pasta de Fazenda (1823), sucede-se a Vila-Francada que terminou o tempo de vigor da Constituição de 1822. Na altura da Abrilada (1824), é detido por ordem de D. Miguel. Com a chegada ao poder de D. Miguel, Mouzinho e um conjunto de liberais exilam-se em 1826 em Paris. É em França que começa a estudar sobretudo economia política. Quando D. Pedro regressa a Portugal para lutar pela causa liberal, convida Mouzinho para o seu conselho. Foi lhe incumbido o papel de construir as bases de um novo Estado liberal, através da legislação. Em 1836, com o Setembrismo, demite-se dos seus cargos e regressa a Paris, voltando por uma temporada a Portugal para logo retornar a França. Em 1840 abandona a política e enverga com maior atenção nos seus negócios. Retirado de [https://www.infopedia.pt/\\$mouzinho-da-silveira](https://www.infopedia.pt/$mouzinho-da-silveira).

<sup>6</sup> António Manique, *Mouzinho da Silveira, Liberalismo e Administração Pública* (Lisboa: Livros Horizonte, 1989), 13.

de maio de 1832), caracterizada por ser um projeto global da sociedade demarcado pelos seus aspetos económicos, sociais e políticos. O principal objetivo desta reforma seria acabar com o Portugal Velho ao mesmo tempo lançando os alicerces de um novo País, regendo-se por um princípio da ordem natural das coisas, das pessoas e da sociedade. Esta ideia resulta do contexto liberal da época, em que a «emergência do homem como ser livre implica a liberdade de pensamento, de expressão e de ensino, a liberdade económica, a defesa e garantia do direito à propriedade e a inviolabilidade da mesma»<sup>7</sup>. Segundo o próprio Mouzinho, a administração pública tem um papel fundamental e uniformizante pois determina e molda os comportamentos sociais através das normas, da legislação, respeitando acima de tudo os interesses locais.

O decreto de 16 de maio de 1832 que remete à organização do território vem então dividir o País em províncias, comarcas e concelhos, eliminando anteriores tipos de divisão. Quanto aos concelhos estes eram administrados pelo provedor do concelho que tomava em si exclusividade na autoridade administrativas. Sendo assim cria-se um centralismo que gera conflitos, visto que as câmaras estariam acostumadas a gerir a vida concelhia, poder que seria retirado no decorrer desta reforma.

«O espírito centralizador do decreto é, portanto, entendido como anti-municipal e a acção dos magistrados administrativos considerada uma ingerência nas atribuições das câmaras, habituadas que estavam a deliberar e executar as suas decisões sem interferência de qualquer autoridade a elas estranha»<sup>8</sup>.

Para além da reação negativa das câmaras municipais, este decreto sofre variadas críticas, acreditando ser uma medida provisória sem fundamento legal, bem como alegando que o decreto seria complexo e custoso.

Como forma de resposta, foi aprovada a Lei de 25 de Abril de 1835, que consagra a ampliação das competências das câmaras, elegendo o seu presidente, que por sua vez executava as decisões das câmaras. O provedor que existia no decreto de Mouzinho passa então a ser designado de administrador do concelho, sendo a primeira autoridade municipal<sup>9</sup>.

---

<sup>7</sup> Manique, *Mouzinho da Silveira...*, 50.

<sup>8</sup> Manique, *Mouzinho da Silveira...*, 109.

<sup>9</sup> Henrique Silva, «Reformas Administrativas em Portugal desde o Século XIX», *Jurismat: Revista Jurídica*, n. I, (2012): 71.

A reforma de Mouzinho não modificou o número de concelhos em Portugal, que na altura era mais de 800.

## 1.2 Reformas Administrativas - os códigos administrativos

Por reformas administrativas entenda-se qualquer alteração no regime jurídico quando aplicadas a concelhos ou municípios, especialmente quanto às distinções entre os municípios, às suas modificações, órgãos e aos titulares desses, bem como as suas competências<sup>10</sup>.

Código Administrativos em Portugal	
1836	Código realizado por Passos Manuel
1842	Costa Cabral
1878	Reforma proposta em 1872, por Rodrigues Sampaio
1886	José Luciano de Castro
1895	João Franco
1913	Código baseado no de 1878
1940	Baseado em várias reformas anteriores

Tabela 1 – Códigos Administrativos Portugueses ao longo da Monarquia Constitucional, I República e Estado Novo.

Na tabela apresentada conseguimos observar as principais legislações no que diz respeito aos municípios e às suas reformas.

É no Código de 1836 que Passos Manuel (5 de janeiro de 1801- 16 de janeiro de 1862)<sup>11</sup> professa a sua fé municipalista (descentralista). A divisão faz-se em distritos, concelhos e freguesias. Junto aos magistrados havia «um corpo de cidadãos eleitos pelos povos»<sup>12</sup>. Às câmaras era dado considerável números de atribuições. As deliberações que tomassem eram executadas pelos próprios presidentes o que aumentava a autonomia face ao Poder Central. Uma das críticas

<sup>10</sup> Silva, «Reformas Administrativas...», 65.

<sup>11</sup> Natural do distrito do Porto. Filho de pais lavradores com poucos recursos, que apesar da sua condição conseguiram dar uma instrução literária aos filhos. Consegue frequentar a Universidade de Coimbra em 1817, na faculdade de leis. É neste momento que Portugal se vê num momento de Revolução em 1820, o que surpreende Passos Manuel despertando ideias liberais no mesmo. Acaba a sua formação em 1822, e no ano seguinte forma com o seu irmão o jornal Amigo do Povo (f.1823). Já no Porto inscreve-se como advogado da Relação e Casa do Porto, até que em 1828 toma parte da revolta de 16 de maio que pretendia contrariar o governo de D. Miguel, o que o forçou a emigrar para vários locais na Europa. Nestes locais produz obras que contrariam o que se passava em Portugal e que lhe dão prestígio. Retorna em 1834, já com o regime constitucional restabelecido, e torna-se deputado numa das divisões eleitorais do Norte. Nessa altura ocorre a revolução popular de 1836, conhecida como a Revolução de Setembro. Durante a sua breve temporada no governo criou um conjunto de reformas como a criação do registo hipotecário, tendo muitas delas se conservado até ao dia de hoje. Em 1837, discutiu-se a Constituição sendo depois esta promulgada. Ocupou inúmeros cargos tendo sido deputado, após o movimento da Regeneração, em 1851 e reeleito em 1858. Em 1862 falece em Santarém. Retirado de <http://www.arqnet.pt/dicionario/passosms.html>

<sup>12</sup> Marcelo Caetano, *Estudos da História da Administração Pública Portuguesa* (Coimbra: Coimbra Editora, 1994), 387.

é feita pelos resultados do mesmo. Inspirados em generosas ideias nacionalistas e liberais, quis enxertar nas antigas instituições municipais um democratismo exótico, para o qual não havia no País nem preparação, nem vocação.

O Código de 1842 de Costa Cabral (9 de maio de 1803- 1 de setembro de 1889)<sup>13</sup>, representava progresso sobre o anterior código, com um novo espírito centralista. Aos agentes do Poder Central dava-se poder de intervenção e os corpos administrativos encontravam-se sobre apertada tutela. O território é dividido em distritos e concelhos, encontrando-se a freguesia sem caráter administrativo. Este código bastante centralista, esteve em vigor durante 36 anos, sendo um bom instrumento de codificação de Marcelo Caetano (1906-1980)<sup>14</sup>.

O Código de 1878, proposto em 1872 e convertido em 1878, realizado por Rodrigues Sampaio (25 de julho de 1806- 13 de setembro de 1882)<sup>15</sup>, que pretendia,

«criar a vida local, estabelecer o governo do povo pelo povo, entregar aos corpos electivos a gestão dos seus interesses, educar e preparar os cidadãos para a administração geral do Estado e aliviar o Governo Central de tutelar interesses cuja defesa pode ser confiada com mais proveito aos corpos superiores do distrito, nascidos do sufrágio popular»<sup>16</sup>.

<sup>13</sup> Natural de Algodres, distrito da Guarda, formado em direito pela Universidade de Coimbra. Participa na guerra civil, no lado liberal acabando por se exilar na Galiza. Em 1833 consegue o lugar de juiz da relação dos Açores. Em 1836 é eleito deputado pela segunda vez, num clima complicado em que a anarquia reinava no país. Em 1839 obtém a pasta da justiça. O que mais caracteriza esta personalidade é a Restauração da Carta Constitucional, substituída desde 1836 pela Constituição. Após a revolução cartista e a marcha em Lisboa é restaurada a Carta a 10 de fevereiro de 1842, e a 24 desse mês Costa Cabral é nomeado ministro do Reino. Promulga o Código Administrativo nesse mesmo ano. Sobre grande oposição nesses anos, culminando com a revolta da Maria da Fonte (1846) que acaba por derrubar o gabinete cabralista. É nomeado ministro plenipotenciário e enviado em Madrid, mas a situação portuguesa continuava instável, tendo sido chamado a formar ministério a 18 de junho de 1849. Mas com a revolução que Saldanha empregava, levou Costa Cabral a pedir a demissão à rainha. Envereda então pelo campo diplomático melhorando as relações de Portugal com o Brasil. Volta a Portugal, especificamente Tomar onde vive a sua vida com algumas dificuldades financeiras. Em 1878 é elevado à categoria de marquês por António Rodrigues Sampaio. A 1 de setembro de 1889, na Foz do Douro (Porto) acaba por falecer. Retirado de <http://www.arqnet.pt/dicionario/tomar1c.html>

<sup>14</sup> Natural de Lisboa, licenciou-se em Direito em 1927, obtendo o grau de Doutor em 1931. Apoiante da Ditadura Militar entre 1926 e 1928, tornando-se depois ativista do Integralismo Lusitano, tendo rompendo os laços em 1929. Em 1933 colaborou na redação do Estatuto do Trabalho Nacional e da Constituição já no governo de Salazar. Em 1934 apresentou o projeto do Código Administrativo. Após vários cargos é nomeado ministro da Presidência do Conselho de Ministros onde permanece até 1958. Com o estado agravante de saúde de Salazar, Américo Tomás requisita a Marcelo que o substitua. O seu governo é caracterizado por grandes reformas económicas e sociais, mas que ficaram na sombra da guerra colonial e da grande crise petrolífera de 1973. Retirado de <http://www.historiadeportugal.info/marcelo-caetano>

<sup>15</sup> Natural da freguesia de S. Bartolomeu do Mar, do concelho de Esposende. Distinguiu-se especialmente no latim, realizando um exame desta língua no convento dos religiosos carmelitas de Viana do Castelo e tomou ordens menores em 1821. No ano seguinte estuda filosofia no convento, concluindo em 1825, na cidade de Braga. Foi perseguido pelo governo miguelista devido à sua reação à Carta Constitucional de 1826. Foi preso e libertado a 21 de abril de 1831. Sampaio mostra aliança com o partido progressista que aspirava por uma constituição mais abrangente que a vigente Carta Constitucional. Quando esse conjunto de ideias triunfam na revolução de setembro de 1836 (derrube do partido cartista) e Sampaio é desde logo incluído no governo como secretário geral do distrito de Bragança, a 19 de setembro de 1836. Após a aniquilação do partido cabralista pelo movimento Regenerador, que Sampaio auxilia, tornando-se deputado por Lisboa em 1851. Depois do movimento de 1870, promovido pelo marechal Saldanha, é que Sampaio sobe aos conselhos da coroa, encarregando-se da pasta do Reino. Em 1871 volta a ser chamado, agora por Fontes Pereira de Melo, continuando até 1877, e no ano seguinte entrando para a mesma pasta. Consegue passar duas leis, a reforma da instrução primária e o novo código administrativo que a 6 de maio de 1878 é transformado em lei. Em 1881 foi chamado a organizar o gabinete ficando como presidente do ministério, tendo no mesmo ano sido substituído por Fontes de Melo. Neste ponto retorna à sua vida particular, acabando por falecer em Sinta. Retirado de <http://www.arqnet.pt/dicionario/rodriguessampaio.html>

<sup>16</sup> Caetano, *Estudos da História...*, 415.

O Código representava um progresso e um espírito reformador, existindo um retorno a algumas soluções do Código Administrativo de 1836.

Em 1886 aparece um novo código, pela mão do Partido Progressista, que propunha corrigir os excessos de descentralização do anterior. Os distritos persistem, mas sem grandes poderes, «entre 1892 e 1910 o distrito viveu num estado de quase completa letargia»<sup>17</sup>. Este código teve a particularidade de não se aplicar ao concelho de Lisboa. Nas primeiras décadas do século XX assiste-se a um movimento regionalista favorável às províncias.

O Código de 1895 classifica os concelhos em 3 ordens, segundo a população e as possibilidades financeiras (concelhos urbanos, concelhos rurais perfeitos e imperfeitos, estes últimos com menor autonomia). Seguiu-se a extinção de alguns concelhos que foram restaurados logo de seguida.

Durante a República, registaram-se 291 concelhos, 262 no continente e 29 nas ilhas. O número de concelhos permanece baixo, em 1970 havia 274 concelhos no continente mais 30 nas ilhas, variando em área e população, bem como no número de freguesias. Em outubro de 1910, a República pretendeu demonstrar um sinal de mudança imediato e repôs em vigor o código de 1878, notoriamente descentralizador. Os republicanos escolhem a descentralização associando-a,

«(...) às concepções federalistas dos ideólogos fundadores e o programa do Partido não hesitou em conferir estatuto político a uma futura reorganização administrativa do território nacional. Do lado dos políticos monárquicos, como do lado de oposição republicana, (...) os primeiros optaram claramente pela centralização, os segundos se tinha feito arauta<sup>18</sup> de uma nova era de liberdades locais»<sup>19</sup>.

Entre 1911 e 1914 tenta-se restaurar a divisão em províncias, mantendo-se a divisão distrital, movimento que acaba por não vingar, mas que se reflete na Constituição de 1933.

Esta declara que o regime estadonovista é uma República corporativa e reconhece as autarquias locais como elementos estruturais da Nação. Em teoria seria caracterizada por uma forte descentralização, que na prática não existia visto que os seus presidentes não eram eleitos

<sup>17</sup> José António Rocha, *Regionalização no Âmbito da Gestão Autárquica* (Coimbra: Edições Almedina, 2005), 108.

<sup>18</sup> Arauta é o feminino de arauto. O mesmo que: mensageira, pregoeira, proclamadora. Retirado de <https://www.dicio.com.br/arauta/>

<sup>19</sup> João Serrão *et al.*, *Poder Central, Poder Regional, Poder Local uma perspectiva histórica*, coordenação Luís Espinho da Silveira (Lisboa: Edições Cosmos, 1997), 106.

pela população, assumindo-se desde logo como um Estado centralizador e intervencionista. O distrito deixa de ser autarquia local, dando mais favor à província.

O código administrativo de 1936-1940, foi escrito tendo por base a Constituição. A província ficou definida como «associação de concelhos dotada de órgãos próprios para o prosseguimento de interesses comuns e destinada a exercer atribuições de fomento e coordenação económica, de cultura e de assistência»<sup>20</sup>. Este código conta com a colaboração de Marcelo Caetano no ponto de vista jurídico e do ponto geográfico do Professor Amorim Girão (1895-1960)<sup>21</sup>. Era a decisão política que importava, por isso pouco tempo depois retorna-se à divisão administrativa anterior a 1933. Conforme a decisão da Assembleia Nacional, o artigo 159º da Constituição e a sua regulamentação (decreto-lei nº42536, de 28 de setembro de 1959), instituiu-se o distrito como autarquia. Esta decisão fortalece o poder central através do reforço do papel do governador civil (e dos presidentes da câmara).

Esse código administrativo detinha no seu 1º artigo, que a divisão do território do Continente seria em concelhos, que se formam de freguesias e se agrupam em distritos e províncias, sendo os corpos administrativos considerados; as juntas de freguesia, as câmaras municipais e os conselhos provinciais. Municípios continuam a ser «(...) circunscrição basilar da organização administrativa»<sup>22</sup>. A província toma assim um valor autárquico sendo vista, na observação de Amorim Girão, como a associação do concelho com afinidades geográficas, económicas e sociais (artigo 231, Código Administrativo Português de 1940). O distrito é da competência do governador civil, ficando sem corpo administrativo próprio. Dos órgãos autárquicos da província, é da competência do conselho provincial liderar as tarefas culturais, que só faz sentido quando inserido na política de espírito teorizada por António Ferro e executado pelo Secretariado de Propaganda Nacional. Teriam então a função de provincializar essa ideia, explorando a noção, pondo-a e ao serviço da folclorização do povo, numa tentativa de enraizar o nacionalismo no mitigado nacionalismo das denominadas pequenas pátrias.

---

<sup>20</sup> Rocha, *Regionalização no Âmbito...*, 110.

<sup>21</sup> Nascido em Fataunços, Vouzela, forma-se na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tendo o seu doutoramento como base as Ciências Geográficas, o qual realiza em 1922. É considerado um dos grandes geógrafos portugueses, tendo um vasto trabalho realizado em cartografia e monografias destacando-se as Lições de Geografia Humana, Geografia de Portugal e Atlas de Portugal. Tendo como base os seus estudos nomeadamente na divisão regional de Portugal, conseguiu-se traçar a divisão administrativa em províncias no ano de 1936. Retirado de [https://www.infopedia.pt/\\$amorim-girao](https://www.infopedia.pt/$amorim-girao)

<sup>22</sup> Fernando Catroga, *A Geografia dos Afetos Pátrios, As reformas político-administrativas (século XIX-XX)* (Coimbra: Edições Almedina, 2013), 181.

Esta nova ordem é desde logo mal recebida e contestada no Interior do País. Surgiam então novas ideias que propunham uma divisão provincial que se equiparasse à dos distritos bem como a dos tradicionalistas que esperavam um restauro das províncias históricas. Outras resumiam-se a dividir o território em províncias mais extensas, com capitais incontestáveis (Porto, Coimbra, Lisboa e Évora) e por fim a dos que empregavam múltiplas disciplinas de forma a proporem a criação de novas províncias com fronteiras que se adequassem aos seus interesses. Contestavam então esta noção através de livros, artigos, conferências, petições camarárias, representações ao Ministério do Interior e por intervenções na Assembleia Nacional; a partir dos epicentros de Bragança, Lamego, Guarda, Aveiro, Leiria e Portalegre.

Com o final da II Guerra Mundial, adveio a derrota dos regimes fascistas, bem como inúmeras consequências económicas e sociais. Em resposta, o regime estadonovista vai inserir uma planificação económica realizado por um capitalismo condicionado pelo Estado, mas numa dinâmica em que o conceito de região ultrapassava a conotação provincial. Surge então um ideal planificador que consistia primeiro numa lei de reconstituição económica (1935), segundo no lançamento de outros projetos<sup>23</sup>, em terceiro plano as leis de fomento industrial e da eletrificação (1944) e finalmente os planos da indústria (1 de janeiro de 1953- 31 de dezembro de 1958).

Para muitos as províncias não foram de todo eficazes, sendo até consideradas um erro. Marcelo Caetano irá admitir que as províncias não foram um erro, devido à sua conceção experimental. Chega-se então à conclusão que a província não seria a solução mais prática como autarquia, voltando-se a valorizar o distrito.

### **1.3 Debate centralismo – descentralismo**

O debate centralismo-descentralismo não é exclusivo ao caso português, e ocorreu numa necessidade de racionalização, uniformização e burocratização provocado pela destruição das estruturas sociais e políticas do Antigo Regime. Os processos de estadualização seguem o modelo francês e institucionalizam-se com as seguintes características: a administração do Estado é competência do poder central; os funcionários administrativos são agentes subordinados; as circunscrições locais são dependências do Estado e reconhecem ao Estado o exercício do

---

<sup>23</sup> Plano de centenários, de remodelações das telecomunicações (1937), plano de fomento hidrográfico (1938), plano de fomento florestal (1938) e o plano de fomento mineiro (1939).

monopólio da produção e aplicação do direito à força. Estas ideias aplicadas ao País depois da Revolução Liberal, não impõem um centralismo<sup>24</sup> completo e apresenta sinais de descentralização<sup>25</sup> combinados.

«A visão de um século passado é a de um estado Liberal que herda do absolutismo a concentração do poder, não dando espaço à manifestação da vida local. É evidente que o novo regime dá continuidade ao processo de unificação da soberania iniciado pelo absolutismo. Contudo a afirmação do monopólio do poder por parte do Estado antes da Revolução Liberal foi compatível com a existência do município dotado de uma certa margem de autonomia. (...) Será que a imagem de um país esmagado pelo longo braço de uma administração central e centralizadora deve ser aceite sem restrições para o período da monarquia constitucional?»<sup>26</sup>.

Alexandre Herculano infere que recusar a tutela do poder local seria o mesmo que afirmar a maioria do município. Acredita então que o poder central devia operar como uma instância coordenadora de uma federação de municípios, trabalhando em conjunto de forma a não se anularem. Assim sendo a centralização é um efeito e não uma causa.

Existe centralização administrativa quando os órgãos de administração local têm competência reduzida e a maioria das atribuições se concentra no governo ou Poder Central.

Existe descentralização administrativa quando os órgãos de administração local gozam de amplas atribuições e grande autonomia. Qual destes é então o preferível?

«A nossa tradição municipalista revela-nos a conveniência de entregar à administração das autarquias locais a realização dos seus interesses e problemas peculiares, porque as próprias comunidades locais melhor os conhecem e mais rapidamente os podem resolver, sem terem de aguardar as morosas decisões do distante Poder Central»<sup>27</sup>.

Mas com uma maior facilidade nas comunicações, e a falta de recursos para a resolução de problemas mais complexos, a centralidade torna-se necessária.

<sup>24</sup> Sistema político em que a administração está nas mãos do poder central. Retirado de <https://www.priberam.pt/dlpo/centralismo>

<sup>25</sup> Implica uma transferência de competências do poder central para as regiões e uma capacidade de decisão. Problema fundamentalmente político e jurídico. Retirado de António Teixeira Fernandes, «Descentralização e Teoria do Estado», *Revista da Faculdade de Letras*. Filosofia, II série, vol. 5-6, (1988-1989).

<sup>26</sup> Serrão, *Poder Central...*, 64.

<sup>27</sup> A. Martins Afonso, *Princípios fundamentais da organização política e administrativa da Nação* (Lisboa: Papelaria Fernandes, 1941), 43.

O Município é uma circunscrição da nossa divisão administrativa encontrando-se deferido no artigo 13º do Código Administrativo como o agregado de pessoas residentes na circunscrição municipal, com interesses comuns prosseguidos por órgãos próprios. A autonomia municipal é um conceito adotado em relação com as conclusões de Philip Cook sobre as principais contribuições teóricas em torno da problemática da autonomia dos poderes locais,

«(...) Cook conclui pela possibilidade de que os governos locais se possam tornar temporariamente relativamente autónomas do nível central da administração pública e das classes dominantes. Esta autonomia será o reflexo de níveis de consciencialização e mobilização local que os governos locais tanto podem estimular como combater»<sup>28</sup>

Em 1860, o professor de direito administrativo da Universidade de Coimbra, Manuel Garcia aborda a questão de um ponto de vista radical elogiando as virtudes cívicas da descentralização partindo do princípio segundo o qual a freguesia, o município e a província detinham uma origem natural, que antecedia o Estado e não o contrário como acreditavam os que defendiam a centralização. Com a tentativas políticas de extinção de paróquias e de concelhos, de novo retornam à superfície as teorias com o principal objetivo de reforçar a velha tese de Sauvary (1870) «(...) sendo o município e a freguesia a base e o elemento indispensável de toda a sociedade política e alterar a sua constituição implicava ofender a própria sociedade»<sup>29</sup>.

Em 1872, com a obra de Cândido Figueiredo (*O Município e a Descentralização*) este vai contestar a aplicabilidade da teoria do contrato social<sup>30</sup> à explicação da formação dos municípios. Vai incidir na ideia de Alexandre Herculano (1810-1877)<sup>31</sup>: «(...) desde que existe a sociedade, existe a comuna», porque o homem «(...) pertence à sociedade como pertence à natureza»<sup>32</sup>. No mesmo ano, António Rodrigues Sampaio admite que o «(...) município não é uma associação

<sup>28</sup> José Manuel Henriques, *Municípios e Desenvolvimento, Caminhos Possíveis* (Lisboa: Escher Publicações, 1990), 31.

<sup>29</sup> Catroga, *A Geografia...*, 39.

<sup>30</sup> Obra publicada por Rousseau em 1762, em que este reforça a ideia de que a soberania popular se mantém apesar da transferência de poderes para os governantes, sendo através do contrato que os indivíduos asseguram a igualdade de direitos, subtendo-se de forma igual, à vontade da maioria, expressa nas leis e numa governação competente.

<sup>31</sup> É considerado um dos grandes historiadores portugueses e escritor relevante no período romantismo. Aprendeu algumas bases da investigação histórica fora do circuito académico devido a dificuldades económicas. Como grande defensor da Carta Constitucional, e durante o Miguelismo vê-se obrigado a exilar em Inglaterra e França, sítios em que descobre novas obras que vão ter influência no seu trabalho. Em 1832, desembarca no Mindelo com as tropas liberais e participa na defesa do Porto. Anos mais tarde, com a decepção na política, passou os últimos anos da vida em Vale de Lobos, continuando a trabalhar nas suas obras. Retirado de <http://ensina.rtp.pt/artigo/biografia-alexandre-herculano/>

<sup>32</sup> Catroga, *A Geografia...*, 40.

natural»<sup>33</sup>, ou seja, que o Estado aquando da sua formação teria como antecedentes a família e a paróquia religiosa.

A estes argumentos, Manuel Garcia responde que a vida local não é o resultado de uma criação sintética de leis, mas de uma geração espontânea da natureza e das necessidades sociais que se desenvolveram independentes da vontade do governo e das exigências administrativas, as quais não têm poderes nem competências para destruir as autonomias locais, baseando-se na teoria sociológica da índole organicista<sup>34</sup>.

São várias as perspetivas sobre este debate de mencionar o debate Oliveira Martins vs. Herculano; centralista vs. descentralista. Oliveira Martins delibera que o descentralismo, «(...) seria retroceder para “uma chatíssima Idade Média”»<sup>35</sup> que irá debilitar o Estado em vez de o engrandecer. Ataca da mesma forma o liberalismo, o individualismo e o federalismo que segundo este, contradizem o carácter português e que essas ideias poderiam levar à tirania, colocando as províncias umas contra as outras, que levariam a uma reconstrução da Europa Medieval.

Herculano explica que «(...) os centralistas não estavam a perceber que o aferro à terra natal é o elemento indispensável da manutenção da nacionalidade e que o teatro desses afetos é a pátria»<sup>36</sup>. Com a consolidação do Estado centralista, a hegemonia central estaria a subsumir os patriotismos locais. Herculano sublinha que o «(...) municipalismo não é mais do que o símbolo, a manifestação organizada da pátria popular, do mesmo modo que a sociedade geral, o Estado, é a expressão a fórmula do patriotismo das inteligências educadas e desenvolvidas»<sup>37</sup>. Ainda se opôs contra o individualismo extremo.

Eça de Queirós revelou uma nova perspetiva a este tema (centralismo) através das caricaturas dos excessos das profissões de fé no patriotismo.

---

<sup>33</sup> Catroga, *A Geografia...*, 41.

<sup>34</sup> A expressão Organicismo designa uma teoria filosófica e sociológica desenvolvida no séc. XIX que compara a sociedade a um organismo vivo. Segundo defensores do organicismo, os elementos constitutivos da sociedade, nomeadamente os grupos sociais e as organizações, assumem o papel de órgãos, os quais são definidos pelas suas funções e contribuição para o equilíbrio e para a sobrevivência de todo o conjunto. Retirado de <http://knoow.net/ciencsocioishuman/filosofia/organicismo/>

<sup>35</sup> Catroga, *A Geografia...*, 315.

<sup>36</sup> Catroga, *A Geografia...*, 316.

<sup>37</sup> Catroga, *A Geografia...*, 317.

## 1.4 Regionalização<sup>38</sup>

Na França e Espanha aparece o regionalismo, uma crítica ao centralismo político, cultural e económico. Em Portugal, este surge enquadrado nas reivindicações descentralistas, sejam estas de cariz municipal quer provincial. Os apoiantes empregavam um discurso que remetia ao século anterior que «(...) diabolizava o “centro”, ou a própria “cidade”, frequentemente responsabilizada pelos males do “campo”, ou melhor de toda a sociedade»<sup>39</sup>.

No Congresso das Beiras realizado a 1928, debateu-se o bom regionalismo que combatia o urbanismo,

«(...) que é um mal, porque representa o triunfo da vida artificial das cidades contra a vida criadora e morigeradora dos campos. Por isso, também se cantavam as virtudes da “terra”, qualificada como uma espécie de reserva de essencialidade moral da nação»<sup>40</sup>.

O regionalismo externo vai se acentuar na década de 1930, devido aos movimentos migratórios internos e às distâncias que crescimento urbano, bem como as assimetrias económico-sociais estariam a criar em relação à província. O êxodo urbano permitia uma aceleração da História. Passa então a existir a ideia de um atraso na terra, comparado com o que a cidade oferecia. Os congressos tornam-se relevantes palcos regionalistas. Estes acontecem inicialmente em 1909 e 1910. O panorama, entretanto, sofre alterações, com o municipalismo, provincialismo e regionalismo a quase significarem o mesmo. Mas não se deve confundir a divisão do país em províncias com o regionalismo.

O regionalismo teve uma expressão política, embora fraca e episódica, sendo cultural e com um desígnio regeneracionista<sup>41</sup> como em França e Espanha. As suas formas sociais era uma resposta clara ao crescimento das desigualdades regionais. Os jornais, com a popularidade acrescida deste assunto, começam a publicar notícias e a realizar inquéritos, e campanhas de

---

<sup>38</sup> Processo de criação de regiões. Em si mesma, não indica o grau de autonomia que é concedida. Mera criação de áreas administrativas de acordo com critérios definidos. Não implica uma desconcentração embora no caso português mire esse objetivo através de uma translação de competências. É assim uma primeira e indispensável etapa, que define um espaço geográfico dentro do qual se possa exercer, de forma autónoma, um conjunto de competências, em ordem ao desenvolvimento económico e social, à eliminação de assimetrias regionais e a melhoria das condições de vida das populações. A regionalização e a descentralização embora não necessariamente, são assim vetores de democratização da vida pública do País. Retirado de António Teixeira Fernandes, «Descentralização e Teoria do Estado», *Revista da Faculdade de Letras: Filosofia*, II série, vol. 5-6, (1988-1989).

<sup>39</sup> Catroga, *A Geografia...*, 143.

<sup>40</sup> Catroga, *A Geografia...*, 143.

<sup>41</sup> Movimento ideológico que teve lugar na Espanha nos finais do século XIX e princípio do XX, como consequência da perda das colónias em 1898, e cujo fim era a regeneração total do país mediante a reforma das estruturas sociais, políticas e económicas. Traduzido do espanhol e retirado de <https://es.oxforddictionaries.com/definicion/regeneracionismo>

forma a efetivar os Congressos Regionais. Começa a existir um maior apoio e iniciativas descentralizadoras que logo são bloqueadas pelo clima político e a conjuntura de guerra. É necessário esperar uma década para que haja um ressurgimento nestas iniciativas como a realização do Congresso Nacional Municipalista (1922), e outros congressos regionais posteriormente. No Congresso Nacional Municipalista, o municipalismo surge agregado ao enaltecimento das regiões; retira-se igualmente a promessa de aprovação de um novo código administrativo, que anima os apoiantes do descentralismo. Este conceito de regionalismo vem mostrar que o País necessita de uma urgente regeneração, o qual se encontrava numa situação precária devido ao rescaldo da I Guerra Mundial e pela crise dos valores demoliberais. Alguns jornais vão ser essenciais como órgãos propagandísticos do regionalismo como o Terra Nossa (Estremoz, 1914-1916), O Sol (Beja, 1921) e o Ação Regionalista (Castelo Branco, 1924-1930).

A década de 1920 foi a época mais proeminente dos congressos regionais. Nestes foram apresentadas diversas teorias em que os fatores da natureza e da História são eleitos como condicionantes na formação de uma identidade provincial, bem como os fundamentais para definir o conceito de região (freguesia, concelho e nação) percebe-se que resultaria da relação íntima dos povos com o meio em que raiaram e com a história local que herdaram. Atinge-se o final da I República com um debate por solucionar, mas reacendido pelos que defendiam a descentralização.

Os geógrafos vão ser relevantes nesta tentativa de regionalização. Mas a disciplina ingressa numa fase de letargia em que não se produz um estudo definitivo e válido sobre a regionalização, que somente aparece 55 anos depois da publicação da Carta Geográfica de Portugal (1865).

Debatemos agora Amorim Girão e a sua divisão administrativa proposta que seria dividir o País em 13 províncias, designadas de Minho, Trás-os-Montes, Baixo Douro, Alto Douro, Beira Transmontana, Beira Alta, Beira Litoral, Beira Baixa, Estremadura, Ribatejo, Alto Alentejo, Baixo Alentejo e Algarve. Esta divisão contradiz a de Barros Gomes (1839-1910)<sup>42</sup> na individualização do Douro, inclusão do Baixo Alentejo na Beira Baixa e reconhecimento do Ribatejo.

---

<sup>42</sup> Natural de Lisboa, especializou-se em Matemática e Filosofia na Universidade de Coimbra. As suas diversas atividades levaram-no a conhecer a fundo o País, tendo a partir das características naturais do território esboçado uma divisão regional, proposta em Carta orográfica e regional de Portugal (1875). Em 1883, abandona as atividades profissionais e recolhe-se numa vida religiosa. Foi assassinado em Lisboa, na noite de 4 de outubro de 1910, por revolucionários republicanos. Retirado de <http://cvc.instituto-camoes.pt/ciencia/p59.html>

Como será espetável a coincidência entre as regiões geográficas e as administrativas não seria concretizável. Para esta divisão ser sucedida teria de coincidir com a carta regional, e seria perfeita se fosse de encontro com outros serviços como o militar e eclesiástico. Mas com estes desalinhamentos regionais aliavam-se os fatores históricos e os voluntarismos políticos.

Girão inicia um compromisso de divisão do País ainda na I República, mas só em pleno Estado Novo é que a sua visão será concretizada pelo corporativismo, e autoritarismo centralista que são enforçados na Constituição de 1933 e no Código Administrativo de 1936-1940. Aquando da sua adesão ao Estado Novo, Girão começa então a implementar o seu modelo corporativista. António de Oliveira Salazar opta pela continuidade dos distritos, o que é uma teoria que Fernando Catroga percebe, pois existia uma necessidade de receber o apoio dos distritalistas bem como uma importante utilidade no cargo de governador civil, nomeadamente no que ao controlo das forças policiais diz respeito, e que o regime tinha todo o interesse em manter. Esta ideia mais prática leva Girão a concordar com uma divisão distrital, elevando as províncias a autarquias de forma a planificar de uma melhor forma a economia e a regionalização das atividades sociais e corporativas. Depois de 1933, os distritos exercem funções de reforço políticas e policiais. As províncias detinham então condições para a modernização, mas as suas divisões nem sempre coincidiam com a divisão distrital, pois por vezes ocupavam mais de que um distrito. Ou seja, a província-região (englobando os três termos) não pode ser delineada a partir de «(...) elementos inscritos directamente sobre o solo, como a constituição do terreno, o clima, o revestimento vegetal e animal, que teremos de atender especialmente»<sup>43</sup>. Girão vem esclarecer que,

«(...) dentro de um país de forte unidade nacional, como o nosso, a caracterização das diversas regiões, pelas naturais rivalidades que podem surgir entre elas, deve até constituir um poderoso motivo de progresso para a nação e estímulo para a valorização das suas fontes de riqueza»<sup>44</sup>.

Surge então a opinião de outro geógrafo conceituado, Orlando Ribeiro, que não partilha a ideia exposta no código sobre a divisão do País,

---

<sup>43</sup> Catroga, *A Geografia...*, 169.

<sup>44</sup> Catroga, *A Geografia...*, 171.

«A geografia não pode, só por si, traçar os limites das divisões administrativas, uma vez que estas não são da índole propriamente geográfica. Mas pode fornecer elementos para uma remodelação administrativa através dos seus métodos de pesquisa e de elaboração (...). Por outro lado, uma opinião fundamentada acerca deste assunto não se pode improvisar; o problema da divisão administrativa não deve ser encarado pelo lado político, ou económico, ou demográfico, ou social, ou agrícola, mas por todos em estreita correlação»<sup>45</sup>.

Segundo o autor Manuel Ramires Fernandes na obra *A problemática da Regionalização* (1996), a ideia de regionalização em Portugal traz inúmeras vantagens, nomeadamente, a erradicação dos vícios da administração, transferindo poderes da Administração Central para a Regional, existindo uma maior eficácia nos orçamentos, bem como a unidade nacional, «a descentralização não envolve, (...) riscos apreciáveis de desagregação da colectividade nacional: é mesmo a forma mais adequada de conciliar a promoção da satisfação dos interesses gerais desta, com a resolução de problemas específicos dos grupos que a compõem»<sup>46</sup>. A regionalização consegue igualmente corrigir as assimetrias que o desenvolvimento do território apresenta, um Interior que vai se desertificando e empobrecendo, que reforça a ideia de uma sociedade injusta.

### 1.5 Breve história dos municípios

Com o liberalismo advém uma nova realidade autárquica, o distrito que serve para reforçar a hierarquia da administração local com o controlo dos ministros do Reino.

«Com a implantação da República, a 5 de outubro de 1910, seria legítimo supor que ao centralismo político-administrativo da monarquia constitucional iria suceder a descentralização administrativa e a devolução aos municípios da autonomia que haviam perdido com a reforma de Mouzinho da Silveira»<sup>47</sup>.

Assim ao centralismo monárquico sucede o centralismo republicano. Para José Félix Henriques Nogueira (15 de janeiro de 1825- 23 de janeiro de 1853)<sup>48</sup>, o município conserva toda a energia e independência própria dentro dos limites legais e compreende uma série resumida, mas

---

<sup>45</sup> Catroga, *A Geografia...*, 197.

<sup>46</sup> Manuel Fernandes, *A problemática da Regionalização* (Coimbra: Livraria Almedina, 1996), 45.

<sup>47</sup> César Oliveira, *História dos Municípios e do Poder Local* (Lisboa: Temas & Debates, 1996), 243.

<sup>48</sup> Natural de Dois Portos, sempre aspirou à fundação da República em Portugal e Espanha. Após uma tentativa falhada de eleição como deputado pelo círculo de Alenquer, publica a obra *Estudos sobre a Reforma de Portugal*. Escreveu artigos nas mais variadas publicações, mas ficou conhecido pela publicação do livro - *O Município no século XIX* (1956). Retirado de <http://www.arqnet.pt/dicionario/nogueirajosefelixhenriques.html>

completa de instituições públicas. Herculano comenta que o município é independente do regime quer monárquico, quer republicano ou até socialista. Quanto maior for a sua força e mais numerosas e completas as suas instituições, menor será a importância do governo central. No final do século XIX, as transformações económicas e sociais serão fatores importantes para que o Partido Republicano fosse uma alternativa substancial à Monarquia Constitucional (que estaria minada por conflitos e dissidências internas). O Partido Republicano entre os anos de 1891 e 1910 torna-se nacionalista e portador de uma alternativa à governação, apoiado pela Maçonaria e as camadas populares urbanas. O seu ideário era o descentralismo durante o século XIX e XX.

A República irá restringir a autonomia financeira dos municípios, embora tivesse aplicado um conjunto de reformas, tendo o concelho subsistido como única instância significativa de afirmação autárquica, prometendo a República tudo fazer para aumentar a autonomia e o poder político dos municípios. Mas «(...) a modernização anunciada pelos republicanos do aparelho de Estado e das formas de participação não foi cumprida uma vez consumada a revolução»<sup>49</sup>.

Em 1928, na época de ditadura militar, a organização dos concelhos era um termo antigo porque «(...) a história o fundiu com as bases da nacionalidade; e novo, porque já não são possíveis reformas sociais amplas, quer da justiça quer fiscal, quer ainda de qualquer outra natureza, sem que tenha primeiro de ser posto em moldes adequados às circunstâncias»<sup>50</sup>. Portanto a questão municipal estava na ordem do dia, existindo propostas de forma a modificar o sistema de câmaras, das suas competências de forma a restaurar a descentralização.

No período do Estado Novo, preparavam-se os estudos para a formação do Código de 1936, sob o olhar atento de Salazar tendo como principal influência a Constituição de 1933. O primeiro dos princípios que o Código Administrativo de 1936-40 consagra é o da autarquia local e território «(...) essa fracção do território do Estado pode simultaneamente ser a circunscrição<sup>51</sup>-base»<sup>52</sup> e parte integrante das circunscrições de outras autarquias, o concelho e a província. De acordo com o artigo 21º as autarquias são elementos estruturantes da Nação, estando hierarquizadas de forma crescente: freguesias, concelhos, províncias e a partir de 1959, distritos. A estrutura do concelho como autarquia assentava na classificação dos municípios, divididos em

---

<sup>49</sup> Oliveira, *História dos Municípios...*, 280.

<sup>50</sup> Oliveira, *História dos Municípios...*, 303.

<sup>51</sup> Circunscrição é uma parcela de território de Estado, e sendo de Estado, nela vigoram as leis gerais e autoridade autárquica tem de ser exercida na medida prescrita por essas leis.

<sup>52</sup> Oliveira, *História dos Municípios...*, 306.

duas classes<sup>53</sup>, rurais e urbanos. Os órgãos comuns são o concelho municipal, a câmara municipal e o presidente da câmara; existindo assim uma centralização triplíce nas autarquias.

Nos anos 50 existiu uma relevância na inadequação entre a realidade institucional das autarquias e dos corpos administrativos e as novas exigências que se formam por essas transformações condicionadas pelo quadro legislativo decorrente de um Código Administrativo. Em 1959, a Assembleia Nacional propôs a revisão da Constituição Política do Estado Novo, devido ao contexto político-social, nomeadamente em plena campanha presidencial. Esta revisão não procede à modificação da organização administrativa do País, embora o distrito seja então considerado como autarquia.

O fim da autarcia (comunidade ou sociedade que é capaz de, em si própria, se bastar em termos económicos) resulta inteiramente do I Plano de Fomento (1953-1958) e de uma maior abertura tanto da economia e da sociedade ao exterior. Só no ano de 1966, se instituem as bases para um planeamento regional e de descentralização que alguns técnicos e procuradores à Câmara Corporativa vinham reclamando. É então criada a Comissão Interministerial de planeamento e integração económica, uma que não teve quaisquer efeitos. Estas tentativas ocorrem num período da história portuguesa em que existe um agravamento das assimetrias regionais a nível económico, social e cultural. Uma nova divisão regional é promulgada por diplomas em março e novembro de 1969. Percebia-se que existia uma necessidade de liberalizar a vida política e social portuguesa, mas o clima de guerra (colonial) foi mais importante, sendo os custos mobilizados para a guerra em vez de para a realização de obras.

A rutura com o corporativismo ficou consumada aquando das eleições para a Assembleia Constituinte a 25 de Abril de 1975, no plano das estruturas do poder local realizada através de um quadro jurídico para novas autarquias, assegurando assim a descentralização.

Na Constituição de 1976, é o título VIII que foi dedicado ao Poder Central. O artigo 237º consagra as autarquias locais como integrantes da organização democrática do Estado e definia-as como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos. As autarquias constituem-se como elemento autónomo da estrutura do poder político. Consagra 3 níveis de autarquias locais a que correspondem territórios próprios: freguesias, municípios e regiões

---

<sup>53</sup> Combinação de fatores de natureza territorial, democrática e fiscal.

administrativas. O artigo 239º admite que qualquer que fosse a legislação, esta teria de ser promulgada em harmonia com o princípio de descentralização. Dotam as autarquias de autonomia financeira capaz de ter iniciativa nos variados domínios.

De 1976 a 1985, é o período onde foi elaborada e promulgada a legislação fundamental que deu corpo e expressão legal à construção do poder local democrático. Uma das primeiras leis essenciais das autarquias democráticas foi publicada a 25 de outubro de 1977, conhecida como a Lei das Autarquias, nº 79/77. O fato de ser vaga e ambígua faz com que surja o decreto-lei 100/84, clarificando vários poderes. O PPM (Partido Popular Monárquico) lança um projeto de regionalização que retoma parte das teses de Amorim Girão, sendo em 1987 instituída as Leis de Bases da Regionalização, ou a Lei-Quadro das Regiões Administrativas que definia os domínios da atribuição, segundo o artigo 18º. Esse diz que as regiões administrativas são criadas simultaneamente por lei da Assembleia da República, podendo ser estabelecidas diferenciações quanto ao regime aplicável a cada uma.

### 1.6 História, tradição e fundamentação identitária

«Com mais importância que as freguesias, os municípios constituem a administração local de mais fortes tradições na evolução da administração pública e representam, hoje, e até à formação das regiões administrativas, a única contrapartida ao centralismo do Estado»<sup>54</sup>

A tradição repousa na valorização e igualmente na manipulação da história ao sabor dos interesses locais. Essa mesma provém da força que ao longo dos séculos foi sendo atribuída aos concelhos pelos forais ou cartas de legitimação de concelhos.

«A forte tradição municipal não será alheia à identidade territorial dos portugueses. Jorge Gaspar mostra que o “localismo” constitui característica mais notável da territorialidade dos portugueses. Se não existem mais tensões nem conflitos políticos a nível inter-regional eles já se apresentam frequentes ao nível local (Crestuma e Lever, Vizela e Guimarães, Canas de Senhorim e Nelas, etc.). Gaspar, salienta, ainda, que nem sempre estes conflitos têm uma feição interclassista como “motor”, e que quando assumem uma feição interclassista ela surge associada à noção de “pátria”.

---

<sup>54</sup> Henriques, *Municípios e Desenvolvimento...*, 85.

O Município corresponderá, portanto, à principal dimensão territorial dos portugueses»<sup>55</sup>.

A partir da entrada em vigor da Constituição de 1976, passa a ser reconhecida a autonomia do poder local e a existência de autonomias locais como componentes da organização democrática do Estado, assim como a sua autonomia financeira e patrimonial e poder regulamentar próprio.

Portugal distingue-se então dos outros países: quanto ao quadro institucional em que se insere, é diferente dos restantes países do Mediterrâneo (fortes tradições associadas aos países nórdicos); elevada dimensão média dos municípios portugueses; distritos com dimensão média menor; processo de reorganização das autoridades locais não surge no processo de regionalização, mas como consequência de um processo de democratização da sociedade.

Antes do 25 de abril de 1974 não era permitida qualquer expressão, por mais mitigada que se apresentasse, de vontade autonómica. Qualquer movimento de descentralização era considerado como um atentado à dignidade, à unidade do Estado e à sua força. Com o 25 de abril, por outro lado concede-se independência às colónias, o que permite o nascimento de um forte movimento de libertação dentro da sociedade Portuguesa. «Dá-se um fenómeno de descompressão colectiva, permitindo a afirmação das liberdades e autonomias»<sup>56</sup>.

A constituição de 1976 consagra este principio de descentralização e de autonomia regional. Os partidos nos anos que se seguem tentam silenciar o problema da regionalização e da descentralização. São os partidos mais pequenos, ou seja, com pouca representação a nível eleitoral, que defendem as autarquias na esperança de se sustentarem. De acordo com o autor Teixeira Fernandes, observa-se que os partidos que se encontram longe do poder defendem esta causa com maior convicção. A tradição portuguesa é a do poder local. A tendência dos partidos é conferir aos projetos de regionalização uma função político-administrativa. O PCP (Partido Comunista Português) confere uma função político-económica e o PPM atribui-lhe uma função histórico-socio-cultural, sendo o partido que mais relevo dá ao municipalismo.

---

<sup>55</sup> Henriques, *Municípios e Desenvolvimento...*, 85.

<sup>56</sup> António Teixeira Fernandes, «Descentralização e Teoria do Estado», *Revista da Faculdade de Letras: Filosofia*, II série, vol. 5-6, (1988-1989): 101.

«Poderá dizer-se que enquanto os partidos com vocação totalitária atribuem à regionalização um papel essencialmente económico, os partidos com orientação democrática (entendida esta no sentido tradicional de poder das maiorias) conferem-lhe uma função fundamentalmente administrativa e os partidos que relevam a dimensão da Nação sobre a do Estado sobrelevam antes o seu papel histórico-cultural. Mas tanto uns como outros, como tentaremos demonstrar, sentem algum embaraço em defini-la do ponto de vista político-jurídico»<sup>57</sup>.

Para o PCP a institucionalização dessas regiões é fator para democratização da vida económica, social e administrativa. Pretende promover o cumprimento da Constituição e a construção de um Estado democrático. O PS (Partido Socialista) considera a regionalização como um reforço do sistema democrático, não sendo uma exigência essencial, mas uma das respostas aos desafios da modernidade. Assim é-lhe retirado o sentido imediato e absoluto. A posição do PSD (Partido Social Democrata) é semelhante à do PS, propõem a regionalização para atenuar as diferenças socioeconómicas entre as variadas áreas e de forma a promover uma política de desenvolvimento eficiente. O CDS (Partido do Centro Democrático Social) atribui uma área de ação administrativa e pretende que a regionalização tenha em conta o princípio da solidariedade. Para além disto defende o ordenamento do território ao qual confere um cariz económico. O PPM não demonstra muito envolvimento dado a dimensão sociocultural que remete nos seus projetos.

Surge outro problema, nomeadamente de quanta autonomia deve ser cedida às regiões administrativas, que se dividem em duas afirmações: a regionalização como um complemento do poder local ou a redução a uma desconcentração administrativa do aparelho burocrático do Estado. O PCP dá ênfase a uma maior intervenção das populações em causa «dando primazia à vontade popular, indispensável à garantia do êxito do processo»<sup>58</sup>.

### **1.7 Petições de criação de municípios no século XX em Portugal**

O caso da restauração do concelho de Vizela, como se deve compreender não é único na História Administrativa de Portugal, existindo outras petições, que poderiam ter sido incluídos e abordados não fosse o objetivo desta dissertação a realização de um trabalho mais exaustivo com o recurso a apenas o exemplo vizelense. Para além de Vizela, os exemplos mais soantes na procura

<sup>57</sup> Teixeira Fernandes, «Descentralização e Teoria do Estado» ..., 106.

<sup>58</sup> Teixeira Fernandes, «Descentralização e Teoria do Estado» ..., 109.

da designação administrativa de concelho foram a Trofa (Comissão Promotora do Concelho de Trofa inicia trabalhos em 1988) e Odivelas (em 1997 pelo Movimento Odivelas a Concelho), que parecem similares na ideologia, mas que não apresentam um seguimento de acontecimentos como os de Vizela, estes sendo mais reivindicativos e de base popular. Para além destes que tiveram sucesso nas suas causas no mesmo ano que Vizela (1998), outro surge no período democrático (1979), elevando Amadora a concelho por razões do seu elevado volume populacional. Mais propostas surgiram, que não obtiveram os mesmos resultados positivos, como o Movimento Fátima a concelho e o Movimento de restauração do concelho de Canas de Senhorim, sendo estes os de maior expressão, mas que se juntam a outros como Esmoriz, Sacavém, Tocha, Quarteira, Samora Correia, Carrazedo de Montenegro, Vila Meã, Avô, Ericeira, Castelo da Maia, Vila Praia de Âncora, Afife, Lixa, Freamunde, Vilar Formoso, Costa da Caparica, Queluz, Armação de Pera e Caniço (Madeira), bem como muitos outros.

A denominação de restauração, ou seja, uma petição de retornar à designação de concelho às terras de Vizela e não uma criação, transfere maior ênfase ao elemento histórico, tomando novas proporções nos contornos desta. Para além destes fatores é interessante perceber as dinâmicas do concelho de Guimarães<sup>59</sup> com a petição de restauração do concelho de Vizela.

---

<sup>59</sup> Do total de 7 freguesias, são 5 as que abandonam o concelho de Guimarães, sendo essas, S. Miguel das Caldas de Vizela, S. João das Caldas de Vizela, Infias, S. Paio de Vizela e Tagilde.

### Capítulo III - O Movimento Autonomista de Vizela

#### 1. Localização no tempo e espaço

As terras de Vizela, compostas pelas localidades de S. Miguel e S. João das Caldas de Vizela, localizam-se na região Norte (Noroeste) de Portugal, inseridas nas povoações do Vale do Ave. Pertencem ao distrito de Braga, inseridas no concelho de Guimarães, e limitadas pelo concelho de Felgueiras a Nascente, o de Lousada a Sul pela serra do Calvelo, e o de Santo Tirso a Poente.



**Mapa 1-** Mapa das terras de Vizela e das povoações que a rodeiam (1900). Retirado de <http://atlas.fcsh.unl.pt/cartoweb35/atlas.php>

O rio Vizela ou Avicella (antiga denominação), nasce no alto de Morgair localizado no concelho de Fafe, estreitando na convergência das terras de Felgueiras e Vizela, indo desaguar na margem esquerda do rio Ave, mais especificamente em Caniços, Santo Tirso. Tem como principais pontos de destaque o monte de São Bento, que se ergue a 469 metros de altitude, onde se encontra o Santuário de São Bento das Peras, cuja construção da primeira capela se localiza antes do século XVI. As termas vão representar outro fator de destaque nas Caldas de Vizela, por dinamizarem a região concretamente a partir dos finais do século XVIII.

A obra de Pinho Leal<sup>60</sup> publicada no ano de 1873 traça um sumário da vida em Caldas de Vizela (emprega-se esta terminologia quando nos referimos às freguesias de São Miguel e São João). Na época detinha um conjunto de equipamento comerciais e turísticos, e ainda duas escolas (uma masculina e uma feminina). Foi a partir da instância termal que se desenvolveu a economia, com a criação de duas unidades hoteleiras que serviam de apoio à mesma, bem como a criação de um hospital no início do século XIX, que o mesmo autor admite serve o propósito de tratamento de doentes através dos banhos termais<sup>61</sup>.

No dia 31 de dezembro de 1883, é inaugurada uma seção da linha férrea de Guimarães, que percorria o caminho da Trofa a Vizela<sup>62</sup>. Ainda no plano económico, existiu um número crescente de fábricas com vários espingardeiros e estucadores, e produção de variados tecidos destinados à exportação.

## **2. Ideações e propostas em torno da criação do concelho de Vizela**

### **2.1 O legado liberal e da ditadura militar (1869-1931)**

#### **2.1.1 Transladação para o concelho de Lousada e proposta de criação do concelho (1869)**

Na obra citada, Pinho Leal apresenta um breve historial de Vizela, que incide no fato de os Vizelenses no ano de 1869 tentarem sair do concelho (o que iria contra o enquadramento legislativo), deixando o de Guimarães, propondo ficar tutela do Estado<sup>63</sup>; ou na impossibilidade, incorporar o concelho de Lousada, alegando como se pode verificar na tese de mestrado de José Silva<sup>64</sup> relativa às disputas de autonomia em Vizela desde o período da Regeneração à República, «(...) o abandono da povoação pelo município, a obstinação da CMG pela exploração monopolista e por conta própria dos banhos de Vizela, e ao arrastar, por incapacidade política e financeira da câmara, da execução do projeto do engenheiro Dejanete, destinado, repita-se, à construção do novo balneário termal»<sup>65</sup>. Essa petição não teve o efeito pretendido. Nesse mesmo ano, foi requerida a elevação a concelho e Vila por parte de 35 vizelenses recenseados nas freguesias de S. João e S. Miguel, que Leal admite não se ter proporcionado devido à falta de uma força que impulsionasse

<sup>60</sup> Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno* (Lisboa: Edição Mattos Moreira & companhia, 1873), décimo segundo volume, 1929-1969.

<sup>61</sup> Leal, *Portugal antigo...*, 1935.

<sup>62</sup> Leal, *Portugal antigo...*, 1931.

<sup>63</sup> Leal, *Portugal antigo...*, 1930.

<sup>64</sup> José Silva, «Vizela, Desenvolvimento e Antagonismos Políticos: As Disputas Autónómicas da Regeneração à República» (Tese de mestrado, Porto, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 2013).

<sup>65</sup> Silva, *Vizela, Desenvolvimento...*, 163.

a petição<sup>66</sup>. Estas duas petições, assinadas pela maioria dos vizelenses recenseados e entregues ao rei D. Luís I<sup>67</sup>, representam os primórdios das iniciativas, ambas efetuados em 1869.

Vizela tornou-se concelho em 1361 (extinguido em 1408), por carta dada nas Cortes de Elvas pelo Rei de Portugal, D. Pedro I, concedendo por meio de doação várias terras, incluindo as de Riba de Vizela, ao seu filho Infante D. João. Como se pode observar,

«(...) dom Pedro pella graça de deus Rey de Portugal e do alagarve. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos a rrequerimento do iffante nosso filho primeiro e herdeiro veendo e consirando como o iffante dom joham nossso filho he tal de que nos e ao dicto iffante dom Fernando pode sempre recrecer seruço e aa nossa terra defendimento e enparamento quando comprir (...) (...) damos e doamos e outorgamos per titullo de doçam antre os ujuos ao iffante dom joham sobredicto e a todos seus sucessores de linha lidima per nacença descendentes a villa de porto de moos...de Riba de ujjella...com todos os seus termos e aldeãs e terras rotas e por romper senhorios jurdições assy ciuees como crimjnãaes djreitos reãaes rendas e todolos outos seus dijreitos e perteeenças quaãesquer que a nos nas dictads villas terras e lugares perteence e perteencer pode em qualquer guisa (...) (...) E em testemunho desto mandamos ende seer feicta esta carta e seelar do nosso seello do chumbo Dante em eluas hu emtom faziamos cortes xxiiij dias de mayo el rrey o mandou Gonçalo periz a fez era de mjl iijc IRbiiij annos [1361]»<sup>68</sup>.

### 2.1.2 Petição para a criação do concelho de Vizela (1905)

Com a chegada dos finais do século XIX, a elite de Vizela seguia o pensamento da época, onde haviam vencido os ideais da burguesia liberal, requerendo maior desenvolvimento para a sua terra, que a ver destes não seria possível no concelho onde se encontravam inseridos pela incapacidade financeira desse em criar as necessárias infraestruturas essenciais para o crescimento da sua região. Até às décadas iniciais do século XX, a burguesia vizelense continua a fundamentar a crença na separação da tutela vimaranense, explicando que só existiria progresso se a independência fosse concretizada.

Em 1905, um vizelense notável, o médico Dr. Armindo de Freitas Ribeiro de Faria<sup>69</sup>, juntamente com vários membros da elite vizelense, através de uma comissão elaboraram um

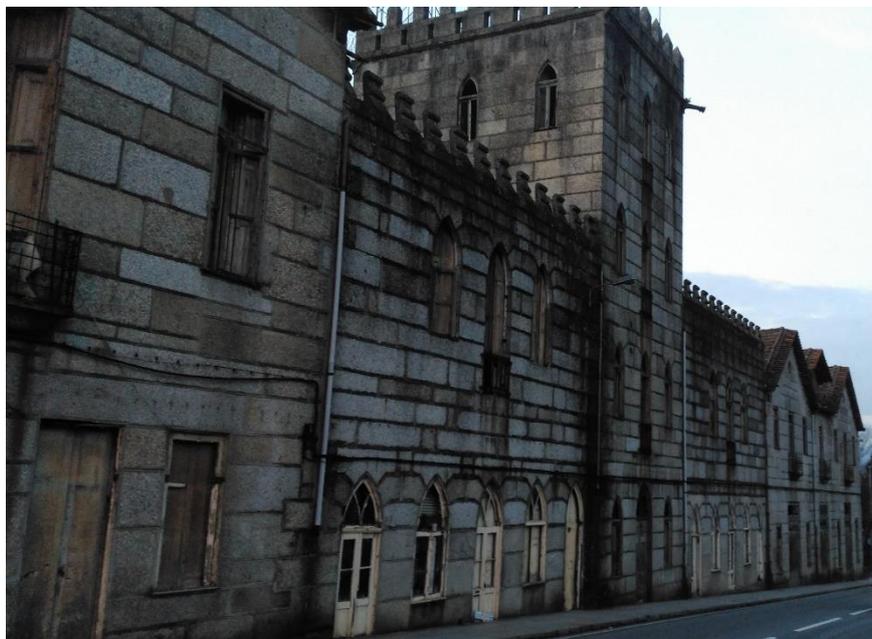
<sup>66</sup> Leal, *Portugal antigo...*, 1931

<sup>67</sup> Silva, *Vizela, Desenvolvimento...*, 162 e 163.

<sup>68</sup> Silva, *Vizela, Desenvolvimento...*, 59.

<sup>69</sup> Vizelense de grande bairrismo gastou toda a sua fortuna pessoal na construção de um edifício denominado Castelo da Ponte destinado aos Paços de Concelho. No seu interior ainda podem ver-se letras, em gravuras, da função de cada salão. A Câmara de Vizela construiu um edifício de

requerimento de criação do concelho, esperançosos nas promessas feitas por políticos que detinham por eles grande estima. Para este efeito, Armindo de Faria manda construir o Castelo da Ponte, de estilo neogótico, que deveria servir como Paços do concelho, gastando do seu próprio dinheiro.



**Ilustração 1- (cores)** Castelo da Ponte, construído a mando de Armindo de Faria com o propósito de servir a função de Paços de Concelho, fotografia atual, fotografada pela própria.

Em Lisboa, Manuel Pereira, chefe do Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros presidido por Luciano de Castro, que prometeu um concelho para Vizela, relata

«Há ainda a questão principal- o nosso sonho- (o concelho de Vizela) - que há-de ser uma realidade, pois eu não sou dos que recuo à primeira dificuldade e ainda não houve nenhuma. Os acontecimentos políticos obrigam-me a pôr de lado o nosso projecto, até que chegue a ocasião de me parecer viável; e essa ocasião já não pode deparar-se no anno corrente por circunstâncias especialíssimas que conheço»<sup>70</sup>.

Os governos seguintes e o forte período de agitação que surgiu como consequência do regicídio (1908) foram um presságio do final da Monarquia, ficando a pretensão vizelense em segundo plano face à instabilidade do País. Com uma conjuntura política adversa, o Castelo da Ponte

---

raiz para sede municipal, pelo que o futuro do Castelo (bastante degradado no interior) é ainda incerto. Retirado de <http://www.digitaldevizela.com/2007/03/vizelenses-ilustres.html>

<sup>70</sup> Damas, *Ad Perpetuam...*, 64.

edificou-se sem nunca ter servido o seu propósito. De forma a continuar a reivindicação, a elite vizelense volta a formular uma petição em 1914, que acabou por não se realizar devido à eclosão da 1ª Guerra Mundial.

### **2.1.3 Nova petição para a criação do concelho (1926)**

Em 1926, já no período da Ditadura Militar, formula-se uma nova petição para a criação do concelho de Vizela, desta vez por representantes das freguesias de S. João e S. Miguel das Caldas, Infias, Tagilde, Moreira de Cónegos, S. Paio, S. Faustino, Gandarela, Guardizela, Lordelo, Nespereira e S. Martinho de Conde, pertencentes ao concelho de Guimarães. Outras freguesias que pertenciam a outros concelhos demonstram o mesmo desejo, Vilarinho (Santo Tirso), Santa Eulália de Barrosas (Lousada), Santa Comba de Regilde e Santo Adrião (Felgueiras).

A argumentação para a criação deste concelho seria a da grande distância que separava estas freguesias da sede de concelho, o que provocava poucos benefícios às suas terras, e que a distância seria bem menor para Vizela, pelas suas afinidades étnicas, folclóricas, turísticas e paisagísticas<sup>71</sup>.

Vizela vive nessa altura uma crescente onda de progresso, muito em parte devido às suas águas termais, mas igualmente devido ao comércio e à indústria hoteleira emergente. Com o crescimento da freguesia, a criação do concelho torna-se então uma necessidade, pois com a anexação de algumas freguesias conseguir-se-ia realizar melhor as transações. Assim o argumento ganharia uma nova força, estando as freguesias unidas entre si e separadas dos outros concelhos por fronteiras naturais (Tagilde, Santa Maria de Infias, Nespereira, Gandarela, Guardizela, S. Martinho do Conde, Lordelo e Moreira de Cónegos com as freguesias de S. Miguel e S. João das Caldas no centro).

Segundo o Código Administrativo, que naquela época seria o de 1878 reposto de novo em vigor com a lei nº88, os requisitos para se formar concelhos seriam:

«Artigo nº5 I- Ser requerido por um terço e votado, pelo menos, por dois terços de cidadãos eleitores das freguesias que hão-de constituir-lo, como tais inscritos no respectivo recenseamento eleitoral;

---

<sup>71</sup> Damas, *Ad Perpetuum...*, 66.

II- Ficar o novo concelho composto, pelo menos, de 10.000 habitantes, segundo o Censo Oficial: segundo o Censo Oficial levado a efeito em 1920, temo: um total de 8.463;

III- Mostrar que disporá dos meios de receita, por adicional às contribuições do Estado, indispensáveis para a satisfação dos seus encargos obrigatórios; No tocante a recursos, é de notar que o futuro concelho terá uma vida desafogada, pois os seus rendimentos elevar-se-hão a 255.000\$00 anualmente.

IV-Provar que os concelhos de origem não sofrem redução abaixo do número fixado no n.º2 deste artigo, nem ficarão privados de recursos para os seus encargos. No tocante a população, tem o concelho de Guimarães, pelo Censo de 1920, 56.231 habitantes e tem actualmente 80 freguesias, sendo algumas anexadas. É o concelho de Guimarães um dos que mais rendimentos tem e para prova basta dizer-se: que o ano passado – (1925) – imposto de transacção ao Estado, mais que todos os concelhos do Distrito, incluindo o concelho de Braga»<sup>72</sup>.

Esta petição não teve o efeito desejado. Em maio de 1929 é publicado o decreto lei n.º 16816, que eleva à categoria de Vila as povoações de Vizela, concelho de Guimarães.

#### **2.1.4 Petição apresentada pela *Comissão de Iniciativa e Turismo* em 1931**

A 15 de maio de 1931, durante o VII Governo da Ditadura liderado por Domingos Oliveira, é efetuada uma nova petição pela *Comissão de Iniciativa e Turismo*, bem como pelas juntas de freguesia de S. João e S. Miguel. Esta comissão seria formada por Francisco Alves, António Teixeira da Costa e Silva e por Joaquim Lopes Alves Guimarães. Solicitam novamente a criação de um concelho com sede em Caldas de Vizela, no advento da revisão do Código Administrativo, acrescentando que a Vila passa por dificuldades provocadas pela crise que afeta o País, forçando assim muitos vizelenses a emigrar. Como solução, pedem a desunião do concelho de Guimarães, pois os povos distantes da sua sede sofrem as consequências financeiras.

#### **2.2 Projeto de criação do concelho de Vizela nos finais do Estado Novo (1964-1974)**

Durante os anos iniciais do Estado Novo, clarifica-se a administração do País com a criação de um novo código em 1940, existindo um claro silêncio por parte dos Vizelenses, surgindo a

---

<sup>72</sup> Damas, *Ad Perpetuam...*, 69, 70 e 71.

última petição a 27 de outubro de 1964, enviada para a Junta Distrital de Braga e para o Ministro do Interior em nome das Juntas de freguesias, uma vez que o regime em vigor não permitia a existência de organizações de índole reivindicativo. Os principais argumentos expostos neste serão enumerados de seguida.

O primeiro argumento era o da população. Em 1960, Vizela tinha 6517 habitantes, argumentando que dos 13 concelhos do distrito de Braga, 8 tinham menor número de habitantes quando comparados com Vizela.

A importância económica é igualmente relevante, referindo um conjunto de instituições que Vizela já possuía e consideravam relevantes, como as termas que albergavam o maior balneário do país, uma delegação do Banco Nacional Ultramarino, várias fábricas e instituições de utilidade pública e serviços públicos como a Santa Casa de Misericórdia, que compreendia o Hospital, a Associação Vizelense da Beneficência, Sopa dos Pobres, Creche e Jardim de Infância; Associação dos Bombeiros Voluntários, Estação de Correios, Telégrafos e Telefones, Posto da GNR e núcleo do quartel da Legião Portuguesa, acrescentando que Vizela era sede de turismo com respetiva Junta e Casa do Povo (9 freguesias). Estas requereram assim ao Governo da Nação a desintegração do concelho de Guimarães de maneira a formar o novo concelho de Vizela.

Com base no artigo 8 do código administrativo (1936-1940), apresentam-se as 3 condições para a criação de concelhos,

«1º Fundar-se o pedido em razões económicas e administrativas; 2º Ficar o novo concelho a dispor de receitas ordinárias suficientes para ocorrer aos seus encargos; 3º Não ficarem os concelhos de origem privados dos recursos indispensáveis à sua manutenção»<sup>73</sup>.

O argumento capital seria a necessidade de rendimentos para a eliminação da passagem de nível, para saneamento, construção do mercado, pavimentação das ruas principais, modernização da iluminação pública e ampliação da rede elétrica, criação de novas escolas. Na referida exposição, admitem que o novo concelho ficaria com receitas necessárias para os seus encargos, pois os rendimentos coletáveis (urbanos, industriais e rústicos) das 7 freguesias eram já superiores às da maioria dos concelhos de Braga.

Por fim concluem,

---

<sup>73</sup> Código Administrativo de Portugal, 1940, Parte I, título I, artigo n.º8, página 26. Retirado de <http://www.fd.unl.pt/anexos/investigacao/1867.pdf>

«(...) as Juntas de Freguesia signatárias esperam que o Governo da Nação, precisamente porque é a da Nação, saiba mais uma vez fazer justiça a todos, dando a cada qual o que lhe pertence; dando, portanto, aos povos de Vizela aquilo a que eles têm indubitável direito: a sua autarquia administrativa, o seu concelho»<sup>74</sup>.

Após esta petição, apenas nos apercebemos das reações do concelho de Guimarães, como observaremos posteriormente na análise das notícias de jornais, em que se verificam algumas menções à ideia de emancipação dentro do seu concelho. No ano seguinte, aparece uma notícia no Diário do Minho que dá conta dos trabalhos que estariam a ser realizados de forma a restaurar o concelho, mostrando os presidentes das freguesias que apoiavam a petição, o que pretendiam realizar, e informar a população do que estaria a ser efetuado. A 8 de julho de 1965, as juntas de freguesia subscritoras no requerimento pela autonomia municipal promovem um esclarecimento público no salão de festas do café casino. Nesta reunião é criado o Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela liderado por Manuel Campelos (24 de fevereiro de 1924)<sup>75</sup> e outros vizelenses proeminentes<sup>76</sup> que conseguiriam ser diligentes na procura de apoios em Braga e em Lisboa que pudessem influenciar a petição.

Em 28 de julho de 1965, representantes vimaranenses<sup>77</sup> realizam uma reunião magna, tentando apelar ao Governo Distrital para resolução do problema. O Governador Civil espera por uma resolução calma e serena dos fatos e dos números por quem de direito cabe decidir destas matérias.

Apenas quatro anos depois, ou seja, 1968, é emitido um parecer da Junta Distrital de Braga, que conhecia a pretensão ao alegar, «(...) o concelho de Guimarães verá comprometida

---

<sup>74</sup> Damas, *Ad Perpetuam...*, 82.

<sup>75</sup> Natural de S. João das Caldas foi o líder do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela. Frequentou o curso de Contabilidade em Braga. Durante 25 anos foi funcionário da empresa Sedas Vizela de Joaquim de Sousa Oliveira e Filhos, S.A. e foi igualmente comerciante. Utilizou o jornal Notícias de Vizela como um veículo para comunicar a posição do MRCV no assunto da restauração do concelho, alertando a comunidade vizelense das várias variantes do processo. Retirado de Manuel Campelos, *A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar* (Braga: Diário do Minho, 2002).

<sup>76</sup> Este movimento inclui a participação de José Ribeiro Ferreira, Manuel João de Freitas Faria, António de Sousa Oliveira, Manuel Alves Machado da Fonseca e Castro, Carlos Teixeira, António Oswaldo Fernandes e Fernando Baptista de Rocha.

<sup>77</sup> Participam nesta reunião os engenheiros José Pinto de Oliveira e Manuel Alves de Oliveira e dos vereadores Daniel Nunes de Sá, Eleutério Ramos Martins Fernandes e António Rodrigues Guimarães; os antigos presidentes da Câmara Augusto Ferreira da Cunha, José Maria de Castro Ferreira, João Rodrigues Martins da Costa; o deputado da Nação Alberto Ribeiro da Costa Guimarães; Hélder Rocha, Hugo de Almeida, Júlio Soares Leite, João Mota Prego de Faria, António Faria Martins, Francisco Ramos Martins Fernandes, Manuel Paulino Ferreira Leite, Antonino Dias Pinto de Castro pertencentes à Comissão promotora da reunião; Fernando Meira Ramos, José Mendes Ribeiro Júnior e José Faria de Freitas antigos vice-presidentes do município; Rodrigo Martins de Meneses presidente do Grémio da Lavoura; Fernando Gilberto Pereira da Direção do Grémio do Comércio; José Gilberto Pereira da direção da S.M.S.; José Maria Pinto de Almeida, de Lordelo, antigo vereador municipal; Manuel Cardoso do Vale, presidente do VS Clube; Alberto Rodrigues Milhão, antigo vereador municipal; Ricardo de Freitas Ribeiro, antigo vice-presidente da Câmara Municipal; Belmiro Mendes de Oliveira, juiz da Irmandade da Penha. Retirado de sem autor, «No Governo Civil Guimarães expressou ao chefe do Distrito a sua firme determinação na defesa intransigente da integridade do seu concelho», Notícias de Guimarães, 1 de agosto, 1965, página 3.

grande parte da sua ação e que a criação do concelho de Vizela poderá levar à criação de injustificáveis pretensões congêneres neste distrito»<sup>78</sup>, e ainda evoca o argumento geográfico, não existindo uma clara distinção de fronteiras.

No ano de 1970, existe um apelo por parte do presidente da Câmara de Guimarães, Bernardino Abreu, de que Vizela integre a cidade, extinguindo a Vila de Vizela. Os Vizelenses mostraram-se desde logo contra esta ideia, tentando organizar uma manifestação em Lisboa, a que Ministro do Interior responde requerendo a Santos da Cunha, governador-civil de Braga, que controle a situação, depois de ter sido informado desta tentativa pela PIDE. Em resposta, Santos da Cunha convoca uma reunião no palácio dos falcões em Braga a 3 de novembro de 1970, em que confere a garantia da não extinção da Vila. Nesse mesmo ano, produzem-se abaixo assinados ao Ministro da Educação, Veiga Simão, um pelos estudantes da Vila na tentativa de requisitar o auxílio do ministro na causa de independência, e outro assinado pela população com o objetivo de mostrar a precaridade das condições que a Vila apresenta e a falta de recursos que o concelho de Guimarães hesitava em fornecer.

Em 1971, Baltazar Rebelo de Sousa (1921-2002)<sup>79</sup>, ministro das Corporações e Previdência Social, inaugurou uma extensão do posto da clínica local para o apoio às grávidas. O MRCV aproveita esta visita para apelar ao ministro o seu apoio na causa vizelense.

---

<sup>78</sup> Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes, Fundo reservado Manuel Campelos, Governo Civil de Braga, Ofício de resposta ao parecer da Junta Distrital de Braga, 20 de novembro de 1968.

<sup>79</sup> Nasceu em Lisboa a 16 de abril de 1921, formou-se em Medicina pela Universidade de Lisboa em 1949, especializando-se em Medicina Tropical e em Medicina Sanitária em 1952 e 1953 respetivamente. Da sua vida política sabe-se que deteve inúmeros cargos iniciando-se como tarefeiro (empreiteiro) no Ministério das Colónias em 1945, depois ocupando o lugar de secretário pessoal de Marcello Caetano em 1947. Entre os cargos na parte final do Estado Novo destacam-se: Subsecretário de Estado da Educação Nacional (1955-1961); Governador-Geral de Moçambique (1968-1970); Ministro das Corporações e Previdência Social e Ministro da Saúde e Assistência (1970-1973); Ministro delegado do Presidente do Conselho para a Emigração (1970-1973) e Ministro do Ultramar (1973). Após a Revolução dos Cravos, estabeleceu-se no Brasil onde se tornou administrador de empresas no estado de São Paulo e lecionou em várias universidades. Teve três filhos um dos quais com ambições políticas e atual presidente da República. Acabou por falecer em 2002, em Lisboa com 81 anos. Retirado de <https://www.publico.pt/2002/12/01/politica/noticia/baltazar-rebelo-de-sousa-um-patriota-defensor-da-mudanca-199565>;



**Ilustração 2 – (preto e branco)** Baltazar Rebelo de Sousa acompanhado de várias figuras políticas de Braga e Guimarães no restaurante Sul-americano em Vizela, a 12 de junho de 1971<sup>80</sup>

Em 1972, com o início do mandato do novo Governador- Civil, Francisco Leite Dourado, procede-se a uma nova entrega do ofício<sup>81</sup> de forma a dar conhecimento da petição para a restauração do concelho de Vizela. No Verão de 1973, Vizela recebe a visita de duas personalidades políticas, o Governador Civil de Braga, Manuel Azevedo e o Conselheiro de Estado, Albino dos Reis<sup>82</sup> (30 de setembro de 1888-16 de maio de 1983), em que mostram através de discursos a admiração da terra e das gentes de Vizela.

### **2.3 O processo de criação do concelho no período democrático (1974-1998)**

Com o 25 de abril de 1974, existiram pequenas movimentações por parte do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela, no sentido de congratularem os novos ministros e de

<sup>80</sup> O Ministro da Saúde e Assistência e Corporações e Previdência Social, Baltazar Rebelo de Sousa (segunda pessoa a contar da direita) a propósito da inauguração do Centro de Saúde em Vizela, aceitou o convite dos vizelenses e procedeu a um almoço no hotel Sul-Americano acompanhado de várias figuras políticas de Braga e Guimarães, nomeadamente do Governador Civil de Braga António Santos da Cunha e do Presidente da Câmara de Guimarães Manuel Bernardino de Araújo Abreu (respetivamente à direita e à esquerda do ministro). A convite de Manuel Campelos, o ministro inaugura as instalações da Fundação Torres Soares, uma fundação de assistência. Manuel Campelos adereça o ministro, apelando que Vizela teria um desejo conhecido pelo governo, e que tomasse esse mesmo em consideração. Propriedade do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta e retirado de <http://archeevo.amap.com.pt/viewer?id=213891&FileID=372090>

<sup>81</sup> Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes, Fundo reservado Manuel Campelos, Governo Civil de Braga, Ofício relatando a petição, 25 de agosto de 1972.

<sup>82</sup> Albino dos Reis nasce em Loureiro, Oliveira de Azeméis, filho de Albino Soares Pinto dos Reis e de Maria da Silva Pereira Marques. Tirou o curso Teológico no seminário do Porto e de seguida o curso de Direito na Universidade de Coimbra em 1913. Até ao ano de 1931, exerceu advocacia bem como o cargo de conservador do registo civil em Oliveira de Azeméis (1919-1927) e em S. João da Madeira (1927-1933). Pertenceu ao partido Republicano Português, ao partido Republicano Nacionalista e à União Liberal Republicana de Cunha Leal em 1926. Após a instauração do Estado Novo, integrou a sua elite política, sendo um dos conselheiros mais próximos de Salazar, apesar de no período seguinte à guerra se tenha aproximado da política reformista de Marcello Caetano. Deteve entre outros cargos o de Governador Civil de Coimbra (1931-1932), Ministro do Interior (1932-1933), presidente da Comissão Central da União Nacional (1932-1970), bem como juiz do Supremo Tribunal Administrativo e deputado à Assembleia Nacional (1935-1973). Em 1970 foi nomeado para presidente da Comissão Consultiva da Ação Nacional Popular. Após o 25 de Abril, retira-se para Oliveira de Azeméis. Acaba por falecer em 1983, aos 94 anos de idade na sua cidade natal. Retirado de <http://www.aatt.org/site/index.php?op=Nucleo&id=1572>

requerer uma audiência com estes com a maior das brevidades. Surge em 1975, um movimento contra as pretensões vizelenses, denominado de Frente Autónoma Revolucionária, que apresenta uma lista negra através de um comunicado<sup>83</sup>, que incorpora inúmeras instituições como o jornal Notícias de Vizela, a Igreja, que estaria a incentivar as ideias reacionárias, famílias industriais vizelenses e o líder do MRCV, Manuel Campelos. Clamam a morte à reação.

As festas de Vizela de 1976, onde atuou Amália Rodrigues, resultaram em inúmeras publicações jornalísticas que aludiram à pretensão Vizelense, bem como a de Canas de Senhorim e Amadora. O processo decorria então neste período democrático, mas viria logo a ser abalado em 1977 com a realização de um referendo numa das freguesias mais importantes para o processo, Moreira de Cónegos. Para a realização deste, foi entregue um manifesto, porta a porta, ao qual obteve uma resposta negativa por parte do jornal Notícias de Guimarães, explicando que seria uma tática de divisão. O voto para integrar o futuro concelho de Vizela perdeu com apenas 1/3 dos votantes<sup>84</sup>.

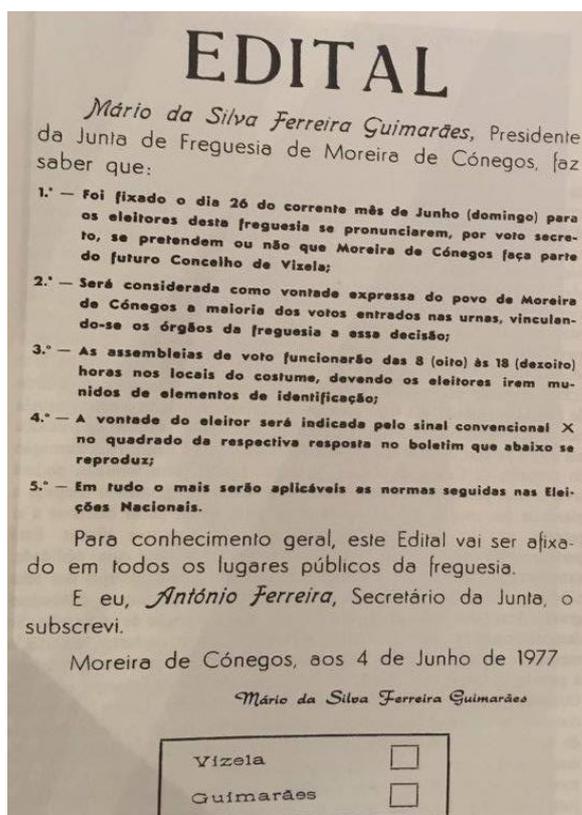


Ilustração 3 - (preto e branco) Boletim de voto, Campelos, Manuel. A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril. Braga: Diário do Minho, 2003, página 85

<sup>83</sup> Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes, Fundo reservado Manuel Campelos, Comunicados, «Alerta Camaradas Vizelenses», 11 de março de 1975.

<sup>84</sup> Junta de freguesia de Moreira de Cónegos, «Moreira de Cónegos está contra a integração da freguesia no futuro concelho de Vizela», Notícias de Guimarães, 23 de abril, 1982, página 4.

Em meados do ano 1977, após a entrada em funções do Parlamento, sobe a plenário por proposta do CDS (Partido do Centro Democrático Social), um projeto lei (nº12/I) de elevação de Amadora a concelho<sup>85</sup>. O MRCV acredita que isto era uma discriminação contra as pretensões de Vizela, seguindo-se um conjunto de reuniões com o presidente do grupo parlamentar (Rui Oliveira) que se mostra otimista na resolução da causa vizelense. Mas um possível projeto de lei foi posto de parte pelo presidente do partido, Freitas do Amaral (21 de julho de 1941)<sup>86</sup>. Nas eleições legislativas de 1979 apresenta-se uma coligação formada pelo PSD (Partido Social Democrata), CDS e PPM (Partido Popular Monárquico) – Aliança Democrática - cujos dirigentes seriam Francisco Sá Carneiro, Freitas do Amaral e Ribeiro Teles. Após uma tentativa falhada junto do CDS, o MRCV volta-se agora com todas as forças para o PSD.

No ano seguinte, não obtendo uma resposta definitiva do PSD, o MRCV toma conhecimento de uma conferência de imprensa do PSD no Hotel Turismo em Braga. Estes atendem-na de forma a exercer pressão nos sociais-democratas, mas em vez de obterem apoio do PSD, este surge pelas mãos de António Machado, militante do PPM, que se disponibiliza a obter apoios junto do seu partido para a formulação de um projeto-lei.

Procede-se então à definitiva passagem de todo o processo para a Assembleia da República. Antes as freguesias propostas eram sete: S. João, S. Miguel, Infias, Tagilde, S. Paio, S. Faustino e Moreira de Cónegos. Aquando da passagem do processo para o MRCV, procurou alargar-se o processo a freguesias de outros concelhos, da outra margem do rio. O processo entregue ao primeiro governo pós-revolução e depois ao PPM integrava 12 freguesias (S. João, S. Miguel, Infias, Tagilde, S. Paio, S. Faustino, Santo Adrião, Regilde, Sta. Eulália, Santo Estevão e Moreira de Cónegos mesmo considerando o referendo, com uma nova consulta à população caso Vizela fosse constituída concelho). Posteriormente várias freguesias retiram-se do processo, nomeadamente Moreira de

---

<sup>85</sup> Assembleia da República- série I, I legislatura, sessão 1, p.2727 a 2 de março de 1977. Retirado de <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/01/01/081/1977-03-01?sft=true#p2727>

<sup>86</sup> Natural da Póvoa de Varzim, Porto. Em termos académicos, licenciou-se em Direito na faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1963. Especializou-se em Direito Administrativo como o seu mentor, Marcello Caetano. É considerado um dos principais doutrinários de Direito Administrativo. A nível político, Freitas do Amaral sempre foi defensor de uma democracia cristã, o que o proporcionou a ser um dos fundadores do Partido do Centro Democrático Social bem como o seu primeiro líder, eleito no congresso fundador do CDS, após o 25 de Abril. Em 1979 formou juntamente com Francisco Sá Carneiro, líder do PSD e Gonçalo Ribeiro Teles, líder do PPM, a coligação Aliança Democrática. Esta viria a ganhar com maioria absoluta as eleições legislativas de 1979, bem como as do ano seguinte. Assim sendo, Freitas do Amaral fez parte do VI Governo Constitucional com os cargos de vice-primeiro-ministro e ministro dos negócios estrangeiros, desde janeiro até dezembro de 1980. Após a tragédia que vitimou Francisco Sá Carneiro, assume funções de primeiro-ministro interino. Retirado de [https://www.infopedia.pt/\\$diogo-freitas-do-amaral](https://www.infopedia.pt/$diogo-freitas-do-amaral)

Cónegos, Vilarinho, S. Faustino. Restaram nove, com as quais se forma concelho em 1998, mas por «processos obscuros»<sup>87</sup>, Regilde e Sto. Estevão são retiradas.

O PPM (através de Gonçalo Ribeiro Teles<sup>88</sup>, Fundador e antigo Presidente do PPM; Dr. António Moniz<sup>89</sup> Barão de Palme; Engenheiro Luís Coimbra, antigo dirigente do PPM) apresenta na mesa da Assembleia da República, a 5 de maio de 1981, um projeto-lei que englobava as 12 freguesias, que recebe o número de ordem 209/II. Este acontecimento mobiliza os Vimaraneses, que se movimentaram para travar o processo, recorrendo aos partidos da Aliança Democrática: o PSD, o CDS e inclusive o PPM. Deste modo, as dificuldades aumentam, com um agravar das pressões ao PPM, sendo as datas de decisão e votação no plenário adiadas inúmeras vezes.

Após a solicitação a todos os partidos para se votar até dia 30 de julho, e a não realização de tal proposta, provocou uma reação no MRCV, promovendo um abaixo-assinado da população vizelense (7000 habitantes) dirigido ao presidente da Assembleia da República Oliveira Dias. O projeto foi agendado para 3 de dezembro, sendo logo a seguir desmarcado e marcado para 25 de março de 1982. Com atividades de forças opositoras que estariam a tentar derrubar o movimento, os vizelenses provocam várias manifestações que mostravam a grande massa populacional o que contestava a teoria dos vimaranenses de que o desejo de autonomia era apenas de meia dúzia de pessoas, de uma elite.

Manuel Campelos foi chamado pelo líder do CDS de Guimarães (Joaquim Cosme) para integrar uma lista independente para o cargo de vereador da Câmara de Guimarães. O próprio Campelos recusa por razões de interesses diferentes, mas, eventualmente, Cosme convence-o, acreditando não ser um impedimento para o cargo. Manuel Campelos explica à população vizelense a razão de ter aceite integrar a lista, que eventualmente vence, no seguinte texto:

«Todavia, com a lealdade e a coerência que sempre procurei pôr em todos os meus atos, desejo esclarecer os meus conterrâneos de que, mesmo que

---

<sup>87</sup> Manuel Campelos, *A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril* (Braga: Diário do Minho, 2003), 151.

<sup>88</sup> Nascido em Lisboa no ano de 1922, licenciou-se em Engenharia Agrónoma no Instituto Superior de Agronomia em 1952, e nesse mesmo ano concluiu o curso livre de Arquitetura Paisagista. Foi o fundador do Partido Popular Monárquico a 23 de maio de 1974. Deteve o cargo de secretário de Estado do Ambiente, Ministro de Estado e da Qualidade de Vida, deputado e vereador da Câmara Municipal de Lisboa e ainda fundador e dirigente do Partido da Terra. Retirado de [https://www.infopedia.pt/\\$goncalo-ribeiro-telles](https://www.infopedia.pt/$goncalo-ribeiro-telles)

<sup>89</sup> Nascido a 25 de novembro de 1939 em Viseu, licenciou-se em Direito em Coimbra. Especializou-se na área do direito do Trabalho, tendo igualmente envergado pela docência na legislação de Trabalho e de Ciências Políticas na Escola de Hotelaria e Turismo do Porto. Ocupou também o seu tempo como deputado pela AD, pelo PPM no círculo do Porto, sendo o criador do projeto-lei de recuperação da zona histórica degradada da Ribeira-Douro. Foi ávido defensor dos problemas do Norte especialmente da zona do Grande Porto, pela defesa do património e do meio ambiente, tendo com enorme valentia debatido a restauração do Concelho de Vizela. Retirado de <http://www.oa.pt/upl/%7Bf0b87f29-e453-4091-885b-b92593d1edf0%7D.pdf>

venha ser eleito pelos votos globais do concelho de Guimarães, só tomarei posse do cargo se os números da votação em Vizela para a Câmara (boletim verde) me derem a confiança e força moral necessária para em Guimarães poder defender com fervor todos os interesses da minha terra»<sup>90</sup>.

Com o aproximar do dia 30 de abril, as movimentações sofrem um aumento no sentido de se organizar uma viagem para a Assembleia da República. A Câmara Municipal de Guimarães, cujos dois vereadores seriam residentes de Vizela (Manuel Campelos pela Aliança Democrática e Mendonça Pinto pelo PS), reúne-se de forma a debater a pretensão de Vizela. Manuel Campelos falta a essa reunião, estando a organizar a viagem para Lisboa. O resultado dessa reunião foi uma votação que culminou numa posição contra a criação do Município.

Manuel Campelos esclarece que após esta votação, viu a sua posição como Vereador afetada, o que lhe impossibilita de continuar as suas funções por razões óbvias.

Esta situação culmina no dia 30 de abril, o esperado para a criação do concelho através do projeto de Lei apresentado pelo PPM. Pelas 7h da manhã, começam a sair cerca de 40 autocarros e dezenas de carros, levando mais de 3 mil vizelenses tendo Lisboa como seu destino. O debate no Parlamento decorre com a contestação total do PSD e CDS (parceiros de coligação do PPM). Os restantes partidos com assento eram a favor. A maioria parlamentar, PSD e CDS, não queria assumir a responsabilidade do chumbo, tentando evitar a votação a todos os custos, esperando que um adiamento desmobilizasse os vizelenses.

As táticas resultam, o que leva o presidente da Assembleia da República a marcar nova data, para dia 11 de maio. Com tanta indignação dos vizelenses, a polícia teve de intervir para os deputados conseguirem sair do Parlamento. A discussão no dia 11 de maio foi semelhante à de 30 de abril. Os deputados contestatários tentam de novo desmontar a pretensão, apresentando como maior argumento a falta de uma Lei-Quadro para se poderem criar municípios. O líder da bancada do PSD, Francisco Sousa Tavares, propôs que essa lei deveria ser elaborada num prazo de 60 dias, findo os quais o problema de Vizela deveria ser resolvido, com ou sem a lei.

Em Vizela a população manifesta-se tendo como consequência o levantamento da via-férrea e o derrube dos candeeiros públicos. Um grande contingente da GNR, com efetivos vindos

---

<sup>90</sup> Campelos, *A luta autonómica de Vizela após a Revolução...*, 174.

do Porto, desloca-se para Vizela de forma a lidar com as fortes manifestações, estabelecendo um posto de comando na rua Joaquim Pinto. O comandante comunica com Manuel Campelos apelando que a população abandonasse as imediações do Banco Nacional Ultramarino, cuja atividade se encontrava interrompida. O líder do movimento executa esse pedido, e a GNR posteriormente regressa para o Porto.

O dia 5 de agosto de 1982, sobrevive ainda na História vizelense. A Vila é invadida por um enorme contingente militar da Guarda Nacional Republicana, completamente armados, com o pretexto de ser retirada uma automotora da estação de caminhos-de-ferro que estava parada desde o levantamento dos carris. Esse contingente provocou um levantamento da população, que após o toque dos sinos a rebate, enfrentou as forças policiais. Depois deste dia, devido à grande atenção que a comunicação social dispensou ao assunto, a opinião pública começa-se a interessar pelo evoluir da situação.

Com a crescente agitação em Vizela, e a aproximação das eleições autárquicas de 12 de dezembro, a população começa a anunciar «Sem Concelho não há eleições»<sup>91</sup>. Novos contingentes foram enviados para Vizela, de forma a assegurar o ato, mas antes da sua realização, os sinos dos bombeiros tocaram, chamando a população, que imobilizou por completo as mesas de voto, destruindo as mesmas e todos os apetrechos para o seu correto funcionamento. As forças policiais, impedidas de agir pela rapidez do golpe, vão carregar, posteriormente, no povo, provocando inúmeros conflitos com a população. De acordo com a Lei Eleitoral, foi marcada a repetição do ato eleitoral para o domingo seguinte, o que resultou num novo boicote, mas as forças policiais tiveram um comportamento mais comedido.

A votação ficou agendada para dia 18 de janeiro de 1983, data que fica marcada na História de Vizela. Os vizelenses retornam a Lisboa, enchendo as galerias da Assembleia da República bem como a frente do edifício do Parlamento. O projeto foi derrotado por 11 votos.

Variados meios de imprensa comunicaram os acontecimentos, como o Diário de Lisboa, como podemos verificar de seguida, numa notícia de 19 de janeiro de 1983,

«A emoção era muita, e o desespero também. E os vitupérios recaíram sobre os deputados da maioria AD. Uma boa parte dos vizelenses perdeu mesmo o controlo completo. A polícia tentava evitar o pior. Um jovem chega mesmo

---

<sup>91</sup> Sem autor, «Mesmo cercada pela GNR, Vizela recusa eleições antes de ser concelho», Correio do Minho, 20 de dezembro, 1982, página 6.

a ser agarrado à última, pelas pernas, quando se atirava para a bancada dos deputados. Um isqueiro, um cinzeiro e um holofote são atirados para o hemiciclo. Muito ligeiramente é ferido um deputado socialista. Receia-se o pior, mas a polícia e os poucos vizelenses que se encontravam calmos conseguem conter os mais enraivecidos. Fora da Assembleia propriamente dita são provocados alguns estragos- vidros partidos, aquecedor arrancado. Alguns desmaiam. A saída processa-se lentamente, como lenta de resto, tinha sido a entrada. Há choros, gritos, lamentos e ameaças também»<sup>92</sup>.

A recusa dos vizelenses em participar nas eleições torna a tarefa da Comissão Nacional de Eleições complicada. Como a lei eleitoral determinava que os eleitos só poderiam ser empossados depois da conclusão do ato eleitoral em todo o círculo, o PS vencedor estava impedido de entrar em funções no concelho de Guimarães.

No decorrer das festas da Vila, o Ministro da Administração Interna promete à população que «se fossem realizadas as eleições autárquicas em falta e possibilitada a recolocação da via-férrea, o Governo, na reabertura do parlamento, em outubro seguinte, apresentaria e faria aprovar na Assembleia da República uma Lei-Quadro de Municípios, em cujos parâmetros caberia o pretendido concelho de Vizela, que igualmente seria proposta do Governo»<sup>93</sup>. Perante tal promessa de um membro do Governo foi feita a restauração da via, bem como a realização das eleições.

A 18 de outubro de 1983, é discutida e votada, no parlamento, a lei da autoria do Governo, nº45/III, denominada Lei-Quadro de criação de Municípios, que foi aprovada, obrigada a baixar à Comissão da Administração Interna e poder local, que depois será imposta em 1985.

O MRCV continuou a tentar que algum dos partidos apresentasse um projeto-lei para continuar a prosseguir a pretensão económica. O partido que tentou desde logo foi o PCP (Partido Comunista Português), agendando discussão para o dia 20 de outubro de 1983, o que acaba por não acontecer visto estar marcada para essa altura a Lei-Quadro para votação dos Municípios.

Entretanto surge uma notícia no jornal Notícias de Guimarães, dando conta que as Câmaras Municipais de Felgueiras e Lousada se encontravam solidárias com a de Guimarães, como explicado pelo presidente da Câmara de Felgueiras, Machado de Matos, «Brincar com as

<sup>92</sup> Sem autor, «Não do PSD e CDS provoca corte de estradas», Diário de Lisboa, 19 de janeiro, 1983, página 6.

<sup>93</sup> MRCV, «Comunicado do Movimento para a Restauração do concelho de Vizela», Notícias de Vizela, 1 de setembro, 1983, 1 e 5.

populações desta maneira é altamente perigoso. E depois são os autarcas que têm de aguentar as situações dentro da legalidade democrática»<sup>94</sup>.

O ano seguinte foi de poucas movimentações no Parlamento, mas de muitas manifestações dos vizelenses. A manifestação mais relevante sucede a 6 de março, em Lisboa, aproveitando a caravana de pessoas para o jogo da Taça de Portugal entre o Sporting CP e o Vizela FC, em que o Vizela perde. Essa manifestação foi bem planeada e conseguiu cortar a circulação na Avenida da Liberdade com o apoio do Governador Civil, Moura Guedes. Ainda no ano de 1984, o MRCV insiste num encontro com Mário Soares, que já desde 1982 se mostrava recetivo à causa e enviou várias mensagens para o MRCV, tendo uma delas chegado pela boca do autarca bracarense Mesquita Machado.

Com a chegada de 1985, as táticas continuam no Parlamento por parte do PSD para evitar a votação. Isto faz com que o clima em Vizela fosse de grande instabilidade e revolta. Mas o MRCV volta a apelar à calma e promove um conjunto de iniciativas. Realiza no Porto, no Hotel Boa Vista, uma conferência de Imprensa com o objetivo de denunciar a falta de cumprimento de promessas assumidas tanto pela Assembleia da República como pelo Governo. Na Assembleia da República em 1985 debate-se a questão de Vizela, onde PS e PSD justificam voto contra a criação do concelho de Vizela por não existir uma lei quadro de criação de novos municípios. Belchior Alves Pereira deputado do PCP por Beja (Beja, 1926- Beja, 15 de janeiro de 2015) discursa,

«Tratava-se de um falso expediente utilizado pelo PS para tentar justificar, perante as respectivas populações, a sua fuga aos compromissos que assumiu com o povo de Vizela. (...) Pressionando pela luta dos vizelenses, o Governo apresentou, então, a proposta de lei quadro de criação de novos municípios, ou seja, da proposta de lei n.º 45/III, que foi aprovada na generalidade pela Assembleia da República no dia 18 de outubro de 1983. (...) Posteriormente, a maioria governamental comprometeu-se já em sede de conferência de líderes em conceder prioridade ao agendamento da lei quadro n.º 45/III. Uma vez mais, faltou aos seus compromissos, deu o dito por não dito, continuando assim a prestar os legítimos anseios das populações, nomeadamente as de Vizela, que aspiram elevar os seus territórios a categoria de concelhos. Já é tempo de esta Assembleia, finalmente responder àquilo que dela espera o povo de Vizela e os povos de

---

<sup>94</sup> Sem autor, «As Câmaras Municipais de Felgueiras e Lousada estão solidárias com a de Guimarães», Notícias de Guimarães, 21 de outubro, 1983, 3.

outras regiões. Aqui fica, pois o desafio, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Aplausos do PCP e do MDP/CDE»<sup>95</sup>.

Neste discurso, o deputado do PCP, apela aos seus colegas deputados, que procedam ao agendamento da lei quadro que já teria sido adiada, promovendo o cumprimento das promessas feitas às populações de Vizela, bem como de outros territórios.

Apenas quatro meses mais tarde, Anselmo Aníbal, deputado do PCP (Porto, 1942-2009), apresenta à Assembleia as seguintes palavras,

«É significativo que a regionalização, enquanto problema institucional, esteja adiada e sirva apenas para adiar ainda mais a criação de municípios. Aliás, as regiões administrativas só tiveram aqui foros de primeira página quando se tratou de adiar o problema de Vizela e dos restantes municípios. A produção legislativa do Governo defunto sobre esta matéria de regionalização é paupérrima, designadamente a que criou uma comissão internacional, para o planeamento e desenvolvimento regional (...) A desconcentração é, assim, uma estratégia anti-regionalização, sendo claramente um tampão utilizado pelo Governo durante a sua vigência no seu relacionamento com o poder local»<sup>96</sup>.

Meses mais tarde, surge de novo um apelo pela bancada do Partido Comunista de forma a adereçar o problema da regionalização do País, acreditando que apenas têm destaque o adiamento das questões de criação de municípios, criticando o governo antigo pela pouca produção sobre a regionalização e que o governo atual estaria a promover uma estratégia de contrária ao conceito de regionalização como forma de lidar com o Poder Local.

Com a formação de uma nova Assembleia da República em outubro, bem como um novo Governo, o MRCV sente esperança na resolução deste assunto, mas adverte que se não existir tal solução, o povo de Vizela iria boicotar todos os atos eleitorais. Em 1985, só se poderia criar município após a efetivação da criação das Regiões Administrativas- Lei n.º 142/85, de 18 de novembro, Artigo 14º Aplicação da lei. Antes mesmo desse ato eleitoral<sup>97</sup>, o MRCV desloca-se a Lisboa para comunicar com o Partido Socialista para que agora apoiassem a causa diretamente. Contactaram António de Almeida Santos que se mostrou pronto a apoiar, tendo telefonado o braço

<sup>95</sup> Assembleia da República- série I, III legislatura, sessão 2, p.2095 a 26 de fevereiro de 1985. Retirado de <http://debates.parlamento.pt/catalogo>

<sup>96</sup> Assembleia da República- série I, III legislatura, sessão 2, p.3354 a 05 de junho de 1985. Retirado de <http://debates.parlamento.pt/catalogo>

<sup>97</sup> A Assembleia da República altera as regras quanto a posse dos eleitos de modo a evitar situações como as últimas eleições em que os candidatos eleitos do Concelho de Guimarães não puderam tomar posse até que os vizelenses votassem.

direito de Mário Soares, António Vitorino, que mostrou certas reticências. Almeida Santos recomenda que o MRCV se dirija ao F.I.L. (Feira Internacional de Lisboa) para discutirem o assunto pessoalmente com Mário Soares. Com a situação inalterada, um boicote às eleições surge novamente, bem como uma onda de manifestações que fazem manchete da capa de jornais estrangeiros da Espanha, Reino Unido e França. Sem votação em Vizela, o PSD ganha em Guimarães e António Xavier é eleito Presidente da Câmara.

No dia 18 de janeiro de 1986, chega ao Parlamento um novo projeto-lei da criação do Município de Vizela, subscrito pelo PCP, sendo agendada uma discussão e votação para dia 15 de maio.

O resultado das votações foi negativo mais uma vez, seguidos de novos protestos em frente à Assembleia da República. Aqui surge o episódio da agressão a Vargas Bulcão que Manuel Campelos discute na entrevista realizada. A polícia judiciária realizou inquéritos nestas agressões, mas nada surgiu e o processo foi arquivado.

No ano de 1987 é pertinente admitir que as eleições legislativas ocorrem na normalidade com 50% a votar em Vizela, saindo o PSD como vencedor.

Com redobrados esforços, o MRCV realiza uma audiência com o então primeiro-ministro Cavaco Silva em 1988. O primeiro-ministro apela que assuntos desta natureza devem ser tratados pelos deputados do círculo de Braga. O MRCV não fica propriamente contente com este encontro pois saberiam que seria difícil obter a colaboração dos deputados do PSD em Braga. O ano seguinte resume-se a um comunicado para a população em que admite que comunicaram com PSD e PS, mas que estes se encontravam mais ocupados com as eleições autárquicas de dezembro. O PS triunfa em Vizela e Guimarães.

Em 1990, o PSD continua com o seu domínio parlamentar, não alterando em nada a Assembleia da República a única solução para se formar o concelho. Outra situação interessante foi a o fato de a Unidade Vimaranesense recusar a ideia do historiador Abade Tagilde, afirmando que Vizela não terá nunca sido concelho, num comunicado a 20 de abril,

«Alega que já foi sede de concelho. E busca essa ardilosa prova numa carta régia de 24 de Maio de 1361. Ora essa prova é falsa. (...) houve nessa recuada data uma doação feita pelo Rei D. Pedro I para assegurar rendimentos ao seu filho bastardo, o Infante D. João. Mas essa doação

referia-se às terras acima do Rio Vizela que compreendiam as freguesias de Santo Adrião e de S. Jorge e ainda S. Faustino e S. Paio. Precisamente por isso é que se chamou a esta teórica divisão geográfica as terras de Riba de Vizela, isto é, acima do Rio de Vizela. Portanto nunca Vizela foi concelho»<sup>98</sup>.

Este comunicado obteve imediata resposta do Movimento, a 28 de abril,

«A Unidade Vimaranesa parece apostada em reacender atritos que Vizela não deseja e, só por isso, nos abstermos de retorquir à sua infeliz nota com a citação de afirmações de outros consagrados historiadores, naturalmente desagradáveis para Guimarães. Consideremos, contudo, que nos é lícito admitir que talvez fosse o pressentimento de lamentáveis atitudes como esta da Unidade Vimaranesa que terá levado D. Afonso Henriques ao desejo de ser sepultado em Coimbra!»<sup>99</sup>.

No ano seguinte, o MRCV vai reunir com as freguesias aderentes ao projeto solicitando a renovação das suas declarações de adesão e requisita aos empresários têxteis, de vestuário e calçado vizelenses que subscrevam ofícios de apoio à causa.

Manuel Campelos reúne-se com António Moniz no Porto, em 1992, propondo-lhe a ideia de elaborar um texto de apoio assinado por notáveis do País que é feito e que contém as seguintes assinaturas: Dr. Adriano Vasco Rodrigues, Escritora Agustina Bessa-Luís, Dr. António Moniz (Barão de Palme), Brigadeiro António Pires Veloso, Escritor Dr. António Navarro, Ator António Reis, Pintor António Sampaio, Dr. António Vilar, Prof. Doutor Celso Cruz, Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, Dr. Francisco Sousa Tavares, Prof. Doutor Joaquim Chaves, Prof. Doutor Jorge Miranda, Escritor Dr. José Mendes, Escritor José Moutinho, Pintor Júlio Resende, Escritor Dr. Manuel Freire, Escritor Dr. Mário Cláudio, Dr. Miguel Veiga, Escritora Natália Correia, Escultor Rogério Azevedo. Igualmente atleta Rosa Mota, Engenheiro Mesquita Machado, Major Valentim Loureiro, D. Eurico Dias Nogueira (Arcebispo de Braga), D. Armindo Lopes Coelho (Bispo de Viana do Castelo), D. Duarte Nuno, Duque de Bragança e o Marechal António de Spínola.

Em 1993, Manuel Campelos decide demitir-se como líder do MRCV. O Movimento sai em defesa de Manuel Campelos pedindo que o mesmo reconsidere a sua decisão.

<sup>98</sup> Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes, Fundo reservado Manuel Campelos, Comunicados, «Vizela nunca foi concelho, Unidade Vimaranesa toma posição», 20 de abril de 1990.

<sup>99</sup> Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes, Fundo reservado Manuel Campelos, Comunicados, «A restauração do concelho de Vizela e a contestação da Unidade Vimaranesa», 28 de abril de 1990.

Posteriormente com um novo líder, Belmiro Martins continuam a tentar manter a chama viva da reivindicação.

Com a vitória do PS nas legislativas de 1995, esperança surge, pois com o PSD no poder nada tinha sido conseguido. Belmiro Martins anuncia a sua demissão, o que torna possível o retorno de Manuel Campelos à liderança que sucede neste mesmo ano.

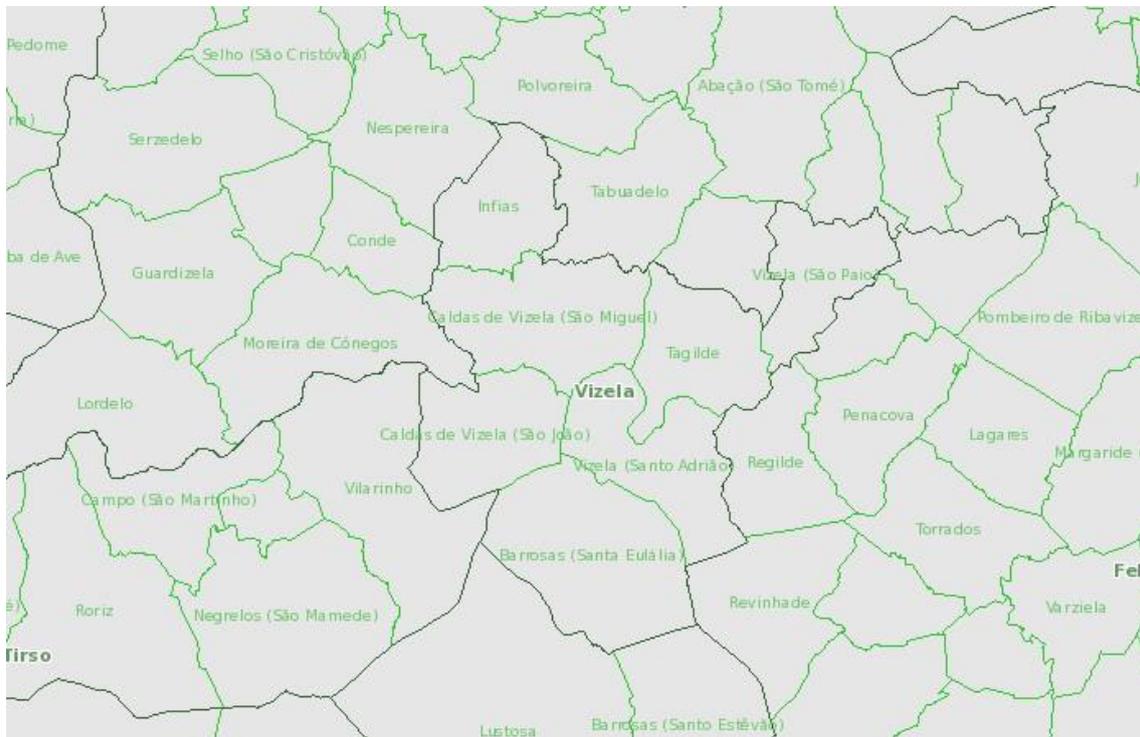
Após a exposição da questão a Manuel Monteiro, o mesmo encaminha o MRCV para o Conselho Nacional do Partido (CDS/PP) em Aveiro a ocorrer no dia 1 de março de 1997, onde poderiam expor a questão, que acaba por receber total adesão. Com as fortes pressões do PSD, o partido popular sente grandes dificuldades em assumir o compromisso efetuado. O MRCV intranquilo com impasse comunica com Jorge Sampaio. O PP (Partido Popular) através de uma chamada telefónica comunica ao MRCV que haviam decidido realizar o agendamento protestativo do projeto de Vizela.

Chega então o dia 16 de julho a data da discussão e de votação na Assembleia da República. O PP, PCP, e os Verdes votam a favor, tendo o PSD se absterido e o PS votado contra. O líder parlamentar do PS, Francisco Assis, viaja até Vizela para explicar o porquê da votação contra e garantindo que o seu partido iria apresentar um novo projeto no Parlamento, anexando este ao do PP num novo agendamento.

O ano de 1998 inicia-se com a desagregação do processo das freguesias de Regilde e Santo Estevão que são retiradas do projeto-lei, continuando as tentativas de acabar com todo este processo. No dia 19 de março, dia da votação, Vizela viaja em peso para Lisboa ansiosos por ouvirem a decisão tão aguardada.

Com a decisão positiva desta vez, irrompem as manifestações de alegria para com a vitória do Movimento. Nas imediações da Assembleia da República, a Pesada havia montado uma sirene que tocava de forma estridente, e muitos moradores de Lisboa assistiam com simpatia a todas as manifestações de alegria, tendo até a fadista Amália Rodrigues se associado autografando várias bandeiras do novo concelho.

Um dia que ficou na História, elevando Vizela a Cidade e a Município. A câmara de Guimarães interpôs um recurso da decisão ao Supremo Tribunal Administrativo contra esta criação. Mas isto de nada serviu, visto que o Presidente da República, Jorge Sampaio promulga a lei nº63/98 publicada em Diário da República, dia 1 de setembro, tendo posteriormente, o Supremo Tribunal Administrativo produziu um acórdão, pelo qual considerou que o processo de criação do Município de Vizela era matéria da exclusiva competência da Assembleia da República. Inconformada, a Câmara de Guimarães recorreu para o Tribunal Constitucional que recusou a apreciação da constitucionalidade do Concelho de Vizela<sup>100</sup>.



**Mapa 2-** Mapa do Concelho de Vizela, promulgado pela lei nº63/98, a 1 de setembro de 1998. Retirado de <http://atlas.fcsh.unl.pt/cartoweb35/atlas.php>

<sup>100</sup> Processo nº710/2000 do Tribunal Constitucional, Lisboa, 9 de maio de 2001. Retirado de [http://www.pgdlisboa.pt/jurel/cst\\_main.php?ficha=7808&pagina=252&nid=902](http://www.pgdlisboa.pt/jurel/cst_main.php?ficha=7808&pagina=252&nid=902)

### 3. A questão autónoma vista pela imprensa local e regional

#### 3.1 Breve nota introdutória

No que à análise das notícias diz respeito, a pesquisa decorreu de uma forma orientada e regulada por diferentes parâmetros, sendo que estes serão explicados de seguida. O período em análise foi balizado por dois acontecimentos fundamentais que foram a entrega da petição formal para a criação do concelho de Vizela a 27 de outubro de 1964 e finalizando aquando do boicote eleitoral nas eleições autárquicas em Vizela, ato claro de manifestação vizelense a 17 de outubro de 1985. Com estas datas em mente foi realizada uma cronologia provisória de forma a perceber antes de uma investigação mais aprofundada na imprensa, os assuntos mais preponderantes e conseguir compreender os períodos que englobam a mesma, desde os momentos finais do regime estadonovista (1964-1974), passando pela progressiva restauração de um regime democrático e partidário que termina no último no VI governo provisório (1974-1976), até à estabilização do governo, especificamente até ao ano de 1985 (1976-1985). Conforme se pode verificar estes momentos políticos a que me refiro traduzem-se nas notícias sendo que uma notícia de um jornal em 1964 passou por um processo intenso de censura enquanto um artigo publicado em 1985 já carece desse processo com o retorno da liberdade de expressão.

Esta análise é baseada em quatro jornais, Notícias de Guimarães, Notícias de Vizela, Correio do Minho e Diário do Minho, que foram selecionados segundo alguns critérios. Os jornais regionais foram escolhidos pela sua visibilidade no concelho de Guimarães, mas igualmente pela importância que concedem ao assunto da restauração do concelho de Vizela. O Notícias de Guimarães<sup>101</sup>, sendo um de três jornais proeminentes em Guimarães, existindo outros como o Comércio de Guimarães<sup>102</sup> e o Povo de Guimarães<sup>103</sup>, foi o escolhido através de uma prévia investigação ao seu conteúdo, contendo uma maior seleção de artigos, informativos como opinativos, esses últimos extremamente necessários para avaliar a posição das figuras da sociedade vimaranense quanto ao problema vizelense bem como pela sua tiragem e pela sua

---

<sup>101</sup> Seminário que se publicou em Guimarães de 1908 a 1910. Teve outra edição a partir de 1932, fundado por António Dias Pinto de Castro (nascido a 9 de dezembro de 1909 na Praça de São Tiago, Oliveira, Guimarães. Fundador e diretor do jornal Notícias de Guimarães, personalidade influente em Guimarães. Foi provedor da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, nunca abdicou da pasta de diretor do jornal. Faleceu a 25 de setembro de 2008). Fechou as portas em 2012.

<sup>102</sup> O Comércio de Guimarães surge a 15 de maio de 1884, fundado por António Joaquim de Azevedo Machado, ficando as gerações seguintes com o encargo do jornal que era publicado quinzenalmente, mesmo sofrendo interrupções e sobrevivendo pela compra. Posteriormente em 1989 Retirado de <http://www.guimaraesdigital.com/p/cg/historia>

<sup>103</sup> O Povo de Guimarães foi fundado a 2 de março de 1978 e é um jornal semanário de informação geral retirado de <http://www.amap.com.pt/news/201>

representação na imprensa local, segundo semanário regional mais lido no distrito de Braga<sup>104</sup>. O outro jornal regional selecionado, Notícias de Vizela, embora inicie a segunda publicação em 1969, um período mais tardio em relação à 7ª petição de restauração do concelho de Vizela<sup>105</sup>, é o único jornal vizelense do período abordado o que torna a sua análise necessária. Quinzenário regionalista independente, fundado em Vizela a 1 de abril de 1947 tendo como diretor e redator principal Francisco Armindo Pereira da Costa<sup>106</sup>, existindo uma segunda série fundada a 15 de novembro de 1969 pelo mesmo Pereira da Costa. Na altura do novo pedido de restauração do concelho de Vizela não existia este jornal, então a partir de 1969 retoma edição, aquando do retorno de Francisco Armindo Pereira da Costa à Vila, após alguns anos de estadia em Tomar onde era professor num colégio. Necessário este retorno, pois o MRCV encontrava agora uma forma de difundir melhor a sua mensagem visto que antes apenas se apoiavam em panfletos e numa escala mais local.

Quanto aos jornais diários, estes são ambos de origem bracarense, e foram escolhidos por serem os dois jornais com maior destaque na imprensa do concelho e do distrito de Braga, o Correio do Minho<sup>107</sup> aliado ao regime do Estado Novo e o Diário do Minho sobre a influência da Igreja Católica. O Diário do Minho, jornal regionalista a partir de 1927 de tendência Católica, órgão da Arquidiocese de Braga. O primeiro número é publicado a 15 de abril de 1919, e segundo um artigo que aparece nessa mesma publicação, o jornal vem tentar colmatar a falta de jornais diários em Braga bem como tentar dar uma voz às aspirações de toda a província. Adquirido em 1921, pela empresa Minho Gráfico que se encontrava ligada à Arquidiocese bracarense, o jornal vai inerentemente se modificar. Tem como *motto* - católico em religião e independente em política.

---

<sup>104</sup> Samuel Silva, «Numa semana Guimarães ficou sem metade da imprensa local», Público, 6 de novembro de 2012, <https://www.publico.pt/2012/11/06/local/noticia/numa-semana-guimaraes-ficou-sem-metade-da-sua-imprensa-local-1570291>

<sup>105</sup> A 27 de outubro de 1964 é entregue ao presidente da junta distrital de Braga e ao Ministro do Interior, Alfredo Rodrigo dos Santos Júnior o pedido formal da restauração do concelho de Vizela redigido pelas juntas de freguesia de Caldas de Vizela: S. João, S. Miguel; de Infias, de Moreira de Cónegos, de Tagilde, de S. Faustino, de S. Paio.

<sup>106</sup> Nascido a 15 de março de 1906, foi professor, etnógrafo, poeta, ensaísta, historiador e jornalista. Em 1947 fundou o jornal Notícias de Vizela. Com o pseudónimo de Júlio Damas publicou os livros Ad Perpetuam (1965) e Vizela, Tagilde e S. Gonçalo (1956). Escreveu ainda a Revista Sol, Moscas e Mercúrio e o drama O Filho do Bombeiro tendo dirigido a área teatral no grupo Vizela a Cantar. A rua onde viveu, em S. João das Caldas, tem hoje o seu nome, vindo a falecer a 3 de outubro de 1982. Retirado de <http://www.digitaldevizela.com/2007/03/vizelenses-ilustres.html>

<sup>107</sup> Diário político e regionalista criado a partir de 1926, fundado em Braga. Tinha como tendências fundamentais, um apoio discreto à Ditadura Militar e depois um forte apoio ao Estado Novo na altura em que é comprado pela União Nacional. Com o 25 de abril de 1974 obtém tendências revolucionárias. Fundado por Álvaro Pipa, que explicita o que pretende fazer com o jornal, abandonando o Diário do Minho de forma a fazer jornalismo honrado e desinteressado, mas como defensor das doutrinas religiosas. Devido a dificuldades financeiras, a propriedade foi cedida à Comissão Nacional do Distrito de Braga da União Nacional em 1934, mudando a estrutura do jornal. A União Nacional torna-se proprietária da empresa a 1 de maio de 1950. Com o término da União Nacional, a propriedade passa então para a Ação Nacional Popular até ao 25 de abril de 1974. Parou a sua produção até ao dia 3 de maio de 1974. A partir deste momento torna-se um jornal novo, com um pensamento democrático, preocupado em informar a população. Inicia nova série ao serviço do Movimento Democrático do Distrito de Braga.

Entre 1923 e 1924 ficou suspenso de forma a existir uma reorganização. É relançado a 7 de março de 1924 continuando,

«(...) a ser fundamentalmente católico, inteiramente submisso à autoridade da Igreja e estrénuo defensor da sua doutrina e dos seus direitos. (...) sob o ponto de vista político terá unicamente por lema o engrandecimento da Pátria. Sob o ponto de vista local, dedicar-se-á especialmente à defesa dos interesses de Braga e da região do Minho»<sup>108</sup>.

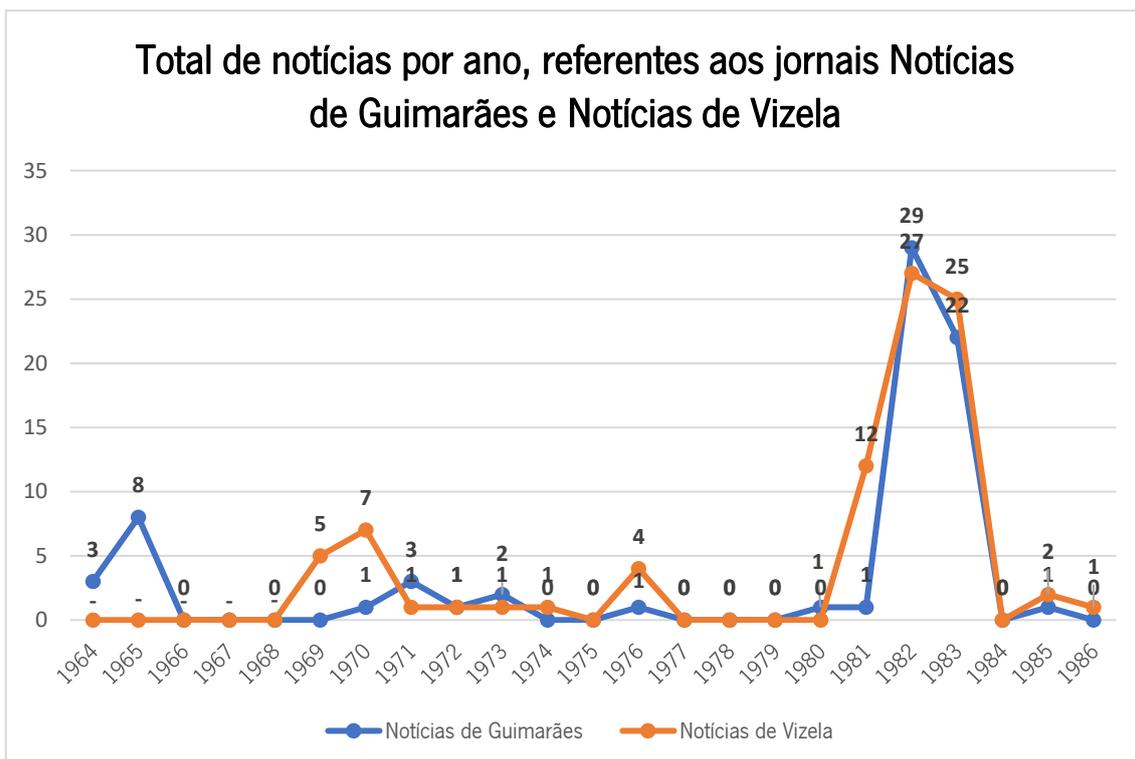
Em 1928 a empresa entrou em liquidação passando o jornal a pertencer à Auxiliadora Bracarense que permaneceu como proprietária até 1937 passando depois para a empresa do Diário do Minho. A partir deste momento existiu uma estabilização nos dirigentes do jornal, especialmente com o padre Domingos da Silva Araújo que permaneceu 27 anos no cargo. Quando o jornal se tornou mais pequeno com 8 páginas de 5 colunas, lançaram um editorial a explicar que o jornal continuaria com a mesma ideologia,

«(...) somos um jornal católico. Um jornal que não se alheia nas realidades. Que vive com os pés na terra. Um jornal de informação e de opinião. Opinião que não impomos a ninguém, mas que não deixamos de exprimir sempre que haja necessidade de manter uma posição. Opinião que procuramos seja sempre baseada em doutrina da Igreja»<sup>109</sup>.

Após a seleção destes jornais, procedi a uma análise de cada um, utilizando cada momento da cronologia como guia e retirando informação de notícias no mês em que se sucedeu, bem como o mês anterior e o seguinte. No final, isto acabou por ser empregue nos dois jornais diários de Braga (Correio do Minho e Diário do Minho), que pela sua característica de serem diários impossibilitou outro tipo de pesquisa mais intensiva, mas que não deixa de ser por si só extensiva. Nos jornais regionais, o de Guimarães sendo semanário e o de Vizela sendo quinzenal, possibilitou uma pesquisa mais ampla, verificando-se informação em cinco meses, dois meses antes e depois de cada momento e o mês desse mesmo. As notícias traduzem inúmeras disposições expostas em artigos de opinião, informativos e que englobam os dois.

<sup>108</sup> Mário e Matos Lemos, *Jornais Diários Portugueses Do Século XX: Um Dicionário*. (Coimbra: Ariadne, 2006), 283.

<sup>109</sup> Lemos. *Jornais Diários Portugueses...*, 284.



**Gráfico 1-** Total de notícias por ano, referentes aos jornais Notícias de Guimarães e Notícias de Vizela (1964-1986)

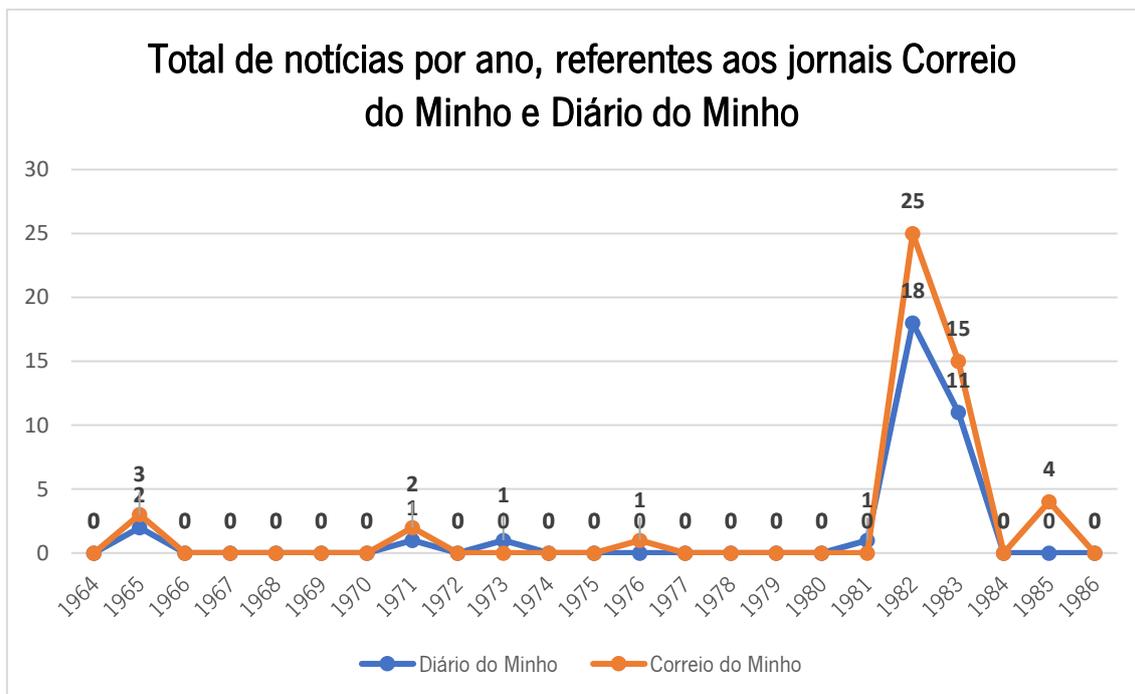
No gráfico apresentado observámos dois jornais, com as notícias organizadas por anos. Pelo jornal Notícias de Guimarães foram retiradas 73 notícias, enquanto que do Notícias de Vizela o número é de 87.

A tendência do gráfico é de alguma produção de notícias na década de 60, o que depois resulta num período uniforme, culminando num pico elevado de publicação desde 1981 a 1983.

No período inserido entre os anos de 1964 e 1968, teremos apenas em conta as publicações do Notícias de Guimarães, que no contexto destes dois jornais foi o único ativo neste intervalo temporal. Assim no ano da realização do pedido e no ano seguinte obtemos uma produção razoável, nomeadamente 15% que representa os valores de 1964 e 1965 face ao total produzido pelo jornal em causa num período de 22 anos. Após este intervalo, verifica-se um silêncio por parte do jornal vimaranense no que a este assunto se refere. Os anos 70 até 74, vêm realçar uma menor regularidade na cobertura jornalística sobre esta temática, estando o Notícias de Vizela representado com 13% do total da sua produção e o Notícias de Guimarães com 10% igualmente referente ao total das suas publicações.

Com a revolução dos Cravos, inicia-se o período democrático que representa o troço mais significativo, especificamente na primeira metade da década de 80, que coincide com o período

de maior revolta popular sentido. Com 74% das notícias o jornal com sede em Guimarães, intervém regularmente neste assunto, especialmente nos anos de 1982 e 1983. Já o jornal vizelense intercede no tema da restauração com maior grandeza nos mesmos anos, com uma percentagem de 77%.



**Gráfico 2** - Total de notícias por ano, referentes aos jornais Correio do Minho e Diário do Minho (1964-1986)

No seguimento do gráfico anterior continuámos a abordagem aos restantes jornais, desta vez os de origem bracarense.

A tendência deste gráfico é de uma pequena produção de notícias durante o período do Estado Novo, bem como nos primeiros anos da democracia partidária. É na altura inicial dos anos 80 que verificámos o pico da publicação de notícias sobre a temática em estudo.

Com uma produção menor comparativamente aos outros periódicos, o Correio do Minho e Diário do Minho apresentam um maior intervalo de silêncios, nomeadamente no ano da realização do pedido, de 1966 a 1970. Na década de 70 até ao final do Estado Novo, abordam a temática apenas 4 ocasiões o que perfaz 4.7% da totalidade referentes aos dois jornais (1971,1973). No período inicial da democracia partidária, apresenta-se um silêncio na produção de notícias até ao começo da década de 1980, como anteriormente verificámos apresenta um valor elevado de notícias, o que sucede igualmente neste caso. O Correio do Minho relata a restauração do concelho no início dos anos 80, representa 88% da sua produção em 22 anos, e

o Diário do Minho apresenta o mesmo valor. Tudo isto traduz a ideia que embora o fluxo de notícias referentes a estes jornais seja relativamente menor que a dos jornais locais, os resultados permanecem semelhantes. Os jornais bracarenses expõem um número inferior (Correio do Minho com 50, Diário do Minho com 34).

### **3.2 Momentos orientadores da pesquisa**

Durante a fase delimitada à pesquisa na imprensa sobre artigos pertinentes a este pedido, como foi referido, foi empregue uma cronologia para guiar esta mesma. É de igual importância verificar o que coincide e os possíveis silêncios que ocorreram. Na década de 1960 existem quatro momentos, o pedido formal de criação do concelho de Vizela (1964), a reunião da Assembleia que iniciou os trabalhos para a formação deste mesmo, uma publicação no jornal vimaranense incentivando a união concelhia (1965) e o parecer da junta distrital (1968). Esta década é referente a três jornais visto que o Notícias de Vizela ainda não teria iniciado produção. O pedido formal é relatado apenas pelo Notícias de Guimarães; a reunião da Assembleia é uma notícia produzida pelos três jornais, Notícias de Guimarães, Correio do Minho e Diário do Minho, enquanto que o parecer da Junta Distrital não é tema de notícia por parte destes.

A década de 70, será a que terá mais silêncios pois uma grande parte dos momentos dizem respeito a telegramas e correspondência particular entre o Movimento e os diferentes órgãos do governo, querendo isto dizer que, por não serem documentos de fácil acesso à imprensa, não são reproduzidos. Uma desta correspondência acaba por chegar ao Notícias de Vizela, relatando os argumentos da causa vizelense através de uma carta aberta ao ministro do Interior, António Rapazote (fevereiro de 1970), bem como um manifesto ao Ministro da Educação Veiga Simão, requerendo o seu auxílio na pretensão (outubro de 1970). As visitas de membros do governo nomeadamente a do Ministro das Corporações e Previdência Social, Baltazar Rebelo de Sousa (junho de 1971) e a do conselheiro José Albino dos Reis (junho de 1973), ex. presidente da Assembleia Nacional são relatadas pelas quatro publicações analisadas.

Por fim, na década de 80, com um agitar dos ânimos e das emoções que resultaram nos conflitos de 1982, os quatro jornais parecem entrar em sintonia e a publicação de notícias sobre os acontecimentos é comum aos quatro. Os momentos são, o projeto de lei do PPM de criação do Município de Vizela é discutido na Assembleia da República mas não chega a ser votado devido

à falta de representação do CDS e PSD, tendo o presidente da Assembleia convocado nova discussão para o dia 11 de maio (abril de 1982); revoltado com indecisão do Parlamento, o povo de Vizela levanta a via-férrea numa extensão de 1800m no sentido para a cidade do Porto que debilitou a estação (maio de 1982); sob o pretexto de desbloquear o caminho, trabalhadores da CP iniciam trabalhos de recolocação da via apoiados por um contingente da GNR do Porto com meios bélicos suficientes para provocar um Estado de Sítio. Os sinos tocam a rebate e a população comparece em força levantando barricadas. Registam-se vários confrontos ao longo da noite. Ao tiroteio por parte da GNR, os populares respondem com foguetes da romaria. Num ambiente de batalha campal, a GNR vai se retirar pela madrugada. No dia seguinte os vizelenses transferem a sua revolta para um protesto em frente ao Governo Civil em Braga (agosto de 1982); no dia de eleições autárquicas, por toda a Vila avistavam-se cartazes que diziam: «Sem Concelho não há eleições», ocorrendo um forte boicote às urnas bem como a destruição dos boletins de voto. Depois, no dia 19 do mesmo mês, ocorre uma repetição, mas os vizelenses recusam-se a votar (dezembro de 1982); a Assembleia da República vota finalmente o projeto-lei ocorrendo um chumbo por parte do PSD e CDS. Ao conhecer este chumbo, a população enche as galerias do Parlamento, cantando o Hino Nacional com grande emoção e raiva (janeiro de 1983); votação da Lei-Quadro de Municípios, apresentada pelo Governo, denominado de Bloco Central (aliança partidária do PS e PSD) com obrigação de baixar à comissão de Administração Interna e Poder Local. Em 1985, só se poderia criar município após a efetivação da criação das Regiões Administrativas- **Lei n.º 142/85, de 18 de novembro, Artigo 14º Aplicação da lei** (outubro de 1985); eleições legislativas sofrem boicote por parte dos Vizelenses, mas não tem consequências na tomada de posse dos eleitos nas eleições autárquicas de Guimarães (outubro de 1985).

### 3.3 Análise das notícias

A abordagem da imprensa decorre através da análise de um universo de notícias que enriquecem todo o processo desta investigação. Com a entrega da 7ª petição formal a 27 de outubro de 1964, e em plena época estadonovista, consegue-se observar na imprensa reações a este «processo peticionário»<sup>110</sup>, especificamente no jornal Notícias de Guimarães, que apresenta um conjunto de notícias publicadas nesse mesmo ano e no ano de 1965, que desconstroem a

---

<sup>110</sup> Manuel Campelos, «Associação e Descentralização II», Notícias de Vizela, 15 de dezembro, 1969, 1.

posição argumentada pelo Movimento. As primeiras quatro notícias analisadas referem valores de exaltação do concelho face a um movimento parcelador<sup>111</sup>, omitindo a Vila de Vizela por nome, abordando o assunto de uma forma subtil e implícita, tendo em consideração o tom característico do Estado Novo, apoiando a união do concelho e desvalorizando as atitudes ditas bairristas. Inicia-se assim uma desvalorização dos argumentos apreendidos pelo Movimento como essenciais na procura de uma independência administrativa, sobre a qual me irei de seguida debruçar. Num tom claro, o Notícias de Guimarães emprega nas suas publicações palavras que elucidam esta ideia de exaltação do concelho, do que consideram ser o seu «torrão natal»<sup>112</sup>, palavras essas como tento e bom senso<sup>113</sup> remetendo para dois excertos da mesma notícia que examinarei de seguida,

«Alguém disse, com propriedade e em ocasião oportuna que “os vimaranenses são portugueses duas vezes”, justificando o conceito pela circunstância de terem nascido em Portugal e, simultaneamente, na Terra aonde Portugal viu o seu dia primeiro. Ora rejeitar tal qualidade é desejo de não saborear honra de que mais ninguém se pode ufanar, pelo que nos custa a admitir que haja, em parcelas do nosso Concelho, quem não saboreie, com altaneiro orgulho, a dupla qualidade do seu portuguesismo. Só com pouco tento e nenhum bom senso»<sup>114</sup>.

Este primeiro excerto da autoria de Pedro de Vimaranes repete, como já referi anteriormente, a ideia do enaltecimento do concelho de Guimarães, elucidando que a pertença ao concelho é antes de tudo uma honra, pois foi a terra onde nasceu Portugal, e que não sabendo aproveitar essa honra de ser duas vezes português é não deter tento nem bom senso. Logo neste excerto é explícito para o leitor a utilização de valores presentes no Estado Novo, adaptados a esta realidade de uma parcela querer sair do concelho.

«As duas razões básicas que anotamos, dão-nos a segurança suficiente na argumentação contestadora duma tentativa necessariamente frustrada de parcelar o Concelho vimaranense. Não existe razões éticas, nem razões morais, que defendam o pensamento de meia dúzia de *cabecilhas* pouco credenciados ou só iluminados por já referidas vaidades balofas. Mas certo é que, nas suas argumentações, se pretendem agarrar ainda a deduções

<sup>111</sup> Pedro de Vimaranes, «Esquina do Tournal: Ainda com a verdade dos números», Notícias de Guimarães, 1 de agosto, 1965, 2.

<sup>112</sup> Vimaranes, «Esquina do Tournal: Ainda com a verdade ...», 2.

<sup>113</sup> Pedro de Vimaranes, «Esquina do Tournal: Na defesa do Tento e do Bom Senso», Notícias de Guimarães, 18 de julho, 1965, 1 e 2.

<sup>114</sup> Vimaranes, «Esquina do Tournal: Na defesa do Tento ...», 2.

específicas, verdadeira *poeira* lançada para turvar olhares daqueles que, por inadvertidos cuidados, os possam ouvir»<sup>115</sup>.

O orgulho de pertença ao concelho e o tento e bom senso, duas razões que devem acima de tudo prevalecer, segundo este autor, serão suficiente argumentação quanto a este assunto; mas acrescenta a essa informação a ideia de meia dúzia de *cabecilhas*, tornando claro para a população vimaranense que este movimento seria o desígnio de uns poucos, desvalorizando-os pois não teriam habilitações e seriam movidos por vaidades.

Os argumentos não se resumem aos expostos, com as restantes notícias de 1965 a apresentarem conclusões diferenciadas sobre esta temática. Remetem para os interesses pessoais dos referidos *cabecilhas*, que remontam ao passado<sup>116</sup>, como anteriormente neste III capítulo, como se pode observar no excerto seguinte, que comparam a petição com ambições de outro tempo onde o caciquismo<sup>117</sup> reinava,

«Mas quando nesta altura se vê aparecer indivíduos que por interesses próprios ou por vaidades pessoais procuram dividir e inimizar as gentes do Concelho, esses indivíduos surgem tal como fantasmas do passado, verdadeiras almas penadas a esbracejar na camisa de forças das suas ambições ridículas e nas suas petulâncias atrevidas, como se vivêssemos ainda no tempo do caciquismo, de bem triste e desoladora memória»<sup>118</sup>.

Surge aliada a estes conceitos de exaltação do concelho e do orgulho de pertença a esse mesmo, a ideia de fortalecimento do concelho, naquela altura mais do que nunca, e que a lealdade ao concelho e o orgulho de ser vimaranense é o que perdurará.

O ano de 1965 produz ainda uma notícia de um ponto de vista diferente, nomeadamente nas palavras de Faria Martins, que fora membro da edilidade vimaranense, pondo em evidência o argumento financeiro, comparando a situação vizelense com a de Pevidém, povoação localizada igualmente no concelho de Guimarães.

«Quando passei pelas cadeiras da edilidade vimaranense, tive necessidade de organizar um mapa para pôr em confronto os réditos e as despesas que a Câmara tinha com os aglomerados de Vizela e Pevidém. Por ele se via

<sup>115</sup> Vimaranes, «Esquina do Tournal: Na defesa do Tinto...», 2.

<sup>116</sup> Referenciando as anteriores petições vizelenses (1869-1931).

<sup>117</sup> Sistema baseado no domínio ou na influência de caciques (indivíduo que dispõe de influência política e eleitoral e que tem grande poder localmente). Retirado de <https://www.priberam.pt/dlpo/caciquismo> e <https://www.priberam.pt/dlpo/cacique>

<sup>118</sup> Sem autor, «Integridade Concelhia», Notícias de Guimarães, 29 de novembro, 1964, 7.

claramente, insofismavelmente, que, enquanto o segundo era a vaca leiteira do erário municipal, apenas beneficiando dumas escassas migalhas, Vizela locupletava-se com maquinas muitas vezes múltiplas do que se colhia. E a coisa, de então para cá, deve ter piorado e muito, já que no Pevidém nada se gastou nestes últimos dez anos e em Vizela se têm consumido quantias domjoãoquintanescas em obras sumptuárias, a par de uma ou outra de real utilidade, embora estas pudessem ser realizadas com substancial economia, como em ocasião propícia se demonstrará»<sup>119</sup>.

Torna claro que comparativamente a situação financeira da Vila de Vizela não é argumento, visto que Pevidém não recebeu nem metade das ajudas que Vizela terá recebido e que os vizelenses recebem mais do que retribuem ao concelho, num estudo realizado pelo próprio autor. É a primeira notícia que referencia a parcela peticionária pelo nome.

A Câmara Municipal de Guimarães reage ao pedido através de reuniões, especialmente a de 28 de julho de 1965, onde através da oratória relembram a inoportunidade da pretensão, apelando às ligações políticas que detinham como o Governador-Civil e o Ministro do Interior. Empregam de novo palavras como a união concelhia e dão ênfase de novo à ideia de que o Movimento é de alguns que não representam a totalidade da população vizelense.

O jornal publica duas notícias que adereçam as despesas que o concelho teria com a vila de Vizela, mostrando um número arredondado de 8000<sup>120</sup> contos que não seria o correto, pois os números apresentados somados apenas chegam aos 6810 contos. Estes valores são representativos das despesas que o concelho detinha com a Vila, mais do que com qualquer outra parcela do seu concelho. Mas para além de afirmarem os números como argumento, mostram que,

«Todavia convém ainda frisar que mesmo que os números que se seguirão não chegassem para destruir a manifestação vaidosa que envolve aqueles que designamos de *papagaios multicolores*, a determinação sentimental em que nos fundamentamos, trazia, em si, a suficiência susceptível de liquidar toda a argumentação parcelar que andamos contestando. E que ser de Guimarães chega a dar títulos de nobreza àqueles que são seus naturais, como o ouvimos, ainda recentemente, expressado na TV quando, ali, foi apresentado o Rancho da Corredoura, em exibição folclórica. Ora, negar tal

<sup>119</sup> Faria Martins, «Vizela e o “seu” concelho», Notícias de Guimarães, 25 de julho, 1965, 2.

<sup>120</sup> Desde 1955 a 1965, segundo este artigo, Vizela recebeu para obras 3000 contos, 340 contos para jardins, 800 contos para higiene e limpeza, 320 contos para iluminação, para assistência 500 contos, para serviço de incêndios 500 contos, 100 contos para desporto, 300 contos para o ensino primário, 400 contos para Mercados, Polícia e GNR, 300 para Matadouros, 120 para serviços médicos, 40 para aferições e 90 para serviços administrativos.

origem honrosa, só denuncia desprezo pelos valores integrais da Nação...»<sup>121</sup>.

De novo surge o argumento histórico de pertença a um concelho de onde nasce a Nação bem como a sempre presente ligação desta argumentação aos valores fundamentais do Estado Novo.

A tendência continua igual nas notícias desta época, tentando quebrar a argumentação separatista, comparando-a e relacionando-a com um acontecimento que estaria a marcar o País, a Guerra Colonial (1961-1974).

«Bem sabemos que se vive horado culto das independências. São “*ventos da história*”, como já lhes ouvimos chamar. Ora, os ventos mudam de rumos quando menos se espera. No todo nacional, aparentavam, um determinado momento, destruir uma unidade que é multi-continental e pluracial. Mas a determinação simbolizadora da Pátria soube defender-se de tais *aragens*»<sup>122</sup>.

Empregam estas ideias de forma a exacerbar os seus próprios argumentos, comparando tais poucos vizelenses a anti-patriotas, contra os valores integrais da Nação. Um argumento que será de novo analisado mais tarde é o fato de Guimarães desde o século XIX, deter o sentimento de se separar de Braga e formar o seu próprio distrito, mostrando que o próprio concelho de Guimarães teria aspirações independentistas. No final do período estadonovista, encontramos notícias referentes à visita do Ministro Baltazar Rebelo de Sousa, com o propósito de inaugurar quatro centros de saúde no distrito de Braga (Guimarães, Vizela, Vila Verde e Fafe), o que no Notícias de Guimarães é anunciado como uma visita a Guimarães pelo menos nos títulos das notícias.

O que se pretende retirar deste jornal são os argumentos que as notícias produzem no rescaldo da petição do MRCV, que serão discutidos e contrariados de seguida na análise do jornal vizelense. As notícias que são lançadas em 1969, escritas pelo criador do jornal e pelo líder do Movimento, desconstroem a intenção da petição mostrando que os povos do vale de Vizela<sup>123</sup>, vivem numa letargia, que não lhe permite crescer, apelando à reação, usando o termo associação como um conceito que integra esta petição pois com o bom associativismo é que resulta em progresso. E nessa associação apresentam um conjunto de instituições onde se incluem as termas

<sup>121</sup> Pedro de Vimaranes, «Esquina do Tournal: Com a verdade dos números», Notícias de Guimarães, 25 de julho, 1965, 2.

<sup>122</sup> Vimaranes, «Esquina do Tournal: Com a verdade...», 2.

<sup>123</sup> Costa Campelos, «Associação e Descentralização III», Notícias de Vizela, 1 de janeiro, 1970, 1.

e a sua capacidade turística, mostrando uma maturidade socio-económica-cultural, comunidade que detém os alicerces necessários para o seu desenvolvimento.

«Sentimos que não podemos viver dignamente sem o nosso município, pois somos uma comunidade firmemente evoluída, com capacidade para se dirigir a si própria. Só, pois, como verdadeiros donos do nosso meio nos sentiremos dignificados, como dedicados cidadãos que têm dado ao país o melhor do seu esforço»<sup>124</sup>.

Os artigos de opinião prevalecem como maneira de ilustrar à população que o movimento continuaria perante as adversidades ao mesmo tempo construindo uma narrativa informativa que daria à população as bases necessárias para perceber que a pretensão estaria no cumprimento da lei administrativa do país,

«Ser digno, é realmente o lema a seguir, ser dignos de um Dr. Armindo de Freitas, o maior símbolo da Independência de Vizela, ser digno de todos os outros que não mais esqueceram o seu sonho de transformar-se em realidade, ser dignos dos que hoje num constante batalhar já vêem a luz da vitória e ser ainda dignos de TERRA DE UM GRANDE POVO, e mais ainda, dignos do nome de Vizelenses do Concelho de Caldas de Vizela»<sup>125</sup>.

Para além deste apelo à população para continuar a serem dignos, o pedido relança-se com uma maior força, utilizando a repetição dos argumentos já lançados no processo peticionário, ilustrando o crescimento que a Vila poderia ter, bem como as obras que eram necessárias realizar.

Como se pode observar nos jornais bracarenses, estes informam a população dos trabalhos que estariam a ser efetuados pelo vizelenses inseridos no Movimento, enunciando variados discurso de personalidades vizelenses,

«O tempo de pedir e expor esta ultrapassado (...). Adversários, mas não inimigos; enriquecer a região é enriquecer a Nação; admiramos Guimarães - a sua história milenária - mas não podemos descurar a valorização social, política e económica da região que só depende do novel concelho de Vizela»<sup>126</sup>.

<sup>124</sup> Costa Campelos, «Associação e Descentralização II», Notícias de Vizela, 15 de dezembro, 1969, 1.

<sup>125</sup> Sem autor, «Continuar- ser digno», Notícias de Vizela, 28 de fevereiro, 1970, página 1.

<sup>126</sup> Sem autor, «Vizela está metida nisto: "a criação da sede de concelho"», Correio do Minho, 10 de julho, 1965, 1.

Realçam os discursos, apenas demonstrando os fatos, como se pode ver no seguinte excerto retirado do jornal Diário do Minho que complementa o anterior,

«”Honestamente com os olhos postos na valorização social, política e económica da nossa região e, portanto, nos superiores interesses da Nação- e não levados por inconfessáveis desejos de autonomia- nós trabalhamos, e trabalharemos, para que se possa dizer que no distrito de Braga, um dos mais prósperos e de maior projecção, há-de ser, se Deus assim o quiser, o novel concelho de Vizela”»<sup>127</sup>.

Com os anos finais do Estado Novo, a produção jornalística diminui bastante como é visível nos gráficos apresentados neste trabalho, o que se compreende visto que houve uma mudança abrupta na política do País. Os anos 80 trazem um novo relançar da petição, com a maior envolvência de certos partidos como o PPM, no processo peticionário. Com o acentuar das discussões autonómicas, começam a surgir notícias sobre o reacender do processo, exaltando os argumentos demonstrados anteriormente,

«É, infelizmente do conhecimento geral, que o chamado “Caso de Vizela” envolve situações de extremo apuro para pessoas que tiveram a suprema coragem de afirmar publicamente o seu desacordo face às pretensões de um Movimento sustentado pela vaidade balofa de uns quantos «maffiosi» semi-analfabetos, sem outro valor que não seja a facilidade com que abrem a carteira para comprar a força que não têm»<sup>128</sup>.

Continuamos então a perceber que os jornalistas do Notícias de Guimarães sublinham novamente que o Movimento é de alguns movidos pelas vaidades individuais, para não falar que é nessa altura que empregam o argumento histórico com maior evidência nos seus artigos, como se verifica no excerto seguinte, revelando a não veracidade do processo peticionário quanto às suas raízes concelhias,

«Não pode haver a menor dúvida sobre o que se sabe de Vizela ou Caldas de Vizela e a região de Riba de Vizela. Vizela ou Caldas de Vizela é, actualmente, como de todos os tempos conhecidos, uma área, que envolve apenas as freguesias de S. Miguel e a de S. João, constituindo as duas a Vila de Vizela. Riba de Vizela é uma vastíssima região, que chega a englobar boa parte dos Concelhos de Santo Tirso, de Lousada, de Felgueiras e de

<sup>127</sup> Sem autor, «Juntas de freguesias da região de Vizela dão conta dos trabalhos efectuados até agora em ordem à formação do Concelho de Vizela», Diário do Minho, 10 de julho, 1965, 2.

<sup>128</sup> Jorge Alvim, «Vizela- Que máfia?», Notícias de Guimarães, 4 de junho, 1982, 3.

Guimarães. (...) De resto, a distinção entre Vizela e Riba de Vizela, está perfeitamente marcada nas Inquirições de D. Dinis, em 1308, ao incluir ao julgado de Guimarães, com a designação de Caldas de Vizela e com a designação de Riba de Vizela as freguesias de Santo Adrião, S. Faustino, S. Jorge e S. Paio. Não ignoro a designação de “julgado” pode ter a significação de “Concelho”. (...) Do que não tenho dúvida é de que Vizela não é Riba de Vizela...Esta teve um Julgado. Aquela não!»<sup>129</sup>.

Na mesma edição é publicado um artigo, em que a falta de um argumento histórico é fundamentada com uma pesquisa realizada na Universidade Técnica de Lisboa que surge com a ideia que um concelho de Vizela é inviável pois não deteria as potencialidades necessárias. Este estudo é encomendado pelo Presidente da Câmara de Guimarães, António Xavier.

«Pondera esse estudo, ainda segundo o Presidente da Câmara vimaranense, que no contexto da zona onde se integra e para a sua densidade populacional que seria de 647 habitantes por quilómetro quadrado, Vizela constituiria um concelho extremamente pequeno e não muito bem conformado, introduzido numa mais pesada administração, menos eficácia de gestão, maiores dificuldades de implantação regional e de progresso geral»<sup>130</sup>.

Existe uma maior incidência de publicações no ano de 1982, visto ser um ano caracterizado por inúmeros acontecimentos na Vila de Vizela. São vistos como principais opositores a esta pretensão, três personalidades vimaranenses,

«A oposição nasce no concelho de Guimarães. São algumas individualidades que a fazem. Nomeadamente o Engenheiro Eurico de Melo, o deputado Fernando Roriz e o Governador Civil de Braga, Dr. Ribeiro da Silva, que é natural de Guimarães. E que tipo de oposição está a ser feita, neste caso específico? Posso dizer, por exemplo, continuou Lopes Vaz, que apareceu agora um abaixo assinado encabeçado pelo Engenheiro Eurico de Melo, que por acaso até é de Santo Tirso e está ligado a Guimarães por questões industriais, apresentado na Assembleia da República»<sup>131</sup>.

As atitudes resultantes da frustração vizelense como o levantamento da via férrea, o derrubar de dois vagões de transporte no mesmo ramal e a destruição dos sinais luminosos e locais, e ainda a retenção de uma carrinha dos CTT (1982), obtém respostas por parte do concelho

<sup>129</sup> Pinto de Almeida, «O "restauro" do concelho de Vizela», Notícias de Guimarães, 23 de julho, 1982, 1.

<sup>130</sup> Sem autor, «Inoportuno e tecnicamente errado elevar Vizela a concelho», Notícias de Guimarães, 23 de julho, 1982, 3.

<sup>131</sup> Sem autor, «Há oposição ao projecto vizelense por personalidades vimaranenses», Notícias de Vizela, 8 de abril, 1982, 8.

de Guimarães e dos seus dirigentes que repudiam essa conduta exigindo uma resolução jurídica rápida. Uns artigos referem-se a estes acontecimentos como inconscientes e outros como atos terroristas de selvagens que não podem passar impunes aos olhos da lei.

«Os acontecimentos anárquicos que partem de Vizela lembram-nos o período gonçalvista, de triste memória. Como nessa altura se fizeram das piores coisas que a História de Portugal regista e os seus autores se ficaram a rir, certos anarcas da zona de Vizela, procuram reagir da mesma forma, contando com a passividade da lei e das autoridades. (...) Infelizmente os descatos de Vizela são um péssimo exemplo de democracia. Esta reclama ordem, respeito pelas leis democráticas, disciplina, hierarquia. O que se tem visto é exactamente o inverso. E não há gente responsável que assuma o dever de responsabilizar os intervenientes»<sup>132</sup>.

O jornal vizelense responde desde logo às pressões exercidas de apresentar respostas para a situação que ocorreu explicando,

«O seu estratega de Braga, que armado em grande estratégia militar, dispôs efectivos da G.N.R. em apertado cerco à Vila de Vizela, como que os seus habitantes fossem criminosos da pior espécie. Ficou muito melindrado pela antecipação dos vizelenses e agora vai processar muita gente. Talvez a população inteira. Se a maneira de agir dos vizelenses não será a mais aconselhável, a do Senhor Governador também não tem mérito nenhum. Agindo à boa maneira fascista com pressões e ameaças, o senhor governador esquece-se que a violência gera sempre mais violência»<sup>133</sup>.

Este artigo surge na sequência da ocupação da GNR na Vila de forma a desbloquear a via férrea, o que inevitavelmente resulta em confrontos com a população vizelense, resultando na retirada das forças militares na madrugada seguinte.

As contínuas rejeições na Assembleia da República reproduzem sentimentos que culminam em confrontos entre vizelenses que rumaram a Lisboa e deputados - «Os romeiros vizelenses que vieram a Lisboa insurgiram-se no final da votação contra a vontade da Maioria, arremessando...objetos...que feriram pessoas, enquanto entoavam, de punho erguido, A PORTUGUESA»<sup>134</sup>.

<sup>132</sup> J.B., «Energúmenos!», Notícias de Guimarães, 6 de agosto, 1982, 9.

<sup>133</sup> Sem autor, «Vizelenses não desistem; Em sinal de protesto comboio é retido nesta Vila», Notícias de Vizela, 10 de agosto, 1982, 8.

<sup>134</sup> Sem autor, «O caso do “concelho” de Vizela», O Dia, 19 de janeiro, 1983, 9.

Os jornalistas aproveitam a crescente vaga de notícias dos incidentes, tanto em Lisboa como em Vizela, para apelar à união do concelho que inclui a cidade de Guimarães, berço da Nação, e que se Vizela quisesse de tal forma o concelho, deveria fazê-lo que o faça sem o recurso à violência.

Enquanto isto sucede, na Assembleia da República continua-se a debater uma lei de criação de municípios, em que o PSD refere que,

«(...) enquanto não existir uma lei-quadro atinente à definição dos requisitos para a criação de novos concelhos, um qualquer projeto para a criação do Município de Vizela ou de qualquer outra localidade não pode ser aprovado, discutido ou apreciado»<sup>135</sup>.

Esta lei causou manifestação em Guimarães, que optou por fechar as portas da sua Câmara Municipal de forma a impedir a lei ser votada na Assembleia da República. As freguesias de Felgueiras e Lousada demonstram a sua simpatia pela posição vimaranense, mostrando-se atentas ao desenrolar do processo.

«A Câmara, os deputados municipais, os presidentes das juntas, industriais e comerciantes e cerca de 5 mil populares resolveram ontem a noite apelar a que a indústria, o comércio e as escolas fechem as portas hoje à tarde. Exigiram ainda ao Governo a “imediate suspensão” do debate parlamentar sobre a proposta lei-quadro da criação de novos municípios; (...) Entretanto os serviços da Câmara da cidade-berço manter-se-ão encerrados por tempo indeterminado»<sup>136</sup>.

O boicote às eleições que resulta de um impasse na Assembleia da República na questão do concelho de Vizela tem uma grande representação nas publicações analisadas. Esses dois boicotes eleitorais são descritos como se de uma festa se tratasse. A população de Vizela saudou o dia de eleições com foguetes. Às 8 horas da manhã tocaram os sinos para chamar as pessoas às mesas de voto, ao que os vizelenses respondem ao invadirem as salas de voto e «mandaram os elementos das mesas dar uma curva»<sup>137</sup>. Durante a tarde foram festejando com castanhas e vinho na Praça da República e um desfile de carros que exibiam as bandeiras azuis e amarelas

<sup>135</sup> Sem autor, «Vizela e sindicância à Câmara Municipal de Braga», Notícias de Guimarães, 23 de setembro, 1983, 4.

<sup>136</sup> Sem autor, «Tudo para em Guimarães», Diário do Minho, 19 de outubro, 1983, 1.

<sup>137</sup> Sem autor, «Eleições em Vizela», Notícias de Vizela, 15 de dezembro, 1982, 1.

com as armas do futuro concelho. Aquando da terceira votação, é garantida a vitória do PS, eleição marcada por 30% de abstenção para as juntas de freguesias e apenas 8 votos para a Câmara e Assembleia Municipal, mostrando a vontade de rejeitar o concelho de Guimarães.

«Centenas de populares, que se tinham concentrado na Praça da República, ao toque de uma sirene e ao estalar de foguetes, invadiram às 7,30 horas, as assembleias de voto instalada no posto de Turismo da vila, tendo destruído todo o material de eleições. (...) Noite e madrugada de festa, a anteceder a jornada eleitoral boicotada, marcadas pela boa disposição popular. Num imenso palco, de grandes dimensões, artistas amadores de Vizela e o cançonetista Tino Freitas, de Guimarães, emprestaram à localidade um ambiente festivo, próprio das romarias tradicionais minhotas (...) o apresentador não se cansou de repetir que enquanto não houver concelho não haverá eleições»<sup>138</sup>.

É necessário perceber que este processo peticionário apresenta uma longa duração e é através da imprensa que se entende melhor os argumentos apresentados por ambos os lados, e percebe-se os acontecimentos de uma forma vívida, tornando a imprensa um veículo da expressão de opiniões e de expressão fatural dos acontecimentos.

#### 4. Narrativa visual

De um catálogo representativo uma narrativa visual que se encontra disponível na Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes em Vizela<sup>139</sup>, pretendeu-se analisar ao detalhe a informação retratada nessas inúmeras fotografias, doadas a esta biblioteca por Maria Luzia Gomes Ribeiro de Freitas, mulher do autor das mesmas. Luís Mário de Meneses Portocarrero é o criador desta coletânea de fotografias, que refletem, acima de tudo, o ponto de vista de um fotógrafo amador. Nascido em Caldas de Vizela em meados dos anos 50, este era proprietário de uma confeção têxtil e a favor da restauração do concelho de Vizela. Através do seu olhar decorre toda esta análise pertinente. A análise decorre do tratamento de um inventário de imagens não tratado,

<sup>138</sup> Sem autor, «Vizelenses trocaram direito de votar por festa com sardinhas», *Correio do Minho*, 14 de outubro, 1985, 4.

<sup>139</sup> Imagens retiradas do site <https://www.flickr.com/photos/bmfja/albums/72157669519537782>, onde se encontra o arquivo fotográfico da Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes, do álbum intitulado Luta pelo concelho, com o subtítulo Imagens que retratam o longo e atribulado processo de reivindicação pelo concelho de Vizela. Estas apresentam-se sem uma ordem cronológica, mas ordenadas por acontecimentos. Outros dos álbuns apresentados dizem respeito a retratos; ao Rio Vizela: às Ruas de Vizela; Paisagens; ao Jardim Manuel Faria; ao Santuário de São Bento das Peras; ao centro de recreio popular de Vizela; ao Parque das Termas; às Festas da Cidade e Postais de Vizela.

organizando esse por locais onde decorrem os acontecimentos, e posteriormente separadas por cada episódio. Assim a leitura histórica torna-se facilitada, igualmente pelo fato de as imagens se encontrarem ainda divididas por grandes planos e primeiros planos, permitindo distinguir as diferentes variantes da ação apresentada.

O período deste leque fotográfico é dividido em quatro datas que ocorrem por dois anos – 1982 a 1983. Em termos espaciais irei destacar em duas séries os locais em que foram fotografadas estas fontes visuais, nomeadamente Lisboa e Vizela.

#### **4.1 Série 1 - Lisboa. Assembleia da República**

A primeira série detém como pano de fundo Lisboa, mais concretamente, o centro da cidade, e remete à data de 11 de maio de 1982. Após o adiamento no dia 30 de abril desse mesmo ano, da votação do projeto-lei 209/II na Assembleia da República, os vizelenses voltam a ocupar a rua defronte da Assembleia, em Lisboa a 11 de maio e manifestam-se em frente à Sede do Poder Parlamentar, esperando ansiosamente o resultado que de novo se tratou de um adiamento. De mencionar que este é o dia que precede o levantamento da via férrea e o derrube de vários candeeiros públicos em Vizela.

Este segmento de fotografias de um modo geral representa a população vizelense nas ruas de Lisboa, especificamente nas que se situam nas proximidades da Assembleia, que se move numa multidão, manifestando a vontade de Vizela ser concelho. As fotografias mostram os manifestantes acompanhado de um mar de azul e amarelo representado nas bandeiras que içavam, bandeiras essas que representam ainda nos dias de hoje o concelho de Vizela.

Remetemos então para a imagem 1, que se destaca neste conjunto pelo seu enquadramento. Nela conseguimos ver, um conjunto de vizelenses, empregando as bandeiras, em plena ocupação de uma varanda de uma casa abandonada, um claro ato ilegal e reivindicativo, de forma a estimular a restante população que se encontrava reunida na rua. O impacto desta fotografia é imediato, revelando o número de vizelenses que se deslocaram para manifestar as suas pretensões e que continuavam unidos na reivindicação que perdurava desde 1964. As restantes fotografias desta série 1 remetem para a mesma mensagem, ou seja, que a abundância de vizelenses é bem visível nesta manifestação na capital. As fotos de grande plano (que captam o ambiente, enquanto que o sujeito ocupa um pequeno espaço na fotografia) captam as bandeiras que os vizelenses empregam, faixas que não são legíveis, e, acima de tudo, a ideia de união e

conexão da população, embora o ambiente tome o papel de personagem principal: as ruas de Lisboa e o espaço circundante da Assembleia da República. Já as fotografias de primeiro plano (que representam emoções, semblantes, fisionomias e expressões) são relevantes porque delas podemos retirar a diversidade de idades, desde os jovens até aos idosos, representando uma reivindicação de várias gerações que participam na procura da restauração de um concelho. As suas emoções são bastante expressivas de felicidade enquanto esperam a decisão da Assembleia que confiam ser positiva para as suas aspirações. Em relação ao vestuário, vemos que é típico da época dos anos 80<sup>140</sup>, com os tons pastéis e cores claras com muitos vizelenses a envergar camisolas com o brasão de Vizela alusivo à restauração do concelho. Uma moda caracterizada por um exagerar dos penteados, o uso do blazer e das ombreiras.



**Imagem 1- (cores)** Ocupação de uma casa numa manifestação dos vizelenses na Assembleia da República, esperando a votação do projeto-lei 209/II proposto pelo Partido Popular Monárquico a 11 de maio de 1982

<sup>140</sup> Informação retirada de <http://media.rtp.pt/agoranos/artigos/tendencias-dos-anos-80>



**Imagens 2, 3, 4 e 5 – (cores)**  
Grandes planos da manifestação vizelense em Lisboa a 11 de maio de 1976. Montagem própria.



**Imagem 6 – (cores)** *Close-up* de destaque dos manifestantes que protestavam defronte à Assembleia da República, aguardando a votação do projeto-lei 209/II.



**Imagens 7 e 8 - (cores)** Primeiros planos da manifestação na Assembleia da República, 11 de maio de 1982. Montagem própria.

#### **4.2 Série 2 - Vizela. Representações de manifestação popular.**

A série 2 desta coleção vai remeter aos acontecimentos que tiveram lugar em Vizela, retratados nas fotografias. Subdivididas pelas datas em que foram fotografadas, iniciaremos esta análise com a manifestação a favor do concelho de Vizela pelas ruas da Vila, a 17 de abril de 1982.

#### **4.3 Manifestação nas ruas de Vizela**

Este conjunto de duas fotografias mostra a população vizelense a indicar a sua vontade de continuar o debate pela causa, e igualmente a sua preparação para a votação do dia 30 do mesmo mês na Assembleia da República pelo projeto-lei apresentado pelo PPM.

As fotografias apresentam uma composição que tem como pano de fundo uma das artérias principais de Vizela, a Rua Dr. Abílio Torres colorida pelas cores da bandeira do futuro concelho de Vizela, o azul e o amarelo. Os bombos e tambores deslocam-se na primeira fila desta manifestação o que incita a população que mora na rua a deslocar-se às varandas e janelas. Todas as idades usam o seu direito à manifestação utilizando faixas e cartazes de modo a transmitir as suas mensagens. Numa destas consegue-se perceber «Basta de promessas. Exigimos a restauração do concelho da região de Vizela». Para além destes métodos, utilizam igualmente um veículo que possui megafones de maneira a que toda a Vila de Vizela consiga escutar a mensagem de anseio pelo resultado positivo da votação de 30 de abril.

As duas fotografias constituem grandes planos, conseguindo-se observar a maioria das pessoas que protestam na rua, que apresentam um vestuário semelhante ao descrito anteriormente, com os homens a preferir o uso do fato e as mulheres usando calças com tons claros a predominar nas indumentárias, existindo ainda o uso de algumas cores garridas.



**Imagens 9 e 10 - (cores)** Vizelenses marcham pela principal rua da Vila no dia 17 de abril de 1982, num ato de manifestação de forma a continuar o debate pela causa da restauração do concelho de Vizela. Preparam-se para a votação iminente a 30 de abril na Assembleia da República, pelo projeto-lei apresentado pelo PPM.

#### 4.4 Ocupação da GNR em Vizela

O seguinte conjunto de imagens transporta-nos para um dia que provocou muita produção jornalística, pela severidade do sucedido. Como enquadramento dos acontecimentos deste dia destaco um excerto do jornal **Correio do Minho** impresso a 13 de maio de 1982,

**«A destruição de uma dependência destinada à cobrança de impostos da Câmara de Guimarães, situada na Praça da República, e levantamento de cerca de 1km da linha férrea junto à Estação de Caminhos de Ferro local, bem como o virar de dois vagões de transporte no mesmo ramal e a destruição dos sinais luminosos e locais, e ainda a retenção de uma carrinha dos CTT, que rumava a Guimarães, com esvasiamento dos pneus e inscrições de palavras de ordem, foram acções levadas a cabo durante o dia de ontem em Vizela, pela população local, que assim quis demonstrar o seu descontentamento em relação à posição tomada pela AR, na véspera, a qual adiou a criação do concelho de Vizela»<sup>141</sup>.**

Após estas ocorrências, no dia 5 de agosto do mesmo ano, com o pretexto de desbloquear o caminho, trabalhadores dos Comboios de Portugal iniciam trabalhos de recolocação da via apoiados por um contingente da Guarda Nacional Republicana do Porto com meios bélicos suficientes para provocar um Estado de Sítio. Os sinos tocam a rebate e a população comparece em força levantando barricadas. Registam-se vários confrontos ao longo da noite. Ao tiroteio por parte da GNR, os populares respondem com foguetes da romaria. Num ambiente de batalha campal, a GNR eventualmente retira-se pela madrugada.

Com estas ideias presentes podemos então analisar este conjunto de fotografias datadas de 5 de agosto de 1982. Destaco duas fotografias em que o grande plano nos transporta imediatamente para este dia. A primeira (imagem 11) demonstra um aglomerado de pessoas e um veículo a impedir qualquer intervenção na via férrea que como podemos verificar se encontra erguida, obstruindo qualquer passagem de carruagens no sentido Guimarães-Porto.

O segundo grande plano (fotografia 12), retrata o contingente da GNR a percorrer as ruas da Vila, com cerca de 85 efetivos equipados com 40 jipes, tanques e camiões de transporte. Na rua deslocam-se vizelenses que observam atentamente a brigada a atravessar, alguns com um olhar confuso, não percebendo o porquê da intervenção da Guarda, enquanto outros espreitam

---

<sup>141</sup> Sem autor, «Destruído ramal ferroviário, Vizela em pé de guerra tem pressa de ser concelho», *Correio do Minho*, 13 de maio. 1982, 12.

pelas varandas o desenrolar dos acontecimentos. As ruas encontram-se adornadas de enfeites pendurados, visto ser a altura das festas de Vizela, evento local que se realiza todos os anos de 5 a 14 de agosto que permite que a Vila contenha uma maior abundância de pessoas que experienciaram este dia festivo de outra forma em 1982.

As restantes fotografias remetem para esta noção de uma forte presença populacional na Vila numa altura em que esta é sitiada. Mas desta coleção salienta-se uma outra fotografia, desta vez um primeiro plano ou *close-up* (imagem 16) de um guarda ladeado de vizelenses, munido com equipamento de intervenção. Conseguimos ver a seriedade da questão, pois a Guarda Nacional Republicana, através dos meios bélicos que transportam os seus efetivos, mostra que estes vêm completamente equipados para o pior dos cenários. O que acaba por acontecer, com os confrontos (tiros e gás lacrimogénio) que mais tardiamente sucedem na Vila, provocando duas dezenas de feridos. De uma forma geral, neste catálogo de fotografias, o espaço apresenta-se como um meio de atingir um fim, ou seja, é uma paisagem onde os atores nos transmitem as suas emoções e receios. Reportando-nos para este conjunto de imagens, sugere-nos ainda uma evocação ao ciclo revolucionário, através das imagens da Guarda a ocupar uma Vila inteira, podendo referir a existência de um ato reivindicativo quando é foi um ato de resposta à presença da GNR.



**Imagem 11 - (cores)** Fotografia de destaque do dia 5 de agosto de 1982.



**Imagem 12 – (cores)** Fotografia de destaque do dia 5 de agosto de 1982. Sob o pretexto de desbloquear o caminho, trabalhadores da CP iniciam trabalhos de recolocação da via apoiados por um contingente da GNR do Porto. Os sinos tocam a rebate e a população comparece em força levantando barricadas. Registam-se vários confrontos ao longo da noite.



**Imagens 13 e 14 – (cores)** Grandes planos da população no dia 5 de agosto de 1982. Montagem própria.





**Imagem 15 – (cores)** Grande plano da via férrea destruída no dia 5 de agosto de 1982



**Imagem 16 - (cores)** Close-up de destaque mostrando os militares da GNR rodeados por vizelenses, completamente equipados para qualquer tipo de confrontos.



**Imagens 17 e 18 - (cores)** Fotografias que ilustram o poder bélico que a GNR encaminhou para a Vila. Montagem própria.

#### 4.5.1 Reação dos Vizelenses através do corte das estradas a 18 de janeiro de 1983

O último conjunto de fotografias teve lugar no dia 19 de janeiro de 1983, após o chumbo do projeto-lei 209/II apresentado pelo PPM. No rescaldo desta votação, sucedida no dia anterior, a população vizelense revolta-se contra este resultado negativo e procede ao corte das estradas nacionais que atravessam a Vila (E.N. 105 e 106). Levantam o pavimento das estradas, abrindo valas para impossibilitar a passagem do livre trânsito de viaturas. Em Lisboa, no dia anterior, alguns vizelenses deslocaram-se à Assembleia da República onde esperaram ansiosamente o resultado da votação que se tratou de 113 votos contra (40 do CDS, 72 do PSD e um do PS) contra 103 votos a favor (PS, PCP, Ação Social Democrata Independente, Movimento Democrático Português, União Democrática Popular e dois de independentes). Os vizelenses que se encontravam nas galerias começaram a cantar o Hino Nacional em sinal de revolta, mas logo este protesto se tornou violento, com alguns dos presentes a atirar os mais variados objetos aos deputados que iam abandonando o edifício. Este conjunto de fotografias apresenta 18 fotografias, sendo a série com maior quantidade, tendo a particularidade de serem as únicas apresentadas a preto e branco, acentuando o contraste e as expressões da população. De forma a possibilitar uma melhor compreensão das mesmas, estas serão divididas mostrando primeiro o estado em que as estradas se encontravam e segundo os pormenores de uma manifestação pró-concelho no centro da Vila.

A primeira das imagens a destacar desta série é então uma que ilustra o grande plano do corte da estrada nacional 105 que liga as cidades do Porto e Guimarães. O fundo da imagem mostra uma conceituada fábrica que ainda nos dias de hoje representa um estatuto emblemático no concelho de Guimarães, especialmente sendo o seu fundador uma figura proeminente de Vizela, Armando Antunes. A fábrica LASA S.A., reconhecida pela produção dos têxteis com a variante de artigos para o lar, destinando-se a maior parte da sua produção à exportação, maioritariamente para a Europa<sup>142</sup>. Observámos a mancha humana que preenche a estrada nacional, que trabalha em conjunto na remoção do pavimento da estrada com o intuito de não permitir a passagem de qualquer veículo.

Para além da estrada, os vizelenses ocupam os terrenos da fábrica, noutra manobra ilegal de forma a ocupar todo o local e demonstrar a frustração sentida. Outra ideia que nos transmite esta fotografia é a inclusão de todas as escalas de idades presentes nesta revolta, com um jovem que aparece no lado direito da fotografia, parecendo olhar diretamente para a câmara e que inevitavelmente nos cativa a atenção, e a presença de uma quantidade significativa de mulheres, juntando uma pluralidade de idades nas ações de manifestação a favor da restauração do concelho de Vizela. A imagem 29 demonstra uma barricada improvisada, com o recurso a madeira e telhas metálicas colocadas na lateral de um veículo de forma a impedir a passagem de todos a uma das principais artérias da Vila, impossibilitando a entrada de qualquer meio de transporte em Vizela. No que toca às fotografias que retratam a ação de perto, destaco duas (imagens 27 e 28), a primeira mostra um conjunto de vizelenses em cima dos destroços da estrada bem como uma placa que sinaliza a direção para a cidade de Guimarães que de certa forma representa uma analogia com o que se estava a suceder, ou seja, a contestação dos vizelenses com o seu concelho de origem e a segunda uma aproximação do conjunto de pedras que impedia a passagem na estrada.

---

<sup>142</sup> Informação retirada de <http://www.guimaraesmarca.com/lasaarmandodasilvaantunessa>



**Imagem 19 – (preto e branco)** Fotografia de destaque dos vizelenses a retirar as pedras da estrada nacional impossibilitando a passagem, no dia 19 de janeiro de 1983.



**Imagens 20 e 21- (preto e branco)** Grandes planos da obstrução das estradas por parte dos vizelenses. Montagem própria.

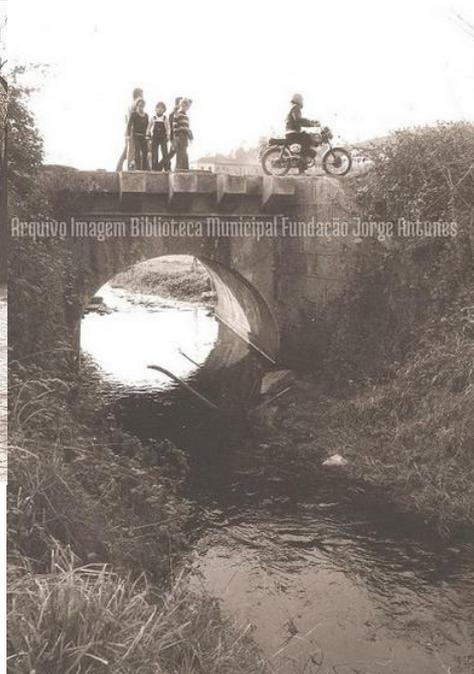


**Imagens 22, 23 e 24 - (preto e branco)**  
Grandes planos da obstrução das estradas por parte dos vizelenses. Montagem própria.

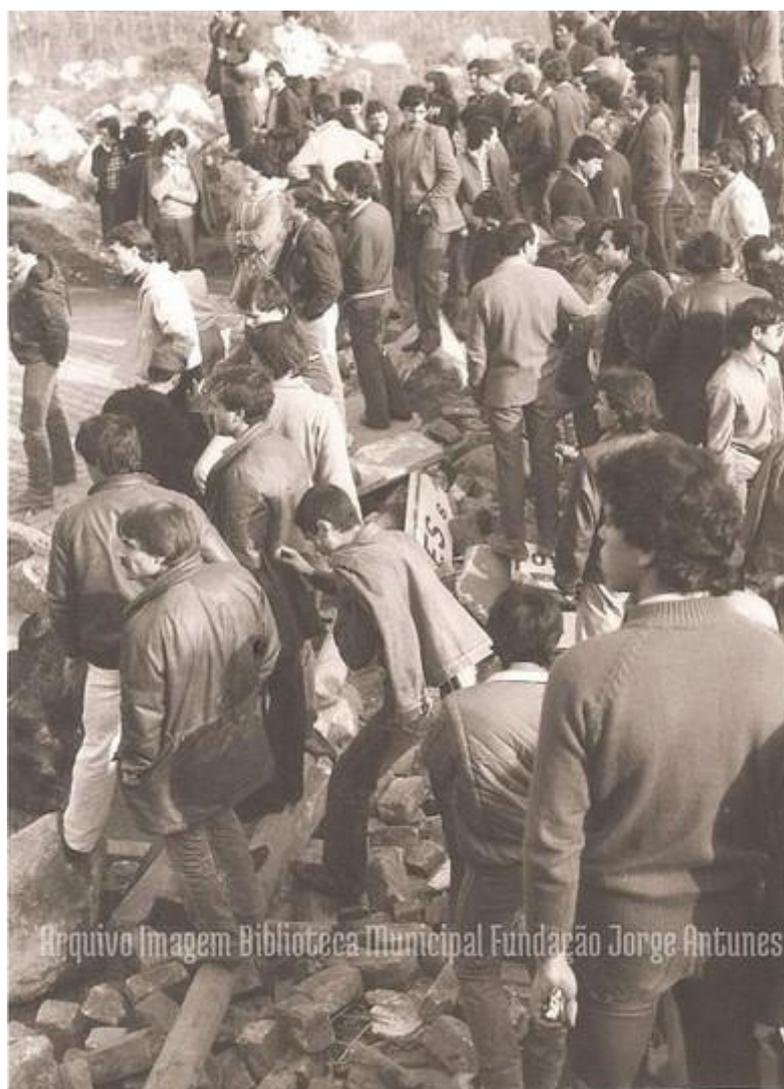




**Imagens 25 e 26 - (preto e branco)** Grandes planos da obstrução das estradas por parte dos vizelenses, bem como jovens populares na ponte romana, ex-libris da Vila. Montagem própria.



**Imagem 27 - (preto e branco)**  
Primeiro plano da população vizelense após a destruição das placas sinalizadoras das cidades de Guimarães e Porto.





**Imagem 28 - (preto e branco)** Fotografia ilustrativa de como as estradas foram cortadas no centro da Vila.



**Imagem 29 - (preto e branco)** Uso de barricadas improvisadas com o mesmo propósito das pedras, impedir a passagem de qualquer tipo de veículo.

#### 4.5.2 Manifestação pró-concelho no centro da Vila a 18 de janeiro de 1983

Após esta clara demonstração de descontento com as ações verificadas na Assembleia da República, os vizelenses ainda realizam uma manifestação no centro da Vila que podemos ver nas imagens, deteve uma adesão bastante considerável, com uma maioria de jovens na frente da multidão. Cartazes e bandeiras enchem estas fotografias com frases como «Vizela também é Portugal», «Concelho Sim, Colónia Não», «9 freguesias para constituir o concelho de Vizela», «Srs. deputados o povo do vale de Vizela pede justiça». Outros apresentam o apoio de diferentes freguesias nesta petição como a de Infias, Santa Eulália e São Paio. Nos planos aproximados, vemos no semblante das pessoas um otimismo que no conjunto anterior não estava presente. As crianças são então incluídas nesta manifestação, mostrando uma união não só de idades, mas também de locais com todas as freguesias que formam a petição representadas. É igualmente interessante perceber que este conjunto de fotografias carece da presença das figuras principais, quer do movimento, quer políticas o que subentende como a própria fonte apresenta uma revolta popular acima de tudo. Estas 36 fotografias são representativas dos principais acontecimentos na década de 1980 que afetaram Vizela na demanda da restauração do concelho. Num olhar analítico pormenorizado foi conduzida toda uma observação que nos essencialmente permite para além do relato da História, transpor os testemunhos, infiltrar nos acontecimentos e perceber as ações, reações e emoções no rescaldo deste processo peticionário.



**Imagem 30 - (preto e branco)** Manifestação que ocorre em simultâneo com a obstrução das estradas no dia 18 de janeiro de 1983.



**Imagens 31 e 32 - (preto e branco)**

Grandes planos da manifestação no centro da Vila, com grande adesão dos vizelenses e de população de outras freguesias com o objetivo de apelar de novo à restauração do concelho. Montagem própria.



**Imagem 33 – (preto e branco)** *Close-up* dos rostos vizelenses durante a manifestação, onde os rostos ilustram a vontade de todos os populares, independentemente da idade, de restaurar o que haviam perdido e de novo unir as freguesias.



Imagens 34, 35 e 36 -  
(preto e branco) Primeiros  
planos da manifestação.  
Montagem própria.



## 5. Testemunhos

Os testemunhos que serão transcritos de seguida dizem respeito à perspetiva do líder do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela, Manuel Campelos, nos acontecimentos já abordados. É igualmente um objetivo perceber se existem novas informações sobre o processo, visto que esta é uma personalidade que testemunhou todo o processo. As entrevistas seguiram uma forma semi-dirigida com perguntas abertas de maneira a que o entrevistado tivesse a possibilidade de falar na ordem que lhe aprouvesse e pelas palavras que desejasse. Essas foram orientadas com a ideia em mente de preservar a História oral e apreensão da mesma. Foram editadas, mas com as ideias base permanecendo. Têm aproximadamente a mesma duração, a primeira tendo durado 46 minutos e a segunda com a duração de 37 minutos. De relembrar os dados biográficos do entrevistado, Manuel da Costa Campelos, nascido a 24 de fevereiro de 1924, atualmente com 93 anos, natural e residente em São João das Caldas (pertencente à união das freguesias de Caldas de Vizela, S. Miguel e S. João). Tem como habilitações literárias um curso de contabilidade em Braga. Deteve a profissão de funcionário da Empresa Sedas Vizela, Joaquim de Sousa Oliveira e Filhos, S.A. (25 anos) e Comerciante, encontrando-se atualmente reformado.

### 5.1 Testemunho realizado a 9 de janeiro de 2016

#### E.- Como surge a ideia do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela?

**M.C.** - A ideia do MRCV, isto é assim, eu fui daquelas pessoas que talvez fosse o mais disparatado, para dizer tudo, ... que se me meteu na cabeça que se havia de criar o município de Vizela, porque sabia que isso era uma aspiração de gerações anteriores à minha, mas que era uma coisa extremamente difícil que toda a gente considerava aqui em Vizela e em toda a parte, uma causa perdida. Uma vez que, repare, isso é da História de Vizela que toda a gente mais ou menos conhece, boas barbas para usar uma expressão popular, se tinham empenhado na criação do município, ao ponto de um deles gastar toda a fortuna que tinha na construção de um edifício que é o Castelo da Ponte. Gastou tudo que tinha a fazer aquele edifício, sabe que naquele tempo fazer um edifício de pedra, a construção daquilo ficou caríssima porque construir um castelo com torres e como aquilo está e aquelas ameias que o castelo tem, naquele tempo era extremamente difícil pois era tudo feito à mão. Hoje já haveria baldes, aquelas coisas que levam a pedra para qualquer altura. Naquela altura não, era tudo à mãozinha. E ele gastou toda a fortuna que tinha, que era

uma fortuna valiosa, na ideia da construção. Ele era uma pessoa de boas relações com as pessoas de poder e quando eles me contam esta história, talvez não sei com a ideia de fazer desistir, puseram como condição a construção do edifício para sede dos Paços, ou sede do concelho. E ele acabou por morrer depois de ter cumprido as obrigações que lhe tinham indicado e fez tudo que por ele podia fazer e morreu sem ser criado o município de Vizela.

Isto era da história que toda a gente em Vizela conhecia, tanto assim que quando eu me meti nesta história, porque eu sou um bocadinho teimoso, é o grande defeito que eu tenho, é ser teimoso. Quando me meti nisto, toda a gente dizia que eu me meti numa causa perdida, só que eu (pausa), continuei sempre a lutar por isto, e muito embora eu já era nessa altura, creio que foi uma das coisas que me vieram aqui buscar para ser vereador da Câmara de Guimarães, foi que integrado em Guimarães desistisse da ideia de Vizela, uma vez que Guimarães é,... não, e é até porque tive sorte de encontrar lá pessoas em Guimarães e tenho até a obrigação de dizer isso. Embora claro não quisessem, não desejassem, mas achavam que a minha, a minha ideia e o meu propósito, que era, era viável e respeitaram essa ideia. Eu estive na Câmara de Guimarães, sabendo o presidente e tudo que eu ao mesmo tempo trabalhava para a construção do município de Vizela e era vereador da Câmara de Guimarães. Parece, parece não ser justo, e é verdade, porque foi preciso haver muito boa compreensão e boa vontade deles: primeiro por me convidarem sabendo que tinha essa ideia e depois por me permitirem que continuasse nessa luta, que eu era Vereador da Câmara de Guimarães e de vez em quando pedia, pedia dispensa para ir a Lisboa, à Assembleia da República tratar do avanço da questão de Vizela no Parlamento. Pronto isto foi, parece, parece impossível, mas consegui isso. E depois com muito, muita pressão de ... e quando aparece um partido a tomar iniciativa de propor que foi o PPM (Partido Popular Monárquico), que veio com o propósito manifesto de satisfazer as pretensões do povo de Vizela. A partir daí a coisa pegou mesmo destaque e começou a avançar no Parlamento. O PSD foi o único partido que esteve sempre contra, porque as pessoas ligadas à cúpula do PSD, tinham uma grande influência no partido em Lisboa e, portanto, contrariavam sempre a ideia e o PSD era um partido que tinha uma grande força parlamentar. Tinha muitos deputados, tinha uma grande força parlamentar por isso mesmo contrariavam sempre a ideia, no entanto, em determinada altura (pausa), onde já tudo parecia bloqueado, não avança. Aparece o Dr. Manuel Monteiro a chefiar o CDS-PP e um indivíduo de Braga (Dr. António Braga do PS), de Braga mesmo, um Bracarense, um dia disse-me a mim e a um grupo de vizelenses que fomos lá com ele a Braga, que ele já era parlamentar do partido

socialista, representante de Braga do PS, e que ele disse (António Braga) - Olhem vocês connosco, contem, mas nós não temos forças suficientes para isso, é preciso ir buscar mais um partido para ajudar ao molhinho para a coisa poder avançar.

E eu e os meus colegas, fomos uma comissão de 4 pessoas a Lisboa em determinado dia ao Parlamento à procura do Dr. Manuel Monteiro para o ouvir, e para propor a questão. Ele recebeu-nos, nessa altura, sem esperar por nós, aparecermos no Parlamento, e conseguimos falar com ele, e ele mostrou-se recetivo a isso e disse eu por mim tudo bem, só que esta é uma questão que não quero assumir como presidente porque ela se for assim é difícil de avançar, - Vou lhes sugerir isto, estamos em fevereiro mais ou menos e no dia 1 de março realiza-se em Aveiro, o congresso do CDS em que vão estar presentes todos os deputados. Nesta situação, eu sugeri que fossem lá e eu (Dr. Manuel Monteiro) vou falar para esse efeito como presidente do congresso do PP, para que os receba e como vai estar reunido o Conselho Nacional, o senhor vai lá e põe lá o problema, assim sabem que têm a minha adesão, mas eu não sou o partido e para que a gente possa avançar esta questão tem de ser posta ao Conselho Nacional que por acaso, vai reunir o Conselho em Aveiro, (Manuel Monteiro) - Querem lá ir? Sim senhor, vou então pedir de imediato pedir ao presidente do congresso para os receber nesse dia e vocês aparecem e põem a questão. (pausa) E lá fui e os meus companheiros, a Aveiro, e na altura precisa anuncia que estava lá uma comissão de Vizela para falar com a Comissão Nacional e se eles recebiam, sim senhora, recebem, então venha cá por a questão, e eu fui lá por em exposição, dizer que aquilo era um anseio de muitos anos, dar a história toda da questão, e eles ouviram e no fim por unanimidade, e é curioso, há certas questões, isto é, estava lá um delegado de Guimarães, uma pessoa de Guimarães que era o delegado em Guimarães do Partido Popular, CDS, e até esse próprio, sim senhora disse que sim à questão de Vizela.

A partir daí, vai a Parlamento e então junta-se o partido comunista que sempre tinha muitos deputados e sempre foi apoiante da questão e os outros partidos, também o PS disse também que sim e começamos a partir daquela altura a ter unicamente a oposição do PSD. Houve a possibilidade de a determinada altura a coisa subir a plenário na Assembleia da República. E quando chegou a plenário, pôs-se a questão, a coisa tomou uns contornos maiores, o país inteiro começa a saber desta questão e a opinião pública do país, eu digo isso num dos meus livros, passou para o lado de Vizela e a partir daí estamos na boa posição para andar adiante.

Continuamos a apostar nisso e depois a questão foi a Parlamento e a acabamos por vencer. (pausa) E nessa altura precisamente, quando, coincidindo com a chegada à cúpula do CDS-PP, do Dr. Manuel Monteiro. É por isso que ele tem, neste caso, chegou na altura própria, porque com a força dele e o prestígio dele conseguir que o Parlamento votasse a nosso favor. Só ficou contra o PSD, e o PSD quanto a mim, fez a questão muito mal para o PSD, porque na altura, no caso de Vizela foi a Parlamento, (foi a plenário da Assembleia da República) com toda a certeza que ia avançar, estava a maioria a nosso favor. O PSD quanto a mim, cometeu o erro de votar contra porque ficou com uma atitude que não é bonita, e só que complicou em Vizela, porque há muitos indivíduos do PSD em Vizela, depois PSD para nós nunca, porque foi contra Vizela. E nessa altura (pausa), tudo que indicava que Vizela ia ganhar uma vez o relacionamento de forças.

Foi esta a história, no dia 19 de março de 1998, pela última vez a questão de Vizela foi a plenário com o triunfo, com o apoio do PP, que foi o proponente e o apoio dos outros partidos. Mesmo assim o PSD sabendo que ia ser derrotado, votou contra.

#### **E.- Como evoluiu a situação na sede de Distrito?**

**M.C.-** O Prior de Barcelos passava o tempo como os outros padres, em Braga, na velha Brasileira, era lá que se reuniam os padres todos e a questão de Vizela começa a ter apoio, digamos um apoio a nível distrital em Braga pela posição do Prior de Barcelos, que era a favor da questão de Vizela. E foi aí, nós que fomos muitas noites a Barcelos, a casa do D. Prior de Barcelos. Ele era quase como um treinador digamos assim, ele contava-nos como é que estava a evoluir o processo em Braga, pois começa-se a falar, e depois vai se sabendo aonde estão os apoios e aonde não estão.

E ele como era daquela tertúlia digamos assim dos padres e ele ia nos informando e foi por isso que nós fomos muitas noites a Barcelos, para que ele nos fosse dizendo como é que iam. A partir daí, a coisa começa a tomar outra evolução, indo para a Assembleia da República, e já lhe disse o que está para trás. E um dia o Dr. António Braga do PS disse-nos: Amigos, nós somos PS não chega, têm de arranjar outro. E nós fomos arranjar o PP com Dr. Manuel Monteiro, estando por dentro deste círculo que lhe acabo de citar.

#### **E.- Motivos principais da causa?**

**M.C.** - O objetivo era criar o concelho de Vizela, isto é assim (pausa), está a prova à vista de toda a gente. Agora vou dizer que muita gente, muitos jornalistas, quando esta causa, eu fui o líder disto, me vinham aqui procurar (jornalistas) – Mas porquê que vocês querem concelho? Isso é uma birra? – Não, não é uma birra, isto é uma questão económica, é uma questão de vida ou de morte. Vizela só pode evoluir se tiver administração própria, se não tiver fica sempre à mercê daquilo dos que os demais quiserem fazer de Vizela, se quiserem que isto ande mais um bocadinho mandam um bocado de guita, quando quiserem travam que nós não avançamos. Guimarães não lhe interessa que Vizela cresça muito e que Vizela esteja dentro da jurisdição deles, económica, porque eles controlavam tudo. Os vizelenses queriam ser concelho porquê? Para poder progredir, porque uma terra que tiver uma administração própria é evidente que evolui muito mais, avança muito mais, progride muito mais, e foi isso que nós tentamos e por esta coisa que lhe estive a explicar conseguimos.

**E.- Pode referir os principais momentos até ao 25 de abril?**

**M.C.** - Até ao 25 de abril era muito difícil (pausa), porque até ao 25 de abril nós lutamos, já contei isto nos livros, pela influência que tínhamos junto deste ou aquele governante, do anterior regime que simpatizava connosco, e o individuo que foi muito, que vá lá, fez o que pôde, em relação a Vizela foi o Baltazar Rebelo de Sousa. Pronto o pai do Marcelo Rebelo de Sousa é o Baltazar Rebelo de Sousa, e é curioso, que eu consegui, vá lá, ser uma pessoa que caiu na boa imagem dele, de boa imagem para ele, quando ele veio aqui a Vizela em nome do governo de Salazar, como ministro das corporações e previdência social<sup>143</sup>, e veio a Vizela num dia para, para inaugurar uma seção da segurança social para grávidas, foi assim para grávidas porque já tinha em Vizela um edifício que hoje, hoje não, hoje não é lá, mas era em frente aos bombeiros. Agora o que que tem lá? Tem lá a sociedade filarmónica. (pausa) A segurança social isto é o posto médico da assistência social e ele veio, e nessa altura aquilo já tinha, já não tinha espaço para todas as atividades e no edifício ali em frente à farmácia Alves, edifício que era da fundação Torres Soares. Foi lá inaugurada uma dependência do posto médico para grávidas. E uma coisa, e uma pessoa que estava sempre comigo era o seu tio-avô António e ele dizia – Vamos aproveitar, não vamos ser burros, vamos aproveitar a tática. Quem delineou aquele esquema foi o seu tio-avô António. Ora bem, dizia ele, vou almoçar com eles, com ministro ao Sul Americano (restaurante), porque ele veio com

---

<sup>143</sup> Nomenclatura designada até 1973. Baltazar Rebelo de Sousa ocupa o cargo desde 15 de janeiro de 1970 a 7 de novembro de 1973)

presidente da Câmara de Guimarães, e quando vinha, é curioso, quando vinha alguém do governo a Vizela, fazer qualquer visita, qualquer setor, vinha Guimarães em peso as associações de Guimarães (futebol, misericórdia, tudo o que havia em Guimarães), vinha com o ministro. O que eles vinham aqui fazer? Vinham mostrar a quinta, Vizela era uma quinta de Guimarães. Eles tinham todo o gosto, quando recebiam os amigos do poder, vinham mostrar a quinta e vieram a Vizela nessa altura. O seu tio-avô António disse: - Nós não podemos, oh Manuel nós não podemos perder esta quinta de ele vir aqui temos de fazer alguma coisa, e então o esquema foi assim demonstrado. Ele era presidente da junta de S. João, e foi almoçar com o ministro e com o grupo de Guimarães e de Braga que vinha com eles acompanhar a política deles; e vamos fazer assim nós vamos almoçar ao hotel Sul Americano à meia hora, não esta ninguém na rua, era um dia de trabalho, e vamos mobilizar isto, bombeiros, banda de música e tudo para que ao fim do almoço, que dura pelo menos uma hora, quando ele, fazer então o contrário, o avesso. De maneira que o presidente da Câmara, o Governador Civil vem com ele e tudo. Lá foram almoçar, e entraram no hotel, sem nada na rua que indiciasse qualquer acontecimento ou festa, e eles lá foram lá para dentro. E dizia o seu tio-avô, quando eles saírem vamos ter à frente banda de música, bombeiros e tudo, que eles vão ficar burros com isto. O edifício da fundação Torres Soares, sabe onde é? Em frente da farmácia Alves. Nessa altura nós vamos tentar alguma coisa para arrastar o ministro. Ora bem o ministro vem inaugurar uma dependência, que é do Estado, não podemos entrar lá dentro e falar na causa de Vizela, mas vamos fazer assim, ele e eu eramos membros da comissão administrativa da Fundação Torres Soares, e a Fundação Torres Soares era uma fundação de assistência, criada pela Dona Elísia Torres Soares, que era dona do prédio, e vamos inaugurar uma coisa que está inaugurada que é a fotografia dela que está lá dentro, vamos fazer aquela inauguração oficial para levar o ministro lá dentro. Nós entrar na dependência, naquele edifício que era, que estava, cedida por empréstimo à segurança social, não podíamos fazer, nem sequer nos intrometermos em coisas de Estado, mas o ministro faz a inauguração e nós pedimos para ele vir fazer uma inauguração.

Acaba o ministro de falar, entramos na coisa, (pausa) e fui eu a fazer um discurso, que vinha numa fotografia num dos livros, em que estava Baltazar Rebelo de Sousa e já era fora do esquema do governo, Fundação Torres Soares, eu que era membro da direção faço uma saudação ao ministro e acabo dizendo - Senhor Ministro, hoje é um dia diferente para nós, o senhor veio aqui e tal, veio nos dar a honra e muita alegria até porque Vizela, o senhor poderá ser o portador disto,

tenho um desejo que o governo conhece e que certamente vai tomar melhor em consideração. Sem dizer abertamente que era o concelho, mas quando eu falo nisto, eu falo que o governo de Vizela tem uma aspiração, que o Governo conhece, aquela gente de Guimarães, fugiram de um lado para o outro, desertaram todos, e então eu faço aquela saudação ao ministro e o ministro gostou, o Baltazar gostou do que ouviu, deu-me um abraço, e eu disse -Senhor ministro não se esqueça de nós. (Baltazar Rebelo de Sousa) - Não, não, não esqueço. E desde já o convido a ir lá ao meu ministério a Lisboa. E eu fui a Lisboa também...ao ministério das corporações. Só que pouca sorte, passado pouco tempo, um ano coisa assim, vai o governo de Salazar, a situação politica, e então iniciou-se outra, mas esta já não tinha nada, ligação politica. Foram as mesmas pessoas que depois pegámos através de um novo esquema político, dos partidos, que conseguiram levar a questão a Parlamento e foi o PPM que veio ao nosso encontro, o partido popular monárquico, para isso teve uma ação muito forte o (pausa) Dr. António Moniz do Porto que era do PPM, e pronto depois foi ele que conduziu a questão de Vizela lá na Assembleia da República, e a coisa evoluiu a partir daí. Depois teve várias cambiantes, avanços e recuos, avanços e recuos para chegar a este ponto.

**E. - Principais aliados que tinham, o Dr. Albino dos Reis, presidente da Assembleia.**

**M.C.-** Sim, sim.

**E.- E os governadores civis de Braga?**

**M.C.-** Eu tenho, agora foge-me o nome, mas está num dos meus livros, temos um que foi todo a favor, não foi o que tem lá em Braga a estátua...

**E. - O Santos da Cunha?**

**M.C. -** Não foi esse, esse era contra. Mas foi depois o que lhe sucedeu, Francisco Dourado, foi apoiante, apoiante firme até, só que sabe que esta coisa, Braga tinha, convinha o apoio de Braga, mas não chegava era muito pequenino, porque isto tratado em Lisboa era muito difícil. O país inteiro para Lisboa era paisagem ou melhor os lisboetas não ligam nenhuma a isto. Eu digo que o país, não digo só isto, toda a gente diz que para os políticos, Lisboa é o vale do Tejo, o resto é paisagem, ninguém liga nenhuma. O Porto é pena, as pessoas do Norte que há muita gente com peso no Norte, nunca se ter reunido. O Norte perde muito, no tempo de Manuel Monteiro, ele tentou fazer isto e já se estava a criar uma grande força aqui no Norte, mas depois, os nossos

interesses pessoais, as expressões disto ou aquilo e a coisa começa-se a desagregar, porque se o Norte um dia quiser, o Norte acaba com Lisboa e Vale do Tejo, os lisboetas não têm força para combater isso, só que a união no Norte nunca se chega a fazer. Eles conseguem fazer, por aqui ou acolá, minar tudo. Mais ou menos nessa altura, a coisa aqui no Norte estava se a congregar, e não sei se a coisa poderia ter conseguido mesmo avançar, depois voltou outra vez a cair. (pausa) E é esse o nosso mal porque o nosso país é um país pequeno, mas ainda mais pequeno é, na maneira como ele é orientado, porque é Lisboa e Vale do Tejo, e o resto não vale nada, não tem força. E só quando o Norte se firmar, e o Norte se quiser tem muita força, é que então pode por aos de Lisboa, e obrigá-los a passar, é, é, vamos a cedências. Com os partidos é difícil, isso é uma situação com os partidos políticos, é muito difícil.

#### **E. - Principais dificuldades encontradas?**

**M.C.** - Eram quase todas. É essa que lhe estou a dizer, a força que nos faltava em Lisboa, nos políticos de Lisboa que eram levados pelos seus representantes. No Norte, no caso de Guimarães, era travado pelos políticos de Guimarães e por muitos de Braga que tinham com eles porque se fomos ver aquela gente. O meu padrinho, Manuel Faria, gostava de dizer que Guimarães vivia de dois sentimentos, aversão a Vizela, porque eles não queriam que Vizela coisa, e ciúme de Braga, porque Guimarães sempre quis ser Distrito. Repare, quando Vizela começa a dar indícios que a questão de Vizela ia passar e que Vizela ia ganhar. Há uma fotografia no jornal *o Sol* parece-me, que trazia uma fotografia em que uma senhora de Guimarães com um guarda-chuva e lá dizia assim - Vizela a concelho? Só quando Guimarães for Distrito. Vizela concelho sim se Guimarães for Distrito, e nessa altura, baseado nessa ideia que os de Guimarães, que um dia quando eu fui para a Câmara houve muita gente por mim, que disseram que Vizela tinha sido maltratada pela Câmara, maltratada quer dizer, não se dava a Vizela aquilo que Vizela tinha direito. Era preciso retificar essa coisa. O pessoal de Guimarães fazia, isso é natural, o que se dá em Guimarães, não me estou a queixar de Guimarães, deve-se dar em qualquer parte do país aonde aparece-se uma terra, se quisesse também sumir do domínio desse concelho. E Guimarães foi sempre contra nisso porque estava a defender, a sua supremacia. Vizela teve muita gente, um país aonde a opinião pública era a nosso favor, mas isso não chegava e vamos voltar sempre ao mesmo, veio o PP e o Dr. Manuel Monteiro que conseguiu abrir uma brecha nessa fortaleza e foi por aí que entrámos e ganhámos. Vizela terá futuro se tiver autonomia, e a prova está nisto, que Vizela cresceu. Vizela

hoje é quatro vezes ou cinco vezes mais o que era naquele tempo, basta lhe dizer que aquela parte dos terrenos que eram da quinta do seu avô, está tudo urbanizado, Vizela tem hoje uma área de construção maior que a antiga, cresceu bastante e hoje, foi graças à emancipação administrativa que conseguiu isso. E é aqui que termina o meu discurso. É mais ou menos isso que se passou.

**E.- Muito obrigado.**

## 5.2 Testemunho realizado a 20 de junho de 2016

**E.- De acordo com o que se encontra no seu segundo livro, 1974-1998, como é que lidou e manteve a chama acesa com a ausência de respostas por parte das entidades e como lidou com as respostas das outras que remetiam para outras instituições? Ex. Direção de Ação Regional remeteu para a Assembleia da República por outro lado o Gabinete do Primeiro-Ministro remeteu para a pasta da Administração Interna. E que outros canais de acesso procurou?**

**M.C.-** Havia um propósito de levar isto até ao fim, tirar o melhor resultado de todas as diligências, de maneira que, com esta ideia quando havia qualquer dificuldade, real ou fictícia, porque houve muita coisa, sabe que eles davam muitas respostas que era para dizer vai bater a outra porta, pronto. E a coisa avaliava-se, ver qual era a justiça, a justeza dessa resposta e iam e nós dávamos sempre, eu pelo menos, era a mim que cabia essa resolução, dava sempre a resposta adequada. E procurando ser objetivo em todas as coisas que eles diziam e para os obrigar também a eles a ser objetivos, porque houve muito interesse que andava ali escondido de um lado para o outro e houve uma altura, que houve uma questão de empurra, íamos bater a uma porta e aí é com aquela.

Bom isto é assim, um problema deste é com a Administração Interna e tinha necessariamente de ser com ele, mas dentro deste trajeto as competências de criar um concelho no tempo, vá lá, da política de Salazar até ao fim deste, era competência do ministro e o ministro dizia que era preciso ir às comissões de Estado que tratavam desses problemas, havia sempre isto, era para aquilo, era para aquele para retardar e para não avançar. Quando isto passou para a Assembleia da República, tinha que ser, e as objeções que eles faziam já eram de outra maneira, era vamos averiguar, vamos ver. Com a Assembleia da República tudo mudou neste aspeto, houve os interesses, quem defendesse e tomasse partido de Guimarães, interesses de evitar que o povo,

primeiro houve esta ideia de vamos tentar que o País seja retalhado, mas isso era unicamente um blá blá. Já se sabia que criando um concelho de Vizela e um deputado até disse que o caso de Vizela embora parecesse justo podia dar o desenvolvimento de casos injustos. Outra coisa que também tem interesse foi quando fomos falar, nessa altura, com o Cavaco Silva ele disse – Vocês falem com os deputados do círculo de Braga. Já falamos, só que isto está preso porque há influência política.

O Cavaco Silva era, queríamos ver se ele dava o apoio do PSD. Quem estava na Assembleia, um dos donos do poder local que estava na Assembleia da República é aquele que está preso, cujo nome não me recordo que é do PSD, disse sim senhor, marcou um dia e mandou reunir os deputados todos de Braga (distrito) que era 16, 17 ou 18, convencido que aquilo numa reunião com todos, que era aquilo que queria o Cavaco, que houvesse influência dos que não queriam e a coisa nunca mais avançasse só que o que era presidente do grupo parlamentar do PSD nessa altura tivemos a sorte, era a favor de Vizela e era um individuo que quando chegava às reuniões olhava para eles e punha os todos em sentido de maneira que ele faz a reunião e convidou nos para irmos assistir a essa reunião, faz o pedido e todos a dizer que sim até o deputado que era de Guimarães, até esse disse que sim, para tratarem o caso lá na Assembleia. Mas isto era assim, quando se abria uma porta nós íamos embora e ia sempre alguém que a fosse fechar por ali. O Cavaco Silva como lhe disse, chegou a fazer isso, mas nós já falamos com os deputados de Braga e é isto.

**E.- Se a questão de Moreira de Cónegos, que apelou ao voto da sua população através da realização de um referendo, obtendo resultado negativo, demoveu o MRCV de alguma forma?**

**M.C.-** Moreira de Cónegos em termos posicionais, da posição da população, há uma parte que é aquela da Cuca, onde era fábrica da Cuca, passa o comboio naquela empresa que ainda era uma grande construção. Até à Cuca debaixo para cima de Lordelo havia uma parte que não gostava que fosse de Vizela, rivalidades do futebol. No resto da freguesia, sim senhora entendia bem, só que tinham que as autoridades da junta de freguesia de se pronunciar e quando chegava aí, usavam das suas influências e dava-lhe a volta e tudo ficava na mesma. Um dia, faz-se um referendo e eu próprio lá estive e verifiquei que a vontade da população passava a Vizela. Só que eles conseguiram ao fim ao cabo, que a decisão não valesse e fez-se um referendo e acabou por

ele ser desfavorável a Vizela, precisamente pelas influências que eles fizeram depois de haver o resultado, como é que se diz, manipulação pronta. E era tudo usado assim.

**E.- No ano de 1978, surgem outros pedidos de outras localidades. Será sensato admitir que os Vizelenses se encontravam desmotivados pela proposta do CDS de elevar Amadora a concelho na Assembleia da República?**

**M.C.-** A questão da Amadora foi influente, porque foi uma proposta que vingou. Não fazia sentido nenhum porque a Amadora naquela altura tinha 200.000 habitantes e não fazia sentido nenhum que fizesse parte do concelho de Amora, porque os próprios dirigentes da Amora disseram que o nosso concelho é grande demais e tem que ser dividido e a freguesia da Amadora tinha apenas uma junta de freguesia a resolver os problemas de uma população daquele número. Havia situações neste país absolutamente irrealistas daquilo que era realmente a vida do País. Não foi difícil criar o concelho da Amadora porque era o concelho de Amora que dizia que era preciso dividir. Criando o concelho de Amadora, foi aí, foi aí que demos mais força porque havia já um precedente, porque até aí não se toca na divisão administrativa do País, era tabu não se podia tocar minimamente.

**E.- É curioso observar que o MRCV procurou apoio do PSD, que na altura estava no governo em coligação com o CDS e PPM (aliança democrática), mas esse surge através de um partido inesperado - o Partido Popular Monárquico. Na sua opinião porquê que os monárquicos apoiaram esta causa?**

**M.C.-** Quem influenciou muito o apoio do PPM à causa de Vizela foi o António Moniz aqui do Porto, um monárquico, mas é uma pessoa do Porto com muita ligação às pessoas de Vizela, familiarmente ele conhecia isto tudo. De maneira que quando a coisa lhe chega às mãos, nós conseguimos que o PPM pegue na questão e pegou quando o presidente do PPM, Ribeiro Teles, aliás o PPM chegou a ter um projeto não só pelo caso de Vizela, porque era já sua intenção fazer uma nova divisão administrativa do País, porque estava absolutamente, porque já não se mexia há tantos anos e tinham isto estrangulado.

Mas o PPM vai com pequenas divisões do País e a partir de quando apresenta projeto vêm os outros dizer que aquilo é irrealista também, porque havia concelhos em todos os sítios que o PPM defendia. Mas o Ribeiro Teles era um homem influente, era no País um homem de valor e sabe que estas coisas começam a dar os seus frutos, ver um que pega também começa a pegar

e por aí fora e Vizela começou a avançar com o PPM e depois de certo modo com os indivíduos do PSD que eram do Porto só depois, vai evoluindo aos poucos com o apoio também do PS, porque o PS é muito difícil, quem mandava no PS era Guimarães nessa altura e eles tinham uma força muito grande, não deixavam ninguém avançar mas por intermédio do PSD, os deputados do PSD do Porto que connosco organizam o primeiro congresso da região Norte, que ocorreu na Póvoa de Varzim, que isto era, a tática era esta, o congresso da região nada tinha a ver com os concelhos mas era através desse congresso, da reunião das pessoas que se vai tocar aqui a um e a outro, estas jogadas de influência. Este congresso foi o primeiro e até agora nunca mais se fez na região Norte, é uma coisa que se devia fazer porque o Norte tem muita força. E depois vem as rivalidades se o PS avança nesse sentido vem o PSD dizer que não convém, se vem outro a resposta é a mesma. Isto tem andado travado, porque acho que já lhe disse, o que falta fazer no País é a regionalização, porque nós estamos comandados em tudo por Lisboa. Lisboa faz e desfaz conforme quer, a política administrativa que tem vindo a ser implementada no País é toda Lisboa e Vale do Tejo e mais ninguém tem nada. Só quando se fizer a regionalização, quando houver a região Norte e aliás vi uma proposta que para mim é muito realista que é das 5 regiões – Norte, Centro, Sul, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve - 5 regiões. Não se tem feito isso porque Lisboa não quer perder o poder, porque quando isso acontecer o País, agora como está é Lisboa e Vale do Tejo.

**E.- O processo entregue ao primeiro governo (pós 25 de abril) incluía 12 freguesias. No seu livro admite a saída de três (Moreira de Cónegos, Vilarinho e S. Faustino) e posteriormente de mais duas “por processos obscuros”, Regilde e Sto. Estevão. Poderia explicar o porquê de tantas freguesias abandonarem o projeto?**

**M.C.-** É fácil, é fácil. Repare que o concelho de Vizela já chegou a ser aprovado com nove freguesias, está com sete agora. Saíram Regilde e Sto. Estevão, só que está dentro, a si vai parecer como é que isto é possível? Mas é, eles começaram a contestar a validade da decisão das assembleias de freguesia e repare havia sempre as influências em Regilde havia a influência de Felgueiras, a Fátima Felgueiras que já não é presidente agora mas que foi muito influente e dominava a freguesia de Regilde e em Sto. Estevão houve, foi a luta toda foi os membros da assembleia de freguesia depois há os vogais e um dos vogais, havia um que era manipulado e esse caia para o nosso lado, vamos dizer com toda a verdade na manipulação os outros

contestavam com influências de famílias, de empregos, de comércio houve assim casos desses e o presidente da junta que tinha uma influência muito grande comercial na grande parte da freguesia andou ali a pinchar de um lado para o outro. Andámos nesta área. Contado, uma pessoa que não saiba destas áreas, isto é fantasia, mas é assim, é a realidade. Havia aquelas reuniões semestrais das assembleias de freguesias, porque a junta é o executivo, mas quem é o deliberativo é a assembleia. As juntas são 3, a assembleia normalmente eram 9 ou 12, e esses quando faziam as reuniões segundo os estatutos de 6 meses conseguiam andar a manejar por interesses o indivíduo que era ao fim ao cabo o fio da balança. Era por isso que o caso de Regilde e de Sto. Estevão andou cai ou não cai por um homem. Coisas que parecem inconcebíveis. E o concelho de Vizela esteve criado com 9 freguesias depois por essa influência precisamente Vizela perdeu duas. Aliás isto para mim, agora ninguém quer saber ninguém se mete nisso, toda a gente está instalado, e quando os políticos instalados ninguém os aborrece, mas eu hoje a questão de Regilde e Sto. Estevão é no meu entender, se houvesse um bocado de honra e dignidade era pegar outra vez nos problemas e avançar com eles. Porque Vizela pode ter nove freguesias, já foi aprovado pela Assembleia da República só que saiu porque houve esses tais indivíduos que numa assembleia dão o dito por não dito e é isto no fundo.

**E.- Avançámos para o dia 5 de agosto de 1982. Como se recorda deste dia em que se pretendeu evitar o pior, segundo as suas palavras? E de que forma procurou alterar o estado da situação, cativando o interesse da população portuguesa.**

**M.C.-** Primeiro o acontecimento que chamou a atenção da população foi o levantamento da via-férrea. Para mim como vizelense foi um erro. Eu não fazia isso. O caso de Vizela tinha sido resolvido através de um adiamento do processo na véspera do dia 1 de agosto. E foi nesse dia em julho que uma pessoa de Vizela pôs o nariz a Carnaval a um deputado dos Açores que até era apoiante da causa de Vizela, mas houve um reboiço na Assembleia, cadeiras pelo ar. E foi precisamente isso que pôs a população do País todo a conhecer o caso de Vizela, porque repare nós os dois hoje não sabemos o que Assembleia vai debater se é que está a funcionar, no dia de hoje porque os problemas quase que não saem da porta da Assembleia para a rua. O caso de Vizela com o levantar da via-férrea passou a ser discutido no País inteiro, e foi a partir daí que o caso de Vizela ganhou uma notoriedade fantástica que de certa maneira travou e de certa maneira ajudou. Porque isto na política nunca se sabe as consequências de uma pequena manifestação

pode dar para um lado, pode não dar. Isto muitas vezes é um caso até de lotaria. Mas o caso de Vizela evoluiu bem, porque embora se tivesse feito o erro de levantar a via-férrea, foi um erro que prejudicou principalmente Vizela, aliás foi um ato impensado porque repare eles foram cortar a via-férrea já de Vizela para o Porto enquanto que se tivessem a coisa pensada, para fazer uma asneira desta cortavam a linha de Vizela para Guimarães, para cima, mas não cortando do sentido do Porto para baixo foram prejudicar logo Vizela porque os comboios deixaram de, só vinham até Lordelo. Quem quisesse ir para o Porto de comboio tinha de ir a Lordelo tomar o comboio para o Porto e depois de Lordelo para vi para Vizela. Quem ganhou com isso foi a empresa de camionagem de Felgueiras, porque é a que passa aqui com mais carreiras, olhe ela estava para baixo e passou cá para cima.

**E.- Ao longo do segundo livro, é patente a intervenção da Câmara de Guimarães, nomeadamente através de publicações de jornais e folhetos, mostrando os seus argumentos. No final a Câmara apresentou recurso da decisão política. Porquê, na sua opinião, que Guimarães sempre lutou contra as aspirações de Vizela?**

**M.C.-** Quem recorreu da decisão, para mim, foi por mentalização do Freitas do Amaral, que foi o individuo que sempre se opôs à elevação de Vizela a concelho. Aliás repare que ele no fim até tenta ainda depois de Vizela ser aprovada Município ele tenta ainda, foi uma derrota para ele conseguir inviabilizar a questão de Vizela, mas acabou por perder e depois calou-se para sempre. Nunca mais falou, mas foi o Freitas do Amaral, foi em Guimarães a pessoa que mais contestou e não deixava criar Município de Vizela porque eu estive na Câmara de Guimarães e tinha, não digo o apoio deles, mas eles se Vizela fosse concelho grande parte queria lá saber. Nós o que queremos diziam muitos deles é que Guimarães proliferem, pronto, para outros é que não, já era uma questão de honra.

**E.- Será uma questão mais de honra ou de economia?**

**M.C.-** Guimarães, eu sempre disse nas minhas entrevistas, que se Vizela fosse concelho, que Vizela e Guimarães iam ainda ter melhores condições de vida, e é verdade. Fez-se o concelho e Guimarães e Vizela não perderam nada e até se fizeram empresas mistas Guimarães- Vizela, olhe uma delas é a Vimágua, uma empresa das águas que é da Câmara de Guimarães e da Câmara de Vizela. Está aí um exemplo de como pode haver cooperação, e eles diziam que as pessoas

nunca mais iam falar umas com as outras e havia aquela rivalidade que ia perdurar, não. Hoje ninguém contesta nada, na paz do Senhor.

**E.- Para finalizar, gostaria de compreender quais eram as figuras políticas ou de outras áreas que sempre apoiaram esta causa e o que lhe sobressai nestes 33 anos de persistência.**

**M.C.-** Ora bem, houve no meu entender um grande avanço de Vizela, primeiro foi o caso, um dia foi pedido ao deputado bracarense António Braga para nos receber e ele disse têm que arranjar outro partido, pois eu tenho aqui na minha gaveta de trabalho já há muito tempo o projeto de criação do concelho de Vizela, mas eu não tenho condições para levar isto à Assembleia, vocês precisam de arranjar outro partido, pois há muita gente que é contra. E eu perguntei ao Dr. Braga, mas um partido qual? E ele diz - Olhe o CDS. O CDS que foi sempre um opositor desde o principio. Mas ele refere que mudou o presidente, vocês vão falar com Dr. Manuel Monteiro, porque é um homem aqui do distrito, de Vieira do Minho. É um individuo que me parece que pode ser receptivo a isso, vão falar com ele. Foi uma reunião que fui eu mais três amigos. Eu fui ter com ele e disse - Dr. Manuel Monteiro, nós somos assim de Vizela, a nossa posição como sabe de criação de concelho nem anda, nem recua está presa e nós precisamos do CDS, pegar no problema. É certo que vocês têm sido contra nós, mas agora o presidente é você e se você for o herói de Vizela, Vizela vai-lhe reconhecer isso na sua via política. E o Manuel Monteiro disse-me assim- Olhe no dia 1 de março vai reunir o Congresso Nacional do CDS, em Aveiro e eu convido-o a você ir lá pedir ao partido, fazendo a exposição. Foi nessa reunião, que eles tinham deputados de Guimarães, no congresso eram 100 e os 100 foram a favor, até o de Guimarães votou a favor de que o CDS pegasse na questão de Vizela e a partir daí não demorou muito tempo, porque só tivemos a espera da posição, porque depois é assim os partidos podem ser a favor disto mas se são a favor só votam na altura que lhes convém segundo os calendários deles e tivemos de esperar pelo calendário do PS. Entraram de acordo com o CDS com uma data que conviesse aos dois e assim foi, e assim avançou e assim Vizela ficou concelho. Estas cambiantes no fundo é preciso haver maluqueira para isto, a coisa da política é a coisa mais porca que pode imaginar porque não há o compromisso de honra das pessoas.

### 5.3 Análise dos testemunhos

As duas entrevistas realizadas apresentam na sua maioria as ideias que Manuel Campelos insere nos dois livros que referenciam todo o processo desde o período do Estado Novo (1964) até à sua conclusão em 1998. O entrevistado emprega uma maior relevância às iniciativas do PPM com o projeto-lei 209/II apresentado a 22 de maio de 1981, e à do CDS-PP, pela mão de Manuel Monteiro, ávido defensor da união do Norte.

Outros pontos que o entrevistado enfatiza no primeiro testemunho, que foram pertinentes na realização da petição, são a construção dos Paços do concelho por parte de Armindo Faria como referencio no terceiro capítulo desta dissertação, e a sua atividade como vereador de Guimarães,

«Estou na condição de lutador pela autonomia de Vizela – palavras de Manuel Campelos, vereador da Câmara de Guimarães. (...) Quero retificar a impressão que poderá haver com a designação da dupla função. São funções absolutamente distintas porque quando fui convidado a fazer parte das listas da AD para a Câmara de Guimarães pus, como condição, a aceitação, em princípio, de que acima de tudo, para mim estavam justas e legítimas aspirações de Vizela e do seu povo. Nessa condição aceitei. Nessa condição entrei para a Câmara Municipal de Guimarães e sinto-me pois perfeitamente à vontade. Pela porta por onde entrei, se for necessário sair de imediato, sairei».<sup>144</sup>

A visita de Baltazar Rebelo de Sousa à Vila foi igualmente fundamental no ponto de vista do entrevistado, acrescentando nesta entrevista o diálogo que teve com o ministro, mostrando o valor de tornar Vizela em concelho. De denotar que existiu oposição por parte de políticos tanto de Braga como de Guimarães, fato que se refere no decorrer desta dissertação e mencionado pelo líder do Movimento para a restauração do concelho de Vizela.

O entrevistado acrescenta nesta entrevista que o prior de Barcelos, por afinidade às *gentes de Vizela*, utilizou a sua influência na Igreja para descobrir a opinião de todo o processo em Braga e relatar as mesmas ao MRCV, de forma a perceber como o processo era recebido na capital de distrito.

---

<sup>144</sup> Campelos, *A luta autónoma de Vizela após a Revolução...*, 176.

No segundo testemunho relata apenas informação já apreendida, mas descreve a mesma na sua perspetiva dos acontecimentos. A saída de três freguesias da petição inicial, uma por referendo (Moreira de Cónegos), e duas por influências exteriores (Regilde e Sto. Estevão), são explicadas, bem como a formação de outros concelhos na mesma altura que decorria o processo de Vizela. O levantamento da linha férrea e a consequente ocupação da Vila pela Guarda Nacional Republicana são adereçadas pelas vivências do entrevistado desses dias.

Como último ponto desta análise, o entrevistado refere a falta de apoio por parte de um partido (PSD) que durante os anos compreendidos deteve os mais altos cargos de governação, mas que, segundo ele, poucos apoios despendeu na resolução deste processo, o que vive na memória vizelense ainda na atualidade.

Estas entrevistas foram elucidativas e motivadoras na procura de informação nesta dissertação, pois o assunto tratado mostra variadas cambiantes e perspetivas, que são interessantes de analisar como um dos principais instrumentos de investigação da organização administrativa portuguesa e em particular como o processo de criação do concelho de Vizela se procedeu.



## Conclusão

Com o término desta investigação, é patente como se procedeu a criação do concelho de Vizela, embora a atividade dos bastidores seja ainda maioritariamente desconhecida, seja como for as variantes do processo foram apreendidas e analisadas. O processo autonomista encontra-se então intrinsecamente ligado ao regionalismo e ao contínuo debate centralismo *versus* descentralismo que entoaram nas mentes portuguesas desde o liberalismo (século XIX) até aos nossos dias, bem como nas páginas da codificação administrativa portuguesa. É necessário também refletir que o processo e a procura de independência administrativa detêm as suas raízes no período da Regeneração (1869) que eventualmente culmina na última petição (1964-1998).

Foi igualmente importante perceber o lugar de um processo de índole autonomista nos ciclos do Estado Novo e nas décadas iniciais do regime democrático, tendo em conta os respetivos enquadramentos políticos e sociais. Aliado a estes conceitos, procurei apreender o ponto de vista sociopolítico dos protagonistas do movimento no arco temporal em análise; bem como o leque de pessoas notáveis que apoiam, contestam ou se manifestaram sobre o respetivo movimento, numa perspetiva local, regional e nacional, e fundamentalmente inventariar as entidades e agentes envolvidos no decorrer do processo.

Porém, esta investigação não se cingiu apenas a esta apreensão, mas através de outras fontes como o recurso a análise de notícias retiradas de quatro publicações correspondentes ao espaço temporal de 1964 a 1986, a interpretação de imagens da época, fotografadas em pontos específicos deste processo (inícios da década de 1980) e duas entrevistas realizadas ao líder do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela, conseguir traduzir ao leitor uma perspetiva mais detalhada e de melhor compreensão de todas as cambiantes do processo.

Compreendidas as variantes deste processo autonomista, perdura a ideia, explicada através de um exemplo, de como têm lugar as dinâmicas escalares, nomeadamente o nacional, regional e local na administração do País e a importância desses processos independentistas na construção das identidades locais.



## Referências bibliográficas

Afonso, A. Martins. *Princípios fundamentais da organização política e administrativa da Nação*. Lisboa: Papelaria Fernandes, 1941.

Campelos, Manuel. *A luta autonómica de Vizela após a Revolução de Abril*. Braga: Diário do Minho, 2003.

Campelos, Manuel. *A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar*. Braga: Diário do Minho, 2002.

Catroga, Fernando. *A Geografia dos Afetos Pátrios, as reformas político-administrativas (século XIX-XX)*. Coimbra: Edições Almedina, Coimbra, 2013.

Caetano, Marcelo. *Estudos da História da Administração Pública Portuguesa*. Coimbra: Coimbra Editora, 1994.

Chaves, Luís. *A orgânica do Estado: O concelho*. Lisboa: Edições UP, 1933.

Costa, Anabela. «*Uma comunidade rural minhota em inícios do século XX: a ação política e administrativa de Amares (1900 aos finais dos anos 30)*», Tese de mestrado, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2012.

Damas, Júlio. *Ad Perpetuam*. Vizela: [ed. aut.], 1965.

Damas, Júlio. *Vizela, Tagilde e S. Gonçalo*. Braga: Gráfica de S. Vicente, 1964.

Fernandes, António Teixeira. «Descentralização e Teoria do Estado». *Revista da Faculdade de Letras: Filosofia*, II série, vol. 5-6, (1988-1989): 99-124.

Fernandes, Manuel Ramires. *A problemática da Regionalização*. Coimbra: Livraria Almedina, 1996.

Gaspar, Jorge. *As regiões Portuguesas*. Lisboa: Ministério do Planeamento e da Administração do Território, 1993

Girão, Aristides. *A divisão provincial do novo código administrativo: segunda resposta*. Coimbra: Coimbra Edições, 1938.

Henriques, José Manuel. *Municípios e Desenvolvimento, caminhos possíveis*. Lisboa: Escher Publicações, 1990.

Leal, Pinho. *Portugal antigo e moderno*. Lisboa: Edição Mattos Moreira & Companhia, 1873.

Lemos, Mário e Matos. *Jornais Diários Portugueses Do Século XX: Um Dicionário*. Coimbra: Ariadne, 2006.

Manique, António Pedro. *Mouzinho da Silveira, Liberalismo e Administração Pública*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

Marques, António. «Organização Administrativa e Política». Em Nova História de Portugal (Vol. X), org. Joel Serrão e António Marques. Lisboa: Editorial Presença, 2004.

Martins, Oliveira. *História de Portugal*. Lisboa: Guimarães Editores, 1991.

Oliveira, A. Lopes. *Imprensa Bracarense*. Braga: Editora Pax, 1976.

Oliveira, César. *História dos Municípios e do Poder Local*. Lisboa: Temas & Debates, 1996.

Rocha, José António. *Regionalização no Âmbito da Gestão Autárquica*. Coimbra: Edições Almedina, 2005.

Serrão, João *et al.* *Poder Central, Poder Regional, Poder Local uma perspectiva histórica*. coordenação Luís Espinho da Silveira. Lisboa: Edições Cosmos, 1997.

Serrão, Joel, António Barreto e Maria Mónica. *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1979.

Silva, Henrique. «Reformas Administrativas em Portugal desde o Século XIX». *Jurismat: Revista Jurídica*, nº I, (2012): 65-97.

Silva, José. «Vizela, Desenvolvimento e Antagonismos Políticos: As Disputas Autónómicas da Regeneração à República», Tese de mestrado, Porto, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 2013.

## Fontes

Fundo reservado Manuel Campelos, Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes

Arquivo fotográfico intitulado Luta pelo concelho da Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes

## Fontes Impressas

*Notícias de Vizela* - jornal de referência em Vizela (1969-1986);

*Notícias de Guimarães* - jornal de referência em Guimarães (1964-1985);

*Correio do Minho e Diário do Minho* com sede em Braga (1964-1985);

## **Entrevistas**

Entrevista concedida por Campelos, Manuel. Entrevista I (9 de janeiro de 2016). Entrevistador: Rita Oliveira. S. João, Vizela, 2016.

Entrevista concedida por Campelos, Manuel. Entrevista II (20 de junho de 2016). Entrevistador: Rita Oliveira. S. João, Vizela, 2016.



## Anexos

### ANEXO 1 - Declaração de consentimento dos testemunhos



Campus de Guallar  
4710-057 Braga - P

**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais  
Departamento de História

#### Pedido de autorização

Venho solicitar autorização para publicar as duas entrevistas realizadas ao Senhor Manuel Campelos, em janeiro e junho de 2016, com o fim de recolher e registar o seu testemunho no movimento autonomista de Vizela.

Mais se informa que as entrevistas foram transcritas e editadas com o objetivo de serem utilizadas no estudo da tese de mestrado intitulada "**O processo autonomista de Vizela no contexto das dinâmicas político-administrativas portuguesas (anos 60 a anos 80, do século XX)**", bem como reproduzidas integralmente no citado trabalho.

A mestrande

Rita Silvestre de Sousa Oliveira, aluna nº PG 29548 do Mestrado em História

Fátima Moura Ferreira, orientadora da tese de mestrado e professora do Departamento de História

Por parte do entrevistado, Rui Campelos, filho do Manuel Campelos:



29.01.2018